GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

EDITAL Nº 299/ 2025

Contratação nº 115810, Processo nº 202500005024974

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás..

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 162.069.746,41 (R$ Cento e Sessenta e Dois Milhões e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/12/2026 - 09:20 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETIVO: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

002 - SUMÁRIO

1. PREÂMBULO

2. DO OBJETO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.2. Esta licitação objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário destinado a atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas : 25/11/2026

08:00:00.

2.3. Endereço eletrônico da licitação: https://sislog.go.gov.br/.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **14/12/2026 - 09:20** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: 14/12/2026 - 09:30 (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R$ 162.069.746,41 (R$ Cento e Sessenta e Dois Milhões e Sessenta e Nove Mil e Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Um Centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Lote**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens/lotes de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

LOTE 001	
Descrição do item 001 Código 219 - Cadeira, giratória alta, modelo presidente, com sistema hibrido premium e medidas aproximadas de: largura total entre 700 a 810 mm, altura total entre 1230 a 1345 mm, profundidade total entre 735 a 960 mm.	
Informações Adicionais CADEIRA GIRATÓRIA ALTA, MODELO PRESIDENTE, COM SISTEMA HÍBRIDO PREMIUM: Encosto de cabeça fixa, medindo na forma de “C” invertido, com duas costuras verticais. Encosto de espaldar alto, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical, espuma com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, confeccionado em poliuretano injetado soft touch, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com 06 posições de regulagem de altura, e 60 mm de curso, na cor preta, medindo 265x105mm. Base em alumínio polido, com aranha de 05 hastes, rodízios com 65 mm na cor preta, sistema de regulagem de altura a gás, mecanismo sincronizado, permitindo movimentos independentes, e travamento em 03 posições do relax, ou livre movimento, através de 02 alavancas distintas e um manipulo para regulagem total do mecanismo, rodízios com acabamento em poliuretano com 65 mm. Possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810 mm, Altura total da cadeira: 1230-1345 mm, Profundidade total da cadeira: 735-960 mm. Profundidade da superfície do assento: 490 mm, Largura do assento: 520 mm, Altura do assento: 485-600 mm. Extensão vertical do encosto: 750 mm, Largura do encosto: 520 mm. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.	
Período (Meses)	12
Quantidade	216
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 7.219,72
Valor Total	R$ 1.559.459,52

LOTE 001

Descrição do item 002
Código 219 - Cadeira, giratória, modelo diretor, com medidas aproximadas de: largura total entre 700 a 810mm, altura total entre 1035 a 1150mm, profundidade total entre 735 a 925 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA GIRATÓRIA, MODELO DIRETOR: Encosto de espaldar alto, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical. Espuma expandida com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3, isenta de CFC. Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, com regulagem de profundidade em seis estágios, totalizando 50 mm de curso, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços reguláveis com 06 possibilidades de regulagem, confeccionado em poliuretano injetado, regulagem de altura, giro horizontal, deslocamento lateral e frontal, estrutura em poliamida injetada, com reforço em fibra de vidro e alumínio injetado, com 06 posições de regulagem de altura, e 60 mm de curso, na cor preta, medindo 265x105mm. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento/mancal axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, na cor preta, fixada por encaixe cônico, com mola a gás EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes para regulagem de altura e amortecimento de impactos gerados ao sentar-se na cadeira. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Base em alumínio polido, com aranha de 05 hastes, rodízios com 65 mm na cor preta, sistema de regulagem de altura a gás, rodízios com acabamento em poliuretano com 65 mm. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Possui plataforma com regulagem de profundidade do assento em 6 estágios, totalizando 50 mm de curso, trazendo ergonomia ao usuário. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 700-810mm.Altura total da cadeira: 1035-1150mm.Profundidade total da cadeira: 735-925mm.Profundidade da superfície do assento: 490mm.Largura do assento: 520mm.Altura do assento: 485-600mm.Extensão vertical do encosto: 555mm. Largura do encosto: 520mm. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	901

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 5.806,13
Valor Total	R$ 5.231.323,13

LOTE 001

Descrição do item 003
Código 219 - Cadeira, fixa, modelo diretor, com medidas aproximadas de: largura total de 670 mm, altura total de 975 mm, profundidade total de 670 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA FIXA, MODELO DIRETOR: Encosto de espaldar alto, em tecido sintético de poliuretano, compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, costuras duplas no sentido vertical. Espuma expandida com espessura média de 45/15 mm e densidade média de 28 Kg/m3.Mola suporte em aço SAE 1050 com 76,20 mm de largura, espessura de 6,35mm com bordas arredondadas. Assento anatômico em compensado multilaminado de 18 mm de espessura média, parte frontal de forma arredondada, espuma expandida com espessura média de 40/20 mm e densidade de 33 Kg/m3 e 28 kg/m3 respectivamente, com costuras duplas no sentido vertical. Apoia braços fixos confeccionados em alumínio polido com acabamento superior em poliuretano injetado na cor preta, medindo 255x90mm. Base tipo “s”, confeccionada em tubo de aço industrial redondo, SAE 1020, com 31,75 mm de diâmetro, e parede de 1,90 mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero. Medidas aproximadas do produto: Largura total da cadeira: 670 mm. Altura total da cadeira: 975 mm. Profundidade total da cadeira: 670 mm. Profundidade da superfície do assento: 490 mm. Largura do assento: 520 mm. Altura do assento: 495 mm. Extensão vertical do encosto: 555 mm. Largura do encosto: 520 mm. Revestimento do assento e encosto na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	813
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 4.990,25
Valor Total	R$ 4.057.073,25

LOTE 001

Descrição do item 004
Código 219 - Cadeira, escritório giratória em tela, com apoio de cabeça, espaldar alto, extensão vertical do encosto de no mínimo 570 mm e largura útil de 460 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA E APOIO DE CABEÇA: Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico do alto desempenho. O encosto em tela flexível, com células abertas e permeáveis ao ar, facilita a perspiração, que é a troca térmica do usuário com o ambiente, aumentando o fator conforto. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,5 mm com acabamento através de coluna injetada em material termoplástico em alta pressão. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 10 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto alto, cuja extensão vertical é de 570 mm e largura útil de 460 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 10,5 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento de 490 mm e profundidade de superfície de 480 mm (medidas mínimas). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite, no mínimo, ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto, de maneira independente entre si. Base giratória de cinco hastes injetada em poliamida (nylon com fibra de vidro), de cor preta, com aletas estruturais de reforço na porção inferior das patas, de formato piramidal, OU base com cinco patas em aço tubular cuja altura mínima da viga seja de 30 mm e com parede mínima de 1,50 mm, soldadas ou fundidas ao cônico ou anéis ou luva central para alojamento da coluna, elementos metálicos com pintura eletrostática a pó de cor preta e com capa única injetada em PP de cor preta que recobre, pelo menos, toda a porção superior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento ao sentar e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro tipo injetados em poliamida, nylon com fibra de vidro de cor preta, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, com rodas de no mínimo 48 mm de diâmetro e pistas em poliuretano (tipo W) ou em nylon (tipo H). Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou ainda em aço tubular ou em chapa com pintura eletrostática e carenagem injetada em PP, ambos de cor preta. O apoia braço deve ser injetado em PU ou em PP com dimensões mínimas de 50 mm de largura útil e 240 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 60 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Apoio de cabeça acoplado ao quadro estrutural do encosto, estruturado e revestido com os mesmos materiais empregados no encosto, com dimensões mínimas de 200 x 100 mm, ajustável em, no mínimo, altura, ângulo e aproximação/afastamento anteiro posterior. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	1934
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 2.855,92
Valor Total	R$ 5.523.349,28

LOTE 001

Descrição do item 005
Código 219 - Cadeira, escritório giratória em tela, com braços reguláveis, espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA EM TELA: Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástica. Encosto interligado ao mecanismo através de uma lâmina em chapa de aço, com espessura mínima de 6,35 mm e vincos de reforço e carenagem injetada em PP. Encosto provido de regulagem de altura através de cremalheira interna (automático, sem o uso de botões ou manípulos de rosqueamento), com 5 pontos de parada no mínimo e curso vertical de 60 mm, no mínimo. Espaldar de encosto médio, cuja extensão vertical é de 460 mm e largura de 430 mm. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima predominante de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média mínima de 40 m, dotado de carenagem de contracapa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Largura do assento e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas). Base giratória de cinco hastes injetada em nylon com fibra de vidro, de formato piramidal, com aletas de reforço estrutural na porção inferior das patas. Diâmetro externo mínimo de 680 mm. Coluna à gás. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com diâmetro mínimo de 65mm e banda de rodagem em PU. Braços com regulagem de altura e abertura, com estrutural vertical manufaturado em resina, com largura mínima de 50 mm e espessura mínima de 4,75 mm com vinco. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Apoia braço deve ser injetado. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 250 mm de comprimento, além de apresentar ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, 5 pontos de parada. Possui também regulagem de abertura através de manípulo ergonômico localizado abaixo de seu corpo estrutural. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	1118
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 2.273,88
Valor Total	R$ 2.542.197,84

LOTE 001

Descrição do item 006
Código 219 - Cadeira, escritório fixa em tela, estrutura tipo balancim, espaldar médio com extensão vertical mínima de 460 mm e largura mínima de 430 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA FIXA EM TELA: Encosto: em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro injetado em resina termoplástico da alto desempenho interligado ao mecanismo através de uma lâmina de aço

com dobras e/ou nervuras de reforço estrutural, com espessura mínima de 6,0 mm e largura mínima de 50 mm, com acabamento em pintura eletrostática à pó e com acabamento através de coluna injetada no mesmo material termoplástico em alta pressão, com textura suave, não corrugado (sanfonado), sendo que não ficam aparentes e nem acessíveis ao usuário os parafusos de fixação. Largura predominante mínima da capa da coluna do encosto de 80 mm. Espaldar médio de encosto médio, cuja extensão vertical mínima é de 460 mm e largura mínima do encosto na região do apoio lombar é de, no mínimo, 430 mm. Assento: estruturado em chassi compensado anatômico multilaminado ou chassi injetado nervurado em termoplástico anatômico, com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Largura e profundidade de superfície mínimas do assento de 460 mm. Estrutura metálica fixa, do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada à partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,25 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura eletrostática a pó de cor preta. Sapatas envolventes injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Braços com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro com carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em termoplástico PP. Apoia braços com dimensões mínimas de 70 mm de largura e 230 mm de comprimento. Ajuste de altura dos braços acionado por botão, frontal ou lateral, com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 7 pontos de parada. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	1568
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 1.793,39
Valor Total	R$ 2.812.035,52

LOTE 001

Descrição do item 007
Código 219 - Cadeira, escritório diretor giratória, com medidas aproximadas de: altura total de 800 mm, largura total de 550 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA, BASE RETA: Assento, encosto totalmente em monobloco estruturado internamente em material suficientemente rígido e resistente para garantia de desempenho e durabilidade do móvel ao longo de sua vida útil, com percintas elásticas ou outro elemento de similar ou superior eficácia para ampliação do fator conforto e com estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC, baixa deformação permanente, alto fator conforto e com propriedades de auto extinção de chamas. O acabamento deve promover uma capa para a concha, modelada em costuras, onde o contra encosto e contra assento recebam o mesmo acabamento e mesmo material de revestimento do encosto e do assento. Apoios de braços em

alumínio polido com acabamento em pintura eletrostática a pó lisa ou micro texturizada com bordos arredondados e nenhuma aresta cortante ou ponta perfurante. Sistema de giro de 360 graus da concha. Sistema de reclinação oscilante da concha injetado em liga de alumínio em alta pressão com porção aparente abaixo do assento com acabamento polido. Sistema dotado de manípulo, manete ou alavanca para acionamento do ajuste de altura da coluna. Coluna à gás para ajuste de altura do assento com curso mínimo de 80 mm e giro de 360 graus do assento. Base com cinco hastes reta injetada em liga de alumínio na mesma cor dos braços. Cada uma das patas da base recebe um rodízio de duplo giro e duplas rodas em nylon com eixos horizontal e vertical em aço carbono de alta performance, cujo diâmetro de roda mínimo seja de 50 mm, cor preta. Dimensões mínimas: Altura do piso ao assento: 400 a 500 mm; Altura do piso ao braço: 600 mm; Altura total do produto: 800 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 440 mm; Largura total do produto: 550 mm. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	180
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 4.187,50
Valor Total	R$ 753.750,00

LOTE 001
Descrição do item 008 Código 219 - Cadeira, escritório giratória, em concha, com medidas aproximadas de: altura total de 800 mm, largura total de 550 mm.
Informações Adicionais CADEIRA GIRATÓRIA, CONCHA: Assento, encosto totalmente em monobloco estruturado internamente em material suficientemente rígido e resistente para garantia de desempenho e durabilidade do móvel ao longo de sua vida útil, com percintas elásticas ou outro elemento de similar ou superior eficácia para ampliação do fator conforto e com estofamento em espuma injetada de poliuretano de alta densidade, alta resiliência, isenta de CFC, baixa deformação permanente, alto fator conforto e com propriedades de auto extinção de chamas. O acabamento deve promover uma capa para a concha, modelada em costuras, onde o contra encosto e contra assento recebam o mesmo acabamento e mesmo material de revestimento do encosto e do assento. Apoios de braços em alumínio com pintura eletrostática e pó, com bordos arredondados e nenhuma aresta cortante ou ponta perfurante. Sistema de giro de 360 graus da concha. Base de 04 hastes em alumínio injetado com acabamento polido, com sistema giratório em formato piramidal ou similar. Cada uma das patas da base recebe um rodízio de duplo giro e duplas rodas em nylon com eixos horizontal e vertical em aço carbono de alta performance, cujo diâmetro de roda mínimo seja de 55 mm, cor preta. Dimensões mínimas: Altura do piso ao assento: 400 a 500 mm; Altura do piso ao braço: 600 mm; Altura total do produto: 800 mm; Largura do encosto na região do apoio lombar: 440 mm; Largura total do produto: 550 mm. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	640

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 4.361,62
Valor Total	R$ 2.791.436,80

LOTE 001

Descrição do item 009
Código 219 - Cadeira, escritório giratória em tela, com medidas aproximadas de: largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA GIRATÓRIA EM TELA: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de 430 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular, com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinação do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinação e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços reguláveis com estrutura vertical manufaturada em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura de 90 mm e comprimento de 240 mm, sendo essas medidas aceitas como mínimas, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), com curso mínimo de ajuste de altura de 65 mm. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas Classe 4, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro em nylon, do tipo “H” ou com pistas em PU “W” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12

Quantidade	545
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 3.281,74
Valor Total	R$ 1.788.548,30

LOTE 001

Descrição do item 010
Código 219 - Cadeira, escritório diretor giratória em tela, extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo de 590 mm, largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial de mínimo de 460 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA DIRETOR GIRATÓRIA EM TELA: Cadeira giratória em tela, tipo diretor. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura e profundidade da superfície mínimas do assento de 480mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima. O espaldar é interligado ao mecanismo através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Mecanismo de reclinação de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinação, equipado com 3 pontos de parada com sistema antipânico ou anti-impacto. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado de poliamida (nylon com fibra de vidro) com diâmetro externo mínimo total de 680 mm e formato piramidal. Coluna a gás para ajuste milimétrico da altura do assento e amortecimento, mínimo classe 4 e curso mínimo de variação vertical de 100 mm. Rodízios de duplo giro injetados em poliamida, com banda de rodagem em nylon. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia braço deve ser injetado em PP com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento, curso mínimo de regulagem de altura de 80 mm. Ajuste de altura dos braços acionado por botão com mola de auto retorno, permitindo o ajuste em, no mínimo, 6 pontos de parada. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	1926
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 2.679,00
Valor Total	R$ 5.159.754,00

LOTE 001

Descrição do item 011
Código 219 - Cadeira, escritório fixa em tela, extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo de 590 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA FIXA ESPALDAR ALTO, EM TELA: Cadeira Fixa em tela, encosto diretor. Assento estruturado em compensado de espessura média mínima de 12 mm. Almofada de espuma injetada (moldada) de poliuretano flexível e dotado de contra capa plástica injetada em PP sem uso de perfil extrudado em PVC para arremate de bordos. Largura mínima de 500 mm e profundidade da superfície mínima do assento de 480mm, espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 40 mm. Revestimento de assento em tecido de poliéster tipo crepe ou laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Encosto em tela flexível à base de poliéster ou polímero similar estruturado em quadro injetado em resina de engenharia com adição de fibra de vidro com hastes laterais traseiras do quadro com 30 mm de largura mínima, oferecendo no mínimo, conformidade com ensaios de resistência e durabilidade previstos na ABNT NBR 13962:2018. O espaldar é interligado a estrutura da cadeira através do prolongamento do quadro do encosto injetado em resina termoplástica. Espaldar provido de apoio lombar ajustável em altura, injetado em polipropileno. O apoio lombar independente é provido de dois manípulos para facilitar a empunhadura e ajuste enquanto o usuário está sentado na poltrona, dimensões mínimas úteis do apoio lombar de 310 mm de largura por 80 mm de extensão vertical. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: mínimo de 590 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar em sua posição inicial: mínimo de 460 mm. Estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou “S” ou “C”, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de 2,90 mm e armação em aço tubular de seção circular com bitola externa de 25,40 mm e parede de 2,90 mm. Dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto e tratamento dos elementos metálicos por pintura eletrostática a pó de cor preta. Soldados elementos metálicos da estrutura no mínimo do tipo MIG/MAG. Braços com estrutural vertical manufaturado em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro ou alumínio injetado ou ainda em aço carbono conformado com pintura eletrostática. Carenagem do braço injetada em polipropileno. O apoia é injetado em termoplástico PP ou termofixo PU. Apoia braços com dimensões mínimas de 60 mm de largura e 230 mm de comprimento. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	1185
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 2.383,75
Valor Total	R$ 2.824.743,75

LOTE 001

Descrição do item 012
Código 219 - Cadeira, giratória, operacional, com braços, com medidas aproximadas de: largura e profundidade de superfície mínima de 470 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA ESTOFADA, GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO: Cadeira Giratória, operacional, com braços reguláveis, espaldar super alto. Assento estruturado em polipropileno injetado ou compensado multilaminado de espessura mínima de 12 mm com estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com trava química ou mecânica para melhor ancoragem dos parafusos. Dimensão: Largura e Profundidade de superfície (mínima): 470 mm. Encosto estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm, totalmente revestido com material interno de enchimento em espuma laminada de 10 mm de espessura e densidade mínima nominal de 30 gk/m3 e material externo de revestimento em crepe poliéster preto com costuras perimetrais e, no mínimo, 4 linhas de costuras horizontais na porção de apoio dorsal do encosto. Encosto com raio de curvatura transversal para acomodação da região lombar de, no mínimo, 400 mm. O espaldar é interligado ao mecanismo através de uma chapa de aço com espessura mínima de 6,35 mm, insertada no suporte do quadro plástico do encosto na matriz de injeção termoplástica, sendo que a resina de engenharia injetada promove acabamento à chapa. Aspectos dimensionais do encosto: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Mecanismo sincronizado do tipo peso pessoa ou de tensão autoajustável com, no mínimo, 3 pontos de parada e sistema anti-impacto. Também proporciona ajuste de altura do assento através do acionamento da coluna. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 05 pontos de parada acionados a partir do assento ou do mecanismo, em ambos os casos com mola para auto retorno. Braços reguláveis. Apoio superior injetado em poliuretano e toque. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base giratória de cinco hastes injetadas em liga de alumínio com acabamento superior polido, arcada do tipo piramidal, com diâmetro mínimo de 680 mm. Rodízios: de duplo giro. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	113
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 6.153,00
Valor Total	R$ 695.289,00

LOTE 001

Descrição do item 013
Código 219 - Cadeira, giratória em tela, tipo presidente, com braços e com rodízios.

Informações Adicionais
CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA, ENCOSTO EM TELA, COM BRAÇOS E COM RODÍZIOS: Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetado em alta pressão, com acabamento da superfície em material elástico (tela) sem utilização de espuma e similares. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 430 mm. Apoio de cabeça estruturado em termoplástico e revestimento em tela flexível, com dimensões mínimas de 260 mm de largura e 110 mm de extensão vertical. Com no mínimo, ajustes em altura, e angular. Revestimento do assento com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinação do assento e do encosto do tipo sincronizado, construído em materiais de engenharia tais como aço com pintura eletrostática a pó e/ou alumínio injetado e/ou resina de engenharia de alta resistência, com tensão auto ajustável (do tipo peso-pessoa), com no mínimo 03 pontos de parada e equipado com sistema anti-impacto (sistema de segurança que impede o choque o encosto contra as costas do usuário). Duas alavancas, sendo uma para liberação ou trava do sistema de reclinação e outra para acionamento da coluna da cadeira (pistão). Apoia braços reguláveis com estrutura vertical manufaturada em resina de engenharia do tipo nylon com fibra de vidro ou polipropileno com fibra de vidro, sendo a fibra adicionada de, no mínimo, 30% da resina e apoio superior em PU de pele integral injetado ou Termoplástico TPU ou ainda em termoplástico elastômero, com largura mínima de 90 mm e comprimento mínimo de 240 mm, com múltiplos pontos de parada para o ajuste de altura (acionado por botão), com curso mínimo de ajuste de altura de 65 mm. Carenagem do braço injetada em polipropileno. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas de Classe 4, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro em nylon, do tipo “H” ou com pistas em PU “W” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 5.429,25
Valor Total	R$ 271.462,50

LOTE 001

Descrição do item 014
Código 219 - Cadeira, giratória, tipo presidente, com braços e rodízios.

Informações Adicionais
CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM BRAÇOS E RODÍZIOS: Cadeira Giratória Presidente, com braços reguláveis, espaldar alto. Assento estruturado em chassi plástico flexível injetado em alta pressão, espuma flexível de poliuretano, ligado a uma contra capa externa integrada ao sistema de ajuste da profundidade útil do assento acionado por botão. Largura mínima do assento de 490 mm e profundidade da superfície do assento mínima de 430 mm. Encosto no conceito fraque, quando no ponto inicial, a linha inferior do encosto passa da linha do assento, estruturado em termoplástico polipropileno ou poliamida injetados em alta pressão, estofado com espuma. Contra encosto é estofado com o mesmo padrão de acabamento do encosto, em laminado sintético espalmado, usando-se de costuras para modelagem. Possui uma contra capa injetada em termoplástico na porção inferior do espaldar que protege o encosto. Espaldar com ajuste de altura com no mínimo, 10 pontos. Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça de no mínimo 580 mm, largura medida na abrangência do apoio lombar de no mínimo 440 mm. Com costuras laterais ou perimetrais para perfeita modelagem e acabamento. Mecanismo de reclinação de assento e encosto sincronizado do tipo auto ajustável ou peso pessoa ou similar, com ajuste automático da tensão do sistema de reclinação, equipado com 3 pontos de parada com sistema anti-impacto. Ajuste de profundidade útil do assento com no mínimo 5 pontos de parada e mola devidamente protegida para auto retorno à posição inicial, acionamento por meio de alavanca com manípulo plástico ou gatilho/botão plástico. Pintura eletrostática à pó de cor preta para as partes metálicas externas e aparentes do mecanismo. Acabamentos e proteções injetados em termoplástico de cor preta. Braços reguláveis com corpo em tubo de aço de seção elíptica ou oval ou oblonga com carenagem injetada em polipropileno para proteção e acabamento e botão de acionamento para o ajuste vertical. Apoio superior injetado em poliuretano com alma de aço e toque macio com dimensões mínimas de 250 mm de comprimento por 70 mm de largura útil. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas arcada em formato piramidal e injetada em resina de engenharia poliamida sendo a porção superior das patas texturizada e, na porção inferior, dotada de aletas de reforço estrutural. Rodízios: de duplo giro do tipo “W” ou do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 3.396,81
Valor Total	R$ 373.649,10

LOTE 001

Descrição do item 015
Código 219 - Cadeira, escritório fixa estofada, largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, ENCOSTO ESTOFADO: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média de, no mínimo, 40 mm e com carenagem para contra encosto injetada em polipropileno que deixe inacessível e não aparente os pontos de fixação do extensor de encosto no chassi do espaldar e que não o deixe acessível. largura mínima do encosto de 440 mm, extensão vertical mínima do encosto de 400 mm. assento: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais ou em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura média mínima com contra assento em capa injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. não será tolerado o uso de perfil de bordos de pvc para acabamento e ou fixação da contracapa de assento. largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. revestimento do assento e do encosto em tecido crepe poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. suporte do encosto em chapa de aço vincada com largura mínima de 75 mm e espessura mínima de 6,35 mm ou em peça tubular seção oval, oblonga ou elíptica com dimensões mínimas de 18 x 43 x 1,50 mm com reforço interno maciço ou tubular, oval ou cilíndrico, de diâmetro mínimo de 12,70 mm, ambas as opções devem ser pintadas em pintura eletrostática de cor preta e dotada de carenagem plástica injetada em polipropileno (não serão aceitas capas sanfonadas feitas por sopro). suporte de encosto deve apresentar resistência compatível com as preconizações da abn nbr 13962:2018, no mínimo. braços fixos poligonais fechados, estruturados em alma de aço ou em termoplástico de engenharia, compatível com a resistência preconizada pela abnt nbr 13962:2018, no mínimo, sendo a sua estrutura totalmente recoberta por poliuretano injetado de pele integral, com textura e de cor preta e com dimensionais mínimos conforme preconizado pela abnt nbr 13962:2018. estrutura fixa do tipo balanço ou balancim, ou “s” ou “c”, onde o assento fica em suspensão ou “balanço”, para reuniões, interlocução, espera, sendo a plataforma do assento no formato de flange universal estampada em chapa de aço de no mínimo 2,20 mm e armação em aço tubular de seção elíptica ou circular com bitola externa mínima de 25,40 mm e parede de no mínimo 2,20 mm. dotada de no mínimo 04 sapatas injetadas em termoplástico preto. Revestimento do assento, encosto e apoio de cabeça na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	102
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 1.507,78
Valor Total	R$ 153.793,56

LOTE 001

Descrição do item 016
Código 219 - Cadeira, longarina com 2 lugares, sem braços, com assentos e encostos independentes, cada encosto possui largura mínima de 420 mm e altura mínima de 250 mm, cada assento apresenta

largura mínima de 420 mm e profundidade entre 400 e 480 mm, a espessura mínima das conchas de assentos e encostos é de 4,0 mm, a estrutura de ligação entre assento e encosto utiliza tubo de aço com dimensões mínimas de 16 x 30 x 1,50 mm, a viga transversal de sustentação dos assentos possui altura mínima de 50 mm e espessura mínima de 1,50 mm, bases da longarina (mínimo duas) possuem haste vertical com dimensão mínima de 50 mm de diâmetro (se circular) ou 70 x 30 mm (se retangular, elíptica ou oblonga).

Informações Adicionais

LONGARINA SEM BRAÇO 2 LUGARES: Longarina de 02 lugares sem braços, com assentos e encostos dispostos de maneira independente, bipartidos, injetados em termoplástico copolímero polipropileno tendo o encosto com respiradores permeando o espaldar possibilitando desse modo a perspiração. Dimensões mínimas de cada encosto individual de 420 mm de largura na região da proeminência do encosto para apoio da região lombar e extensão vertical de cada encosto mínima de 250 mm. Assentos com pouca conformação da base para facilitar alternância postural, além de apresentar leve conformação da borda anterior do assento para baixo, bem como arredondamento da borda frontal. Largura de cada assento individual no eixo de simetria longitudinal de, no mínimo, 420 mm. Na porção inferior dos assentos, na região de acomodação da travessa tubular de sustentação do assento, o assento apresenta, no mínimo, dez aletas de reforço com espessura mínima de 2,0 mm. Profundidade de superfície de cada assento, aferida no eixo de simetria no plano transversal, entre 400 e 480 mm. Tanto nos encostos, como nos assentos, a espessura de parede mínima da concha é de 4,0 mm. Suporte individual de ligação entre cada assento e encosto em tubo de aço oblongo ou similar técnico de no mínimo 16 x 30 x 1,50 mm com pintura eletrostática a pó de cor preta. Viga de sustentação dos assentos: Flanges universais confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura mínima de 2,25 mm ligadas ao tubo transversal de sustentação dos assentos através de abraçadeira em formato de “U”, manufaturada à partir de chapa de aço de espessura mínima de 3/16”, sem utilização de solda. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases da longarina (mínimo duas) em formato de “T” ou “Y” invertido ou similar, sendo a haste vertical de interligação da base horizontal ao tubo transversal de sustentação dos assentos, manufaturada em tubo de seção circular, elíptica, retangular ou oblonga, de dimensão mínima de lado de 50 mm em caso de circular e 70 x 30 mm em caso de retangular, elíptica ou oblonga Estampada em sua porção superior para encaixe nas esperas da viga ou na própria viga, permitindo facilidade de troca em eventuais casos de manutenção. Base horizontal da longarina em tubo de aço de seção quadrada ou retangular com capa injetada em polipropileno que recobre toda a porção superior dos pés da base. Sapatas plásticas para atrito com o piso que permitam regulagem de altura para ajustar possíveis desnivelamentos do piso. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	171
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 1.666,43
Valor Total	R$ 284.959,53

LOTE 001

Descrição do item 017

Código 219 - Cadeira, longarina com 2 lugares, sem braços, encostos: espessura mínima de 4 mm, largura mínima de 400 mm na região central e 300 mm na região superior, extensão vertical mínima de 290 mm, assentos: largura mínima de 440 mm na porção frontal e profundidade mínima de 430 mm, estrutura: chapas de fixação dos assentos de espessura mínima de 4,0 mm, viga transversal de sustentação de altura mínima de 50 mm e espessura mínima de parede de 1,50 mm, bases: sapatas com diâmetro mínimo de 50 mm na área de contato com o piso e diâmetro mínimo de fixação de 11 mm.

Informações Adicionais

CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO- LONGARINA DE 02 LUGARES PLÁSTICA: Longarina de 02 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono abnt 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de “v” invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo “x”, provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de Engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área De contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia cm água nos locais de instalação. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	234
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 3.154,00

Valor Total	R$ 738.036,00

LOTE 001

Descrição do item 018

Código 219 - Cadeira, longarina com 3 lugares, sem braços, espessura mínima de parede do polipropileno de 4 mm, encosto: largura mínima de 400 mm na região central (corte transversal), largura mínima de 300 mm na região superior, próxima à borda, extensão vertical mínima de 290 mm, assento: largura mínima frontal de 440 mm, profundidade mínima da superfície do assento de 430 mm, viga de sustentação dos assentos: altura mínima da viga de 50 mm, espessura mínima da parede do tubo de 1,50 mm, chapas de fixação em aço com espessura mínima de 4 mm, sapatas: diâmetro mínimo da área de contato com o piso de 50 mm, diâmetro mínimo do pino para rodízios de 11 mm.

Informações Adicionais

CONJUNTO CADEIRAS ESPERA SEM BRAÇO - LONGARINA DE 03 LUGARES PLÁSTICA: Longarina de 03 lugares sem braços com encostos em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, com textura, material reciclável, com espessura mínima de parede de 4,0, com largura mínima de 400 mm na região próxima do meio da peça (corte no sentido transversal), e no mínimo 300 mm na região superior do encosto, região próxima da borda superior. Extensão vertical mínima do encosto de 290 mm, espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Assentos igualmente manufaturados ao encosto, sendo os assentos dotados de contra capa de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não apresentando-se salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, dimensionais mínimos de 440 mm de largura na porção frontal, e profundidade de superfície do assento de, no mínimo, 430 mm. Junção do encosto com a estrutura com acabamento fundido no próprio encosto, por meio de injeção em alta pressão, de formato cilíndrico e conformados para proverem a curvatura adequada para correto apoio lombar. A estruturação da junção do encosto se dá por meio de duas hastes tubulares paralelas ligadas a contra capa do assento. Viga de sustentação dos assentos: chapas de fixação dos assentos, confeccionada em aço carbono abnt 1010/1020 com espessura mínima de 4,00 mm, provido de furação para fixação nos assentos por meio de parafusos. Tubo transversal de sustentação dos assentos de formato retangular, cuja medida de altura mínima da viga é de 50 mm com espessura de parede mínima de 1,50 com as extremidades seladas por meio de tampões injetados em polipropileno ou chapas de aço soldas com acabamento se modo a não permitir escórias, nem volumes e tampouco respingos de solda. Bases para longarina: em formato de “v” invertido ou similar, em material injetado, a base de nylon com fibra de vidro, provido de reforços estruturais internos tipo “x”, provendo maior resistência mecânica à peça, com recorte para encaixe à viga e peça superior em chapa de aço para finalização da fixação por parafusos injetados na base. Sistema de encaixe à viga, permitindo ajustes na posição de fixação dos assentos, sendo fixados à mesma através de parafusos e porcas. Dotada de duas sapatas injetadas em resina de Engenharia de cor preta com diâmetro mínimo da sapata na área de contato com o piso de 50 mm, fixadas por encaixe, cuja fixação dispense solda ou buchas para alojamento do pino dos rodízios, cujo diâmetro de fixação mínimo é de 11 mm e com anel metálico elástico. Por ser injetada em termoplástico, permite assepsia cm água nos locais de instalação. Assentos e encostos na cor preta. Estruturas metálicas aparentes na cor preta. Tampões, acabamentos plásticos e Sapatas na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	681
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 2.786,34
Valor Total	R$ 1.897.497,54

LOTE 001

Descrição do item 019
Código 219 - Cadeira, longarina fixa, com 3 lugares, com braços, largura total aproximada de 1910 mm, profundidade total aproximada de 595 mm, altura total aproximada de 790 mm, altura do piso ao assento aproximada de 485 mm, assento (por lugar): largura aproximada de 500 mm, profundidade da superfície aproximada de 450 mm, encosto (por lugar): largura aproximada de 430 mm, extensão vertical aproximada de 360 mm, ajuste de nivelamento: curso máximo da sapata de 8 mm.

Informações Adicionais
LONGARINA TRÊS LUGARES COM BRAÇOS INTEGRADOS AO ENCOSTO:Estrutura do encosto fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,4 mm de diâmetro (1") e 1,20 mm de espessura de parede, curvados à frio em curvadora CNC. Travessas verticais do encosto fabricado em barra de aço trefilado SAE 1020 redondo com 6,35 mm de diâmetro. Elemento de união do encosto fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro (7/8") e 1,06 mm de espessura de parede - Elemento de fixação do encosto no assento em formato "L" fabricado em chapa de aço com 4,76 mm de espessura. - A união das travessas verticais, elemento de união e elemento de fixação do encosto no assento na estrutura do encosto é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento. Base de fixação da capa estofada fabricado em compensado amescla com 10 mm de espessura média fixado na estrutura por parafusos Philips auto atarraxante com 4,8 mm de diâmetro com cabeça chata. - Revestimento interno do encosto fabricado em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto. - Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 28 Kg/m³ e 25 mm de espessura média. A fixação do encosto no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp através do elemento de fixação do encosto em formato "L" em porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Assento fabricado em compensado amescla com 15 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade média de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Finalização em 1 camada com manta de fibra. Contracapa do assento em TNT fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do conjunto encosto/assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. - Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura de parede, duplos na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1.50 mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura horizontal da longarina. Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero com parafuso interno 3/8" x 22 mm fixada em ponteira injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro, montada na parte traseira do pé da longarina, permitindo 8 mm de curso máximo de regulagem na cor preta. Dimensões aproximadas do produto: Altura do piso até o Assento 485 mm - Largura do assento 500 mm

Profundidade da Superfície do assento 450 mm Extensão Vertical do encosto - 360 mm Largura do Encosto - 430 mm Profundidade Total da Longarina - 595 mm Altura Total - 790 mm Largura do Conjunto - 1910 mm. Assentos, encostos, estruturas metálicas aparentes, tampões, acabamentos plásticos e sapatas na cor preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	104
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 5.127,23
Valor Total	R$ 533.231,92

LOTE 001

Descrição do item 020

Código 219 - Cadeira, fixa, sem braços, empilhável, do tipo trapezoidal, com estrutura em barra redonda de aço carbono com diâmetro externo mínimo de 7/16” (11,11 mm), encosto: largura útil mínima de 440 mm, extensão vertical mínima de 400 mm, assento: largura mínima de 430 mm, profundidade mínima da superfície de 470 mm, encosto e assento independentes, com espessura mínima do material plástico de 3 mm, reforço transversal frontal da estrutura posicionado acima do piso, sem interferir nos movimentos das pernas.

Informações Adicionais

CADEIRA MULTIUSO: Cadeira fixa sem braços, empilhável, com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo interligação de reforço transversal na porção frontal da estrutura, estando este reforço distante do piso de maneira tal que não impeça ou atrapalhe os movimentos dos membros inferiores do usuário. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor preta, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização,

tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão que podem promover o encaixe lateral entre várias cadeiras, alinhando-as transversalmente. Encosto provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais mínimos do encosto: Largura útil do encosto mínima de 440 mm e extensão vertical do encosto mínima de 400 mm. Assento e contra assento da mesma cor do encosto, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Aspectos dimensionais mínimos do assento: Largura de 430 mm e profundidade de superfície de 470 mm. Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, contra assento e encosto injetados em PP de mesma cor. Cor: preta.

Período (Meses)	12
Quantidade	780
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 668,93
Valor Total	R$ 521.765,40

LOTE 001

Descrição do item 021
Código 444 - Bancos e Banquetas, banqueta alta, com encosto, estrutura em barra redonda de aço carbono, diâmetro externo mínimo de 7/16” (11,11 mm), encosto: largura mínima de 440 mm, extensão vertical mínima de 400 mm, espessura mínima do material de 3 mm, assento: largura mínima de 430 mm, profundidade mínima da superfície de 460 mm, estrutura com apoio de pés e reforços transversais frontal, traseiro e laterais, posicionados para não interferir no uso.

Informações Adicionais
BANQUETA COM ENCOSTO: banqueta alta de uso geral com estrutura manufaturada em barra redonda trefilada de aço carbono, de diâmetro externo mínimo 7/16” (11,11 mm), do tipo trapezoidal, possuindo apoio de pés promovendo interligação e reforço transversal nas porções frontal, traseira e laterais da estrutura. Estrutura fixa com tratamento de superfície por meio de pintura a pó na cor cinza claro ou cinza médio, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 – 250 ºC. A estrutura também dispõe de sapatas para atrito com o piso manufaturadas em polipropileno copolímero injetadas em alta pressão. Encosto de cor branca, provido de diversos orifícios para ventilação das costas do usuário, possibilitando a perspiração (troca térmica com o ambiente) e manufaturado em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, com espessura mínima de parede de 3,0 mm. O encosto é independente do assento e é encaixado à

estrutura por dois pontos, em suas laterais, na região inferior da peça. Espaldar dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário (conforme preconizado pela NR-17). Aspectos dimensionais do encosto: Largura de 440 mm e extensão vertical de 400 mm (medidas mínimas). Assento e contra assento de cor branca, manufaturados em polipropileno copolímero injetado em alta pressão, pigmentado, material reciclável, sendo o contra assento fixo ao assento e às partes da estrutura que compõem a plataforma de assento através de encaixe sob pressão e parafusos, devidamente embutidos à referida contra capa, não se apresentando salientes à superfície inferior do contra assento. Assento com superfície apresentando pouca conformação e borda frontal arredondada, conforme disposto na Norma Regulamentadora nº 17. Assento e contra assento da mesma cor do encosto. Aspectos dimensionais do assento: Largura de 430 mm e profundidade de superfície de 460 mm (medidas mínimas). Sapatas que possam promover a interligação entre cadeiras formando fileiras. Assento, encosto e contra assento de mesma cor.Todos os componentes plásticos aparentes (assento, encosto, contra assento e acabamentos) deverão ser fornecidos na cor preta, garantindo uniformidade visual. As sapatas deverão ser na cor preta. A estrutura metálica deverá possuir pintura eletrostática a pó na cor cinza médio.

Período (Meses)	12
Quantidade	214
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 718,50
Valor Total	R$ 153.759,00

LOTE 001

Descrição do item 022
Código 444 - Bancos e Banquetas, banqueta alta, com assento e encosto disposto em monobloco, estrutura metálica com diâmetro externo mínimo de 11,00 mm, altura do assento em relação ao piso: entre 700 e 800 mm, altura total do móvel: mínima de 850 mm, largura total do móvel: entre 380 e 500 mm, profundidade/comprimento total do móvel: entre 380 e 500 mm.

Informações Adicionais
BANQUETA ALTA: Banqueta alta com assento e encosto disposto em monobloco, injetado em termoplástico copolímero polipropileno, material 100% reciclável. Estrutura da banqueta em formato trapezoidal, manufaturada em aço trefilado cilíndrico maciço, de diâmetro externo mínimo de 11,00 mm. Dispõe de apoia pés no mesmo material metálico, tendo seus elementos metálicos fundidos pelo processo Metal Inert Gas. Tal estrutura é provida de quatro sapatas injetadas em termoplástico translúcido para isolar o atrito do aço da estrutura com a superfície do piso. Tratamento de superfície dos elementos aparentes da estrutura por meio de pintura à pó, passando pelo processo de deposição eletrostática, com desengraxe, estabilização, tratamento antiferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 graus. Fixação da concha à estrutura por meio de 04 insertos injetados em termoplástico polipropileno copolímero, presos por parafusos tipo AA, com alojamentos preparados na matriz e injeção da concha de maneira que a fixação pelos parafusos não danifique a área nobre do assento, prolongando a vida útil do móvel e contribuindo para uma fixação mais eficiente. Altura do assento em relação ao piso de entre 700 e 800 mm, altura total do móvel no mínimo de 850 mm, largura e profundidade/comprimento total do móvel entre 380 e 500 mm. Todos os componentes aparentes deverão apresentar padronização de cor, sendo o assento na cor preta, estrutura metálica na cor preta

e demais componentes plásticos na mesma cor do assento, exceto as sapatas.

Período (Meses)	12
Quantidade	303
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	9.000,00
Valor Unitário	R$ 601,24
Valor Total	R$ 182.175,72

LOTE 002

Descrição do item 023
Código 397 - Sofá, 1 lugar, medindo 800 x 820 x 810 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ (1 LUGAR): Medindo 800 x 820 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de almofada em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de almofada em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf). Braços: estruturado em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf), fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 81.5 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior.

Período (Meses)	12
Quantidade	176
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.641,84
Valor Total	R$ 464.963,84

LOTE 002

Descrição do item 024
Código 397 - Sofá, 2 lugares, medindo 800 x 1480 x 810 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ (2 LUGARES): Medindo 800 x 1480 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de duas almofadas em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de duas almofadas em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf). Braços: estruturado em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf), fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 1475 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior.

Período (Meses)	12
Quantidade	122
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 4.544,09
Valor Total	R$ 554.378,98

LOTE 002

Descrição do item 025
Código 397 - Sofá, 3 lugares, medindo 800 x 2140 x 810 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ (3 LUGARES): Medindo 800 x 2140 x 810 mm (p x l x a). Assento: composto de três almofadas em espuma de poliuretano medindo: 650 x 670 x 100 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície superior. Encosto: composto de três

almofadas em espuma de poliuretano medindo: 100 x 670 x 400 mm (p x l x a), com botões nr. 20, tipo botonê, formando desenhos de quadras simétricos em sua superfície frontal e angulação de 75º na superfície inferior, conferindo inclinação adequada para o conforto do usuário. Revestimento: em tecido sintético que simula couro cor preto. Estrutura: sob a almofada do assento percintas elásticas de 5cm de largura entrelaçadas de modo uniforme conferindo segurança ao usuário e evitando ceder o assento, fixadas a estrutura de madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas. De madeira (mdp ou mdf). Braços: estrutura em madeira maciça proveniente de reflorestamento e as superfícies recobertas com chapas de madeira (mdp ou mdf) fixados por grampos e parafusos, medindo: 800 x 80 x 430 mm (p x l x a) apoio de braço: com espuma de 30mm e densidade 35kg/m³. Base: estruturada em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) que circunda toda a estrutura do sofá, medindo 79 x 2135 mm (p x l). Pés: nas extremidades da base estão soldados pés em tubo de aço inox polido quadrado (21.4 x 1,5mm) com 18 cm de altura, onde se encaixam sapatas de polipropileno na superfície inferior.

Período (Meses)	12
Quantidade	148
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 6.922,93
Valor Total	R$ 1.024.593,64

LOTE 002

Descrição do item 026
Código 397 - Sofá, 2 lugares, com braços, medindo mín. de 1390 x 750 x 630 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ DE DOIS LUGARES COM BRAÇOS: Estrutura do Tipo 04 Pés Formado à Partir de 02 Peças em “U” Invertido Em Tubo Circular de no Mínimo 25,40 x 1,90 Mm, Travados Entre Si por Travessas Sob Estofado Em Chapa de Aço Carbono de no Mínimo 6,35 Mm de Espessura, Elementos da Estrutura Travados Entre Si Através de Solda do Tipo Mig/mag E/ou Parafusos, Garantindo Robustez e Integridade dos Elementos de Fixação Com Tolerância, no Mínimo, para os Ensaios da Abnt Nbr 15164. Elementos Metálicos Com Acabamento por Meio de Pintura Eletrostática a Pó e Ponteiras de Atrito Com a Superfície do Piso Injetadas Em Termoplástico, Ambos de Cor Preta. Estofado de Assento Encosto e Braços Em Estrutura Realizada a Partir de Vários Elementos de Madeira Compensada e Elementos de Madeira Maciça, Formando Um Volume Prismático para Posterior Estofamento Com Espumas e Tecido. Tais Elementos de Madeira para os Principais Pontos Estruturais do Estofado, Quais Sejam Assento e Bordos Laterais, São Realizados Em Compensado de no Mínimo 13,5 Mm de Espessura. Painéis de Fechamento Compensado de Mínimo 2 Mm de Espessura e Reforços nos Vãos e Travessas de Reforço/travamento Em Compensados ou Sarrafos de Madeira Maciça de no Mínimo 15 Mm de Espessura. Espumas Flexíveis de Poliuretano de no Mínimo 30 Kg/m3 do Tipo Macia, Com Espessura Mínima de 70 Mm para a Espuma da Almofada do Assento e 40 Mm no Ponto Médio da Almofada do Encosto, 15 Mm na Porção Superior do Apoia Braço. Assento Com Bordo Frontal Arredondado e Base da Sua Superfície Com Pouca ou Nenhuma Conformação, Encosto Com Conformação para Apoio da Região Lombar do Usuário, de Acordo Com Requisitos Ergonômicos Universais. Braços/laterais Estofados, Fechados (não Vasados), Integrando o Design do Assento e Encosto. Revestimento de

Assento, Encosto, Contra Encosto e Faces dos Braços Em Tecido de Trama do Tipo Panamá ou Similar Com Fios de Poliéster na cor preta. Modelagem do Revestimento Em Costuras, para Garantia de Perfeito Acabamento e Integridade do Estofamento Ao Longo da Vida Útil do Produto. Manta de Espuma Flexível de Poliuretano de 5 Mm de Espessura Utilizada para Uniformizar o Acabamento do Estofado. Principais Dimensões da Poltrona: Largura Total Mínima de 1390 Mm, Altura Total Mínima de 750 Mm, Profundidade/comprimento Total Mínimo de 630 Mm, Profundidade Mínima Útil do Assento de 440 Mm, Largura Mínima Útil do Assento de 1290 Mm, Largura Mínima Útil do Encosto de 1290 Mm, Altura Mínima Útil do Encosto (distância Vertical do Topo do Encosto no Eixo de Simetria Até o Centro Geométrico do Assento, Medida Pela Porção Frontal do Encosto) de 340 Mm e Altura do Ponto Médio do Assento Em Relação Ao Piso Entre 400 e 500 Mm, Altura Total dos Braços Laterais de 480 Mm, Comprimento Total dos Braços Laterais de 630 Mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	72
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 8.998,50
Valor Total	R$ 647.892,00

LOTE 002

Descrição do item 027
Código 540 - Poltrona, (Sofá de 1 lugar) com braços, medindo aproximadamente 750 x 630 x 440 mm.

Informações Adicionais
POLTRONA (SOFÁ DE 01 LUGAR) COM BRAÇOS: Estrutura do tipo 04 pés formado a partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó de cor preta e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento encosto e braços em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Painéis de fechamento compensado de mínimo 2 mm de espessura e reforços nos vãos e travessas de reforço/travamento em compensados ou sarrafos de madeira maciça de no mínimo 15 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do

encosto, 15 mm na porção superior do apoia braço. Assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo Com requisitos ergonômicos universais. Braços/laterais estofados, fechados (não vasados), integrando o design do assento e encosto. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e faces dos braços em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantiade perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Principais dimensões da poltrona: largura total mínima de 750 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, largura mínima útil do encosto de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm, altura total dos braços laterais de 480 mm, comprimento total dos braços laterais de 630 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	124
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 6.384,17
Valor Total	R$ 791.637,08

LOTE 002

Descrição do item 028
Código 397 - Sofá, para áreas colaborativas e de coletividade, uso indoor, medindo no mínimo 1390 x 1230 x 660 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ PARA ÁREAS COLABORATIVAS E DE COLETIVIDADE: De 02 lugares, sendo estruturado em painel de compensado e perfis tubulares de aço que formam a estruturação de assento e o encosto, sendo este encosto prolongado no sentido vertical para promover melhor privacidade visual e acústica aos usuários, se estendendo dessa forma até às laterais, agindo como painéis e/ou divisórias que permitam que os usuários sejam menos afetados por ruídos do ambiente quando em uso do sofá, promovendo assim melhor concentração para leitura, elaboração de textos ou reuniões. O intuito é que os usuários possam fazer uso desse sofá em ambientes de reuniões ou espaços colaborativos, promovendo assim melhor privacidade apenas com o uso desse móvel, sem necessidade de intervenções no meio, tais como instalação de divisórias, painéis ou intervenções de alvenaria. Painel disposto em “u”, agindo como divisória para o encosto e as duas extremidades. Estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos,garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos

metálicos com acabamento por meio de pintura eletostática a pó e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e Tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento combordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao Longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo reto de 02 lugares privativo: largura total mínima de 1390 mm, altura total mínima de 1230 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 660 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 1260 mm, largura mínima útil do encosto de 1260 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 6.786,00
Valor Total	R$ 285.012,00

LOTE 002

Descrição do item 029
Código 397 - Sofá, modular, 2 lugares, convexo, medindo no mínimo 1130 x 750 x 630 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR DE 02 LUGARES CONVEXO: Com assento em formato semicircular de 180 graus e torre central para encosto. Módulo com estrutura de 5 (cinco) apoios na superfície do piso, formada a partir de 03 (três) peças, sendo duas em “u” invertido e uma em formato aproximado ao “l”, sendo essas três peças fabricadas em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos

metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster NA COR PRETA. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo convexo de 180 graus de 02 lugares: largura total mínima de 1130 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do encosto na faixa central de altura de 350 mm, largura mínima útil do assento de 1130 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 5.402,00
Valor Total	R$ 27.010,00

LOTE 002

Descrição do item 030
Código 397 - Sofá, modular reto de 2 lugares, sem braços, medindo no mínimo 1260 x 750 x 630 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR RETO DE 02 LUGARES SEM BRAÇOS: Com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em

estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de Madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil. Do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo reto de 02 lugares: largura total mínima de 1260 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 1260 mm, largura mínima útil. Do encosto de 1260 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.719,50
Valor Total	R$ 22.317,00

LOTE 002

Descrição do item 031
Código 397 - Sofá, modular de 1 lugar, individual, medindo no mínimo 750 x 750 x 630 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR CONCAVO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Côncavo de 30 graus com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com

espumas e tecido. Tais elementos de madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado de no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30 kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principais dimensões do módulo côncavo a 30 graus de 01 lugar: largura total mínima de 750 mm, altura total mínima de 750 mm, profundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do encosto na faixa central de altura de 650 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.612,50
Valor Total	R$ 18.062,50

LOTE 002

Descrição do item 032
Código 397 - Sofá, modular reto, 1 lugar individual, medindo min. de 630 x 750 x 630 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Com estrutura do tipo 04 pés formado à partir de 02 peças em “u” invertido em tubo circular de no mínimo 25,40 x 1,90 mm, travados entre si por travessas sob estofado em chapa de aço carbono de no mínimo 6,35 mm de espessura, elementos da estrutura travados entre si através de solda do tipo mig/mag e/ou parafusos, garantindo robustez e integridade dos elementos de fixação com tolerância, no mínimo, para os ensaios da abnt nbr 15164. Elementos metálicos com acabamento por meio de pintura eletrostática a pó e ponteiras de atrito com a superfície do piso injetadas em termoplástico de cor preta. Estofado de assento e encosto em estrutura realizada a partir de vários elementos de madeira compensada e elementos de madeira maciça, formando um volume prismático para posterior estofamento com espumas e tecido. Tais elementos de Madeira para os principais pontos estruturais do estofado, quais sejam assento e bordos laterais, são realizados em compensado e no mínimo 13,5 mm de espessura. Espumas flexíveis de poliuretano de no mínimo 30

kg/m3 do tipo macia, com espessura mínima de 70 mm para a espuma da almofada do assento e 40 mm no ponto médio da almofada do encosto, assento com bordo frontal arredondado e base da sua superfície com pouca ou nenhuma conformação, encosto com conformação para apoio da região lombar do usuário, de acordo com requisitos ergonômicos universais. Revestimento de assento, encosto, contra encosto e laterais em tecido de trama do tipo panamá ou similar com fios de poliéster na cor preta. Modelagem do revestimento em costuras, para garantia de perfeito acabamento e integridade do estofamento ao longo da vida útil Do produto, com fechamento inferior através de zíper ou de sistema tecnicamente equivalente. Manta de espuma flexível de poliuretano de 5 mm de espessura utilizada para uniformizar o acabamento do estofado. Elementos de união em chapa de aço de espessura mínima de 1,90 mm, cortados a laser e com pintura eletrostática a pó de cor preta, dispostos na lateral do módulo, um na porção lateral do assento e outro na porção lateral do encosto, ancorados ao compensado da lateral através de porcas de garra metálicas e zincadas cravados no elemento de madeira e parafusos do tipo allen ou equivalente técnico. Principaisdimensões do módulo reto de 01 lugar: largura total mínima de 630 mm, altura total mínima de 750 mm, rofundidade/comprimento total mínimo de 630 mm, profundidade mínima útil do assento de 440 mm, largura mínima útil do assento de 630 mm, largura mínima útil Do encosto de 630 mm, altura mínima útil do encosto (distância vertical do topo do encosto no eixo de simetria até o centro geométrico do assento, medida pela porção frontal do encosto) de 340 mm e altura do ponto médio do assento em relação ao piso entre 400 e 500 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.861,25
Valor Total	R$ 19.306,25

LOTE 002

Descrição do item 033
Código 397 - Sofá, modular assento reto, 1 lugar, sem encosto, medindo mínimo de 640 x 400 x 640 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR ASSENTO RETO DE 01 LUGAR SEM ENCOSTO: Com estrutura do tipo trapezoidal ou 04 pés com base e travessas de sustentação do módulo em aço carbono cujos elementos são soldados entre si por solda mig e tratamento em pintura eletrostática. Assento formado a partir de espuma flexível de poliuretano, expandida, cuja densidade nominal mínima é de 30 kg/m3, com espessura de 140 mm. Chassi estrutural de assento de compensado multilaminado com espessura mínima de 10 mm. Revestimento em tecido crepe poliéster ou em laminado sintético espalmado, de pvc de cor preta, com modelagem em costuras para perfeito acabamento do estofado. Dimensões mínimas: profundidade total: 640 mm. Altura total: 400 mm. Largura total: 640 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.227,25
Valor Total	R$ 11.136,25

LOTE 002

Descrição do item 034
Código 397 - Sofá, modular reto, 1 lugar, individual, medindo no mínimo 460 x 620 x 750 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR RETO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Sofá modular reto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto formados através de peças individuais a partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30 kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.110,17
Valor Total	R$ 15.550,85

LOTE 002

Descrição do item 035
Código 397 - Sofá, modular de canto, 1 lugar, individual, medindo no mínimo 460 x 620 x 750 mm.

Informações Adicionais
SOFÁ MODULAR DE CANTO DE 01 LUGAR INDIVIDUAL: Sofá modular de canto de 01 lugar individual com estrutura do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo Metal Inert Gas. Assento e encosto e lateral construídos a

partir de espumas flexíveis de poliuretano, expandida, cuja densidade mínima é 30kg/m3, com espessura de, no mínimo, 70 mm para o assento e de 50 mm para o encosto. Sofá de canto pressupõe que seja um sofá similar ao de 01 lugares com braços, porém com braço/fechamento apenas de um dos lados. Chassis estruturais de assento e encosto de compensados multilaminados com espessura mínima de 10 mm. Modelagens através de costuras para perfeito acabamento dos estofados. Dimensões mínimas: Profundidade útil do assento (medida da borda frontal do assento até a intersecção com o encosto): 460 mm. Profundidade total: 620 mm. Altura total: 750 mm. Altura do assento ao piso: entre 400 e 500 mm. Altura útil da borda superior do encosto em relação ao assento: 300 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.729,75
Valor Total	R$ 18.648,75

LOTE 002
Descrição do item 036 Código 397 - Sofá, modular, medindo no mínimo 650 x 650 mm.
Informações Adicionais MÓDULO PARA SOFÁS: Para montagem com módulos estofados, reta, com tampo manufaturado ou em resina prensada de alta densidade, em mdp de 18 mm com revestimento em laminado melamínico e acabamento de bordos com fita borda em PVC ou ABS. Dimensões totais mínimas para o tampo de 650 x 650 mm, com base para o tampo e transição para a estrutura manufaturada em madeira maciça com no mínimo 22 mm de espessura e 40 mm de largura, sendo que seus bordos são revestidos com espuma expandida ou isomanta ou manta acrílica e laminado sintético de pvc espalmado sobre malha. Estrutura fixa da mesa do tipo trapezoidal em tubo de aço carbono de seção redonda com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de no mínimo 1,90 mm, sendo as travessas estruturais de assento no mesmo tubo. Tratamento em pintura eletrostática à pó de cor preta com elementos ligados entre si através de parafusos e/ou de solda do tipo metal inert gas. Altura da porção superior do tampo ao piso entre 330 e 380 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.326,95
Valor Total	R$ 6.634,75

LOTE 002

Descrição do item 037
Código 540 - Poltrona, de uso geral, medindo no mínimo 450 x 550 x 550 mm.

Informações Adicionais
ESTOFADO DE USO GERAL, FIXO: Poltrona Baixa confeccionada com assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm Estruturação da poltrona através de uma peça metálica, formada à partir de perfis tubulares de aço fundidos entre si através de solda MIG ou processo similar ou superior que garanta a qualidade do produto que atua como flange/plataforma para a poltrona. Na terminação de cada perfil tubular citado é fundido, pelo mesmo processo MIG, um segmento tubular cilíndrico de aço carbono toda essa flange é recoberta por pintura eletrostática a pó. A poltrona apoia-se ao piso através de 4 pernas confeccionadas em madeira torneada/usinada, de formato cilíndrico, cuja extensão total seja de no mínimo 350 mm e diâmetro mínimo de 30 mm devidamente firmes e niveladas. Para contato com a superfície do piso, tais pernas apresentam sapata confeccionada em termoplástico ou poliuretano ou borracha vulcanizada, com diâmetro mínimo de 20 mm, reguláveis em altura por meio de rosca metálica, cujo curso mínimo é de 10 mm, rosqueadas em uma bucha ou porca em aço ou latão ou material superior ou similar insertada no interior do pé de madeira. Aspectos dimensionais mínimos da poltrona: Altura do assento em relação ao piso: 450 mm; Profundidade total do produto: 550 mm Largura total externa da poltrona: 550 mm; Altura total do produto (da borda superior do encosto, em seu eixo de simetria, em relação ao piso): 720 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	99
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.308,25
Valor Total	R$ 129.516,75

LOTE 002

Descrição do item 038
Código 540 - Poltrona, de uso geral, giratório, medindo no mínimo 680 mm.

Informações Adicionais
ESTOFADO DE USO GERAL, GIRATÓRIA: assento, encosto e braços finalizados e com quadro ou alma estrutural em formato de monobloco, através de perfis metálicos cilíndricos ou similares, sendo que após estofado, igualmente, o conjunto formado por braços, assento e encosto deve estar disposto de maneira a ser uma única peça estofada, ou seja, um monobloco. Braços e encosto fechados, fabricados em formato de arco estofado em peça única, sendo braços, encosto e assento estruturados em perfis metálicos conforme especificações do parágrafo anterior, fechado internamente por uma peça de papelão ou resina polimérica de espessura mínima de 1,0 mm, que recebe elemento de estofamento através de manta acrílica ou camada de espuma flexível expandida de poliuretano, revestida em laminado sintético espalmado sobre malha de cor a definir de acordo com a cartela disponível do fabricante. Para perfeita modelagem do móvel, o fabricante deverá se utilizar de costuras de acabamento na modelagem. Aspectos dimensionais do assento e encosto: Profundidade de superfície do assento medida em seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Largura do assento medida no seu eixo de simetria: mínima de 400 mm Extensão vertical do encosto no eixo de simetria da peça medida na porção traseira do encosto: mínimo de 300 mm Raio de curvatura interno do conjunto formado pelo encosto e braços (wing) medida no eixo de simetria do plano sagital do produto à partir do centro geométrico do assento: entre 250 e 500 mm Estrutura giratória formada por flange metálica em chapa de aço estampada com alavanca em aço cilíndrico maciço e manípulo injetado em termoplástico, com elementos metálicos com pintura eletrostática a pó, que permite acionar a coluna à gás da poltrona, com curso mínimo de ajuste de altura do assento ao piso de 80 mm. Coluna acoplada a base injetada em liga de alumínio com acabamento polido na porção superior das patas, de formato arcado, conceito piramidal, diâmetro externo mínimo de 680 mm e com rodízios de dupla roda e de duplo giro, com diâmetro de roda de 48 mm no mínimo, pistas em PU ou nylon, rodas em nylon, corpo em PP injetado e eixos horizontal e vertical em aço ABNT zincado, sendo a fixação a base sem uso de solda, através de anel metálico expansivo.

Período (Meses)	12
Quantidade	26
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 4.336,75
Valor Total	R$ 112.755,50

LOTE 002

Descrição do item 039
Código 540 - Poltrona, multiuso, monobloco, medindo no mínimo 750 x 850 x 800 mm.

Informações Adicionais
ESTOFADO MULTIUSO MONOBLOCO: Poltrona monobloco estruturado em aço carbono com percintas elásticas para ampliação de conforto, em formato orgânico, circular ou similar, totalmente recoberto com espuma flexível de poliuretano injetada de alta densidade e alta resiliência, revestida por completo (parte frontal, traseira, laterais e inferior) com o mesmo padrão de revestimento, sem usos de

carenagens plásticas, perfis ou outros artifícios similares para acabamento, sendo o acabamento realizado de maneira que a poltrona seja totalmente vestida com o revestimento, utilizando-se de costuras laterais ou perimetrais, com pesponto, para perfeita modelagem e acabamento da poltrona, sendo o fechamento do revestimento na porção inferior do assento através de zíper ou costura à mão ou velcro ou superior ou processo similar ou superior em qualidade técnica. Braços e laterais em peça única, derivada do monobloco da concha, totalmente fechados, estofados e revestidos (conceito de wings). Almofada sobressalente para assento em espuma flexível de poliuretano com revestimento do mesmo padrão da concha monobloco. Revestimento da concha através de costuras perimetrais que valorizam a modelagem da poltrona em laminado sintético de PVC espalmado sobre forro, na cor preta. A fixação da concha à estrutura fixa metálica deve ser realizada através de 04 pontos no mínimo, através de uma flange injetada em liga de alumínio com pintura eletrostática a pó ou polido. Base giratória sem ajuste de altura de 04 patas em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta microtexturizada, contendo uma coluna central de estruturação em tubo de aço, com pintura eletrostática à pó na mesma cor que a base, provida em suas terminações de quatro sapatas fabricadas em termoplástico, para isolar o atrito do alumínio com a superfície do piso. Altura total da poltrona: 750 mm. Largura total da poltrona: 850 mm. Profundidade total da concha de assento, encosto e laterais: 800 mm. Altura do assento ao piso: 440 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	65
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 6.873,00
Valor Total	R$ 446.745,00

LOTE 003

Descrição do item 040
Código 540 - Poltrona, de auditório, medindo no mínimo 580 x 480 x 470 x 650 mm.

Informações Adicionais
POLTRONAS AUDITÓRIO: Poltrona de Auditório. Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der “U” na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço em perfil “U” com espessura mínima de 4,7mm. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com 40 mm. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Dimensões (mm): Entre eixos: 580 mm

Largura da superfície do assento: 480 mm Profundidade da superfície do assento: 470 mm Extensão vertical do encosto: 650 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: 450 mm .

Período (Meses)	12
Quantidade	1818
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.671,20
Valor Total	R$ 6.674.241,60

LOTE 003

Descrição do item 041
Código 540 - Poltrona, de auditório, para obesos, medindo no mínimo 850 x 750 x 470 mm.

Informações Adicionais
POLTRONA AUDITÓRIO PARA OBESO: Estrutura principal em tubos de aço carbono, de seção retangular ou elíptica ou oval ou oblonga ou semi oblonga ou similar, cujas dimensões mínimas sejam de 30 x 70 x 1,90 mm, com chapas de aço em formato der “U” na porção superior para fixação dos apoia braços. Pés que são utilizados para fixação do auditório no piso através de 2 pontos, no mínimo, tal pé produzido em chapa de aço em perfil “U” com espessura mínima de 4,7mm. Laterais das poltronas com acabamento em compensado multilaminado com espessura mínima de 5mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Lateral possui recorte frontal executava na própria estrutura, com acabamento em material termoplástico para receber a prancheta quando não estiver em uso. Na lateral são acoplados os mecanismos de articulação do assento e encosto, produzidos em aço e material injetado em termoplástico e recolhimento da prancheta. Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por meio de tirantes metálicos. Estruturais em madeira compensada multilaminado de formato anatômico, com espessura mínima de 15 mm, e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, sendo chapas metálicas no mínimo 3mm de espessura e pinos de seção circular. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 40 mm. Sistema de fixação do encosto permite o posicionamento em 03 ângulos diferentes, quais sejam a 18, 20 ou 22 graus. Braço e prancheta: Apoia braço integrado à estrutura metálica central e/ou lateral por meio de, no mínimo, dois pontos de acoplagem, sendo tal apoio injetado, medindo no mínimo 360 mm de comprimento e 60 mm de largura. Prancheta fabricada em MDF revestido com laminado melamínico, com sistema anti pânico, e suporte da prancheta injetado em alumínio. Eixo de pivotamento da prancheta produzido em aço carbono. Sistema anti pânico para rebatimento da prancheta. Dimensões mínimas do tampo de prancheta 330 mm de largura e 230 mm de comprimento. Dimensões (mm): Entre eixos: mínimo 850

mm Largura da superfície do assento: mínimo de 750 mm na terça parte mais próxima do encosto Profundidade da superfície do assento: 470 mm Extensão vertical do encosto: 650 mm Largura do encosto na região do apoio lombar: 750 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	104
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 6.135,39
Valor Total	R$ 638.080,56

LOTE 003

Descrição do item 042
Código 540 - Poltrona, de auditório, para PMR, medindo no mínimo 470 x 450 x 550 mm.

Informações Adicionais
POLTRONA AUDITÓRIO PARA PMR: Estrutura: Em dois tubos de aço carbono, de seção elíptica ou oblonga ou oval, medindo, no mínimo, 20 x 30 x 1,90 mm apoiados em chapa de aço de espessura mínima de 3,00 mm, com furação na base horizontal. Todos os componentes fundidos por meio do processo Metal Inert Gás. Tais componentes são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi-pó, aplicada por deposição eletrostática com cura em estufa em temperatura superior à 200 ºC. Fechamento das estruturas metálicas laterais por meio de painéis injetados em polipropileno copolímero, material 100% reciclável, sendo que, o fechamento se dá por meio de painel que segue de baixo do apoio de braço até a estrutura próxima do piso, exceto a lateral PMR. Os painéis centrais possuem fechamento total (do apoia ao piso). Assento e encosto: Auto rebatíveis, acionamento por mecanismo dotado de molas e buchas plásticas para diminuição de ruídos. Nenhum elemento que ofereça risco do “efeito tesoura” ou de cisalhamento que possa ocasionar situações de aprisionamento de cabelo e membros dos usuários deve estar exposto entre o assente e encosto durante o movimento de rebatimento do móvel, de maneira que o sistema de rebatimento do assento e encosto deve estar devidamente embutidos no interior das blindagens de assento e encosto e/ou das estruturas centrais e laterais (montantes). Estruturais em madeira compensada multilaminada de formato anatômico, com espessura mínima de 10,5 mm ou injetados em polipropileno com nervuras de reforço e suportes de fixação ao mecanismo, composto por componentes metálicos, unidos pelo sistema de solda MIG que são tratados com banho desengraxante e decapagem e acabamento com pintura epóxi-pó. Acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno copolímero injetado em

alta pressão texturizado, que perfaz o acabamento e proteção inclusive das bordas, além de contra encosto e contra assento. Espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) para assento e encosto com espessura média de, no mínimo, 35 mm. Braço e prancheta: Apoia braço injetado em PU integrado à estrutura metálica central e lateral dotado de mecanismo de escamoteamento do apoio de braço, no sentido transversal, para acomodar o conjunto de prancheta dentro da lateral quando em não uso. Tampo da prancheta em chapa de aço cortada a laser com pintura epóxi a pó ou injetada em resina ABS ou ainda injetado em alumínio com acabamento em pintura eletrostática à pó na cor preta, qualquer que seja a opção escolhida pelo licitante, esta não deverá apresentar arestas cortantes ou pontas perfurantes, de sorte que, quando a prancheta em uso, o usuário ainda consegue apoiar o seu antebraço no apoio superior em poliuretano, sem prejuízo do uso da prancheta ou do apoia braço referente. Braço oposto na extremidade da fileira com sistema de basculamento em 90 graus para facilitar acesso de pessoa portadora de mobilidade reduzida (PMR) ao assento. Aspectos dimensionais (em mm): Largura da superfície do assento: mínimo 470 mm, Profundidade da superfície do assento mínimo 450 mm, Extensão vertical do encosto mínimo 550 mm, Largura do encosto na região do apoio lombar: mínimo de 430 mm, Medida entre eixos: entre 550 ±10%, Altura da borda superior do encosto em relação à superfície do piso quando fechado: mínimo 900 mm, Profundidade total fechado: máximo 450 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	74
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 4.093,50
Valor Total	R$ 302.919,00

LOTE 004

Descrição do item 043
Código 215 - Mesa, diretoria tipo angular, com dimensões aproximadas de 2200/2100 X 800 X 745 MM (LXPXA).

Informações Adicionais
MESA DIRETORIA, TIPO ANGULAR: Dimensão: 2200/2100 X 800 X 745 MM (LXPXA) Tampo da Mesa principal, dividido em duas peças: frontal de 488mm x 220mm, com uma espessura de 38 mm. Uma peça acoplada na parte frontal, feita de madeira maciça, usinada para suporte de canetas. Mesa de interação com o usuário, com um lado de 311mm e a outra extremidade de 589mm, com uma espessura de 38 mm. Tamanho de mesa auxiliar de 605mm e 385mm, ambos com 38 mm de espessura, fabricado em MDF de 6mm de espessura, painel de MDF e espessura de 25 mm, com uma largura mínima de 100 mm. Os tampos são perfurados para encaixar os pés painéis e acessórios. Todos são fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para uma fixação robusta. Parafusos minifix que asseguram a união perfeita das peças, impedindo o contato direto com a madeira. A junção do tampo aos pés painéis possui um reforço confeccionado em material de alumínio extrudado medindo 90 x 50 x 50 x 3mm com furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13, a cantoneira fica oculta na peça. Com 03 pés painéis medindo 710 x 800 x 38

mm de espessura, 710 x 800 x 38 mm de espessura e pé painel de mesa auxiliar medindo 710 x 392 x 38 mm de espessura confeccionado em duas peças de MDF de 18mm de espessura. Painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13. O pé recebe próximo a caixa de tomada possui usinagem na parte interna de 580 x 100mm para permitir a passagem interna de fios do piso até a caixa de tomadas, na parte interna recebe quatro pinos de aço que permitem a aplicação da tampa metálica removível, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de 1,5mm de espessura, a tampa mede 515 x 120mm e possui duas hastes metálicas recortadas a laser que permitem o perfeito encaixe ao pé painel, a tampa possui ainda dois recortes, um superior e um inferior que permitem a entrada e saída de fios sem causar danos aos cabos. Painel de mesa frontal, medindo 2124 x 580/320 x 18mm, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O painel frontal recebe usinagem nas partes externas a 7° para o perfeito encaixe nos pés. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável na dimensão 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Confeccionada MDF de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de “U”, medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos frontais recebe usinagens na parte interna em todo seu perímetro num ângulo de 7° com usinagem inferior para aplicação de ferragens de fixação, nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm. Peças em lâmina de madeira natural devidamente lixadas e finalizadas com verniz incolor fosco de alta performance. O processo deve combinar fundo UV spray (140 g/m²) e verniz fosco de proteção (120 g/m²), totalizando a aplicação uniforme de 260 g/m² de produto após a secagem.

Período (Meses)	12
Quantidade	236
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 9.568,84
Valor Total	R$ 2.258.246,24

LOTE 004

Descrição do item 044
Código 215 - Mesa, em L, com pés em madeira, com dimensões aproximadas de largura 1800 x 2250 x profundidade 800 x 500 x altura 745 mm.

Informações Adicionais
MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA: Dimensões: 1800/2250 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Mesa em L com o tampo frontal: Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico, o

tampo frontal possuí um raio de aproximadamente 5248mm em seu formato. Tampo lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, o tampo lateral deverá possuir 2 lados retos e 2 lados com formato curvo sendo um dos lados com o raio de 5248mm fazendo o encaixe sobre o tampo frontal e outro lado com um raio de aproximadamente 4920mm. Dois painéis frontal sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Dois painéis laterais sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e demais peças de 25mm e 2mm para as demais partes de 18mm. 01 (uma) caixa de tomada com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 03 (três) tomadas elétricas e 03 (três) espelhos para dados, já instalados, além de 02 (dois) espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 02 (duas) tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 04 (quatro) parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel superior lateral uma eletrocalha em formato ‘’j’’ com 04 (quatro) furos retangulares para tomadas elétricas e 04 (quatro) furos retangulares para tomadas lógicas sendo 02 (duas) de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 50 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 (uma) eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.

Período (Meses)	12
Quantidade	57
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 5.508,00
Valor Total	R$ 313.956,00

LOTE 004

Descrição do item 045
Código 215 - Mesa, em L, com pés em madeira, com dimensões aproximadas de largura 1800 x 2050 x profundidade 800 x 500 x altura 745 mm.

Informações Adicionais
MESA EM L COM PÉS EM MADEIRA: Dimensões: 1800/2050 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Mesa em L com o tampo frontal: Confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico, o tampo frontal possuí um raio de aproximadamente 5248mm em seu formato. Tampo lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura sendo um tampo de 25mm e outro de 18mm revestidos nas duas faces, o tampo lateral deverá possuir 2 lados retos e 2 lados com formato curvo sendo um dos lados com o raio de 5248mm fazendo o encaixe sobre o tampo frontal e

outro lado com um raio de aproximadamente 4920mm. Dois painéis frontal sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Dois painéis laterais sendo um inferior confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e outro superior em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura, o painel frontal inferior é fixado por 04 (quatro) suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais, o painel superior deverá ser fixado através do sistema de rotofix e cavilhas de nylon. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e demais peças de 25mm e 2mm para as demais partes de 18mm. 01 (uma) caixa de tomada com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 03 (três) tomadas elétricas e 03 (três) espelhos para dados, já instalados, além de 02 (dois) espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 02 (duas) tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 04 (quatro) parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel superior lateral uma eletrocalha em formato ‘’j’’ com 04 (quatro) furos retangulares para tomadas elétricas e 04 (quatro) furos retangulares para tomadas lógicas sendo 02 (duas) de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 50 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 (uma) eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.

Período (Meses)	12
Quantidade	63
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 5.350,00
Valor Total	R$ 337.050,00

LOTE 004

Descrição do item 046
Código 215 - Mesa, secretária, com dimensões aproximadas de largura 1800 x 1600 x profundidade 800 x 500 x altura 745 mm.

Informações Adicionais
MESA SECRETARIA 1: Dimensões: 1800 x 1600 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Apoiada sobre estutura metálica no lado direito ou esquerdo e armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta no lado direito ou esquerdo. DIMENSÃO: 1800 x 1600 x 745 mm (l1 x l2 x a). Tampo tipo retangular 1800 x 800, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas. Componentes: uma caixa de tomada em abs ou pvc, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação. Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, e poço interno 10 e 20a; duas entradas rj45. Painel frontal confeccionado em mdp (painel de partículas

de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm, na aresta superior e inferior da borda, possui um chanfro em um dos cantos inferiores e três arredondamentos com raio de 70mm. O painel frontal deverá ser fixado ao tampo através de dois suportes dobrados em tubo de secção oblonga com dimensões de 30x16 espessura de 1.2mm, cada suporte oblongo deve possuir quatro furações para a fixação do tampo e do painel frontal, a fixação deve ser através de parafuso m6, contendo buchas metálicas tanto no tampo quanto no painel fontal. Estrutura metálica lateral: em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, duas luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e do quadro estrutural. Ponteiras de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Fixação: quadro estrutural para união entre pé lateral, armário e apoio do tampo, sendo confeccionado em três peças por tubos 50x30 com espessura de 1.2mm, a fixação do quadro estrutural deverá ser feita por parafusos m6. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de cpu. Dimensões do armário: 1600 x 500 x 670 mm (l x p x a) Armário deverá ter 1 porta de abrir, com duas dobradiças de abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal, fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxador de acabamento cromado. Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Demais partes do armários mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 - 2,0 mm. Três gavetas com sistema de chaveamento frontal e tranca simultânea das gavetas com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxadores de acabamento cromado. Vão com prateleira e vão para cpu, as laterais onde possuem prateleiras, devem ter furações para regulagem de altura da prateleira. Vão com prateleira deverá possuir um fundo removível para acesso a fiações da caixa de tomadas e demais cabos. Base do armário com dois passa cabos de diâmetro 60mm para passagem de fios para o chão. Estrutura metálica para base do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 40x20x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Fixação: o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior), o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon.

Período (Meses)	12
Quantidade	247
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 6.865,64
Valor Total	R$ 1.695.813,08

LOTE 004

Descrição do item 047
Código 215 - Mesa, secretária, com dimensões aproximadas de largura 1600 x 1600 x profundidade 800 x 500 x altura 745 mm.

Informações Adicionais
MESA SECRETARIA 2: Dimensões: 1600/1600 x 800/500 x 745 MM (L X P X A) Apoiada sobre estrutura metálica no lado direito ou esquerdo e armário pedestal com nichos, 03 gavetas e 01 porta no lado direito ou esquerdo. Tampo tipo retangular 1600 x 800, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda; furações para receber o embuchamento metálico para fixação das ferragens sem contato com a madeira; recorte central para receber a caixa de tomadas. Componentes: uma caixa de tomada em abs ou pvc, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação. Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, e poço interno 10 e 20a; duas entradas rj45. Painel frontal confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm, na aresta superior e inferior da borda, possui um chanfro em um dos cantos inferiores e três arredondamentos com raio de 70mm. O painel frontal deverá ser fixado ao tampo através de dois suportes dobrados em tubo de secção oblonga com dimensões de 30x16 espessura de 1.2mm, cada suporte oblongo deve possuir quatro furações para a fixação do tampo e do painel frontal, a fixação deve ser através de parafuso m6, contendo buchas metálicas tanto no tampo quanto no painel fontal. Estrutura metálica lateral: em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, duas luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e do quadro estrutural. Ponteiras de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Fixação: quadro estrutural para união entre pé lateral, armário e apoio do tampo, sendo confeccionado em três peças por tubos 50x30 com espessura de 1.2mm, a fixação do quadro estrutural deverá ser feita por parafusos m6. Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de cpu. Dimensões do armário: 1600 x 500 x 670 mm (l x p x a) Armário deverá ter 1 porta de abrir, com duas dobradiças de abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal, fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxador de acabamento cromado. Tampo confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda. Demais partes dos armários mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 1,0 - 2,0 mm. Três gavetas com sistema de chaveamento frontal e tranca simultânea das gavetas com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, com puxadores de acabamento cromado. Vão com prateleira e vão para cpu, as laterais onde possuem prateleiras, devem ter furações para regulagem de altura da prateleira. Vão com prateleira deverá possuir um fundo removível para acesso a fiações da caixa de tomadas e demais cabos. Base do armário com dois passa cabos de diâmetro 60mm para passagem de fios para o chão. Estrutura metálica para base do armário confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 40x20x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em

polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Fixação: o corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior), o armário deverá ser reforçado com buchas de nylon.

Período (Meses)	12
Quantidade	416
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 6.711,00
Valor Total	R$ 2.791.776,00

LOTE 004

Descrição do item 048
Código 215 - Mesa, escritório península, com dimensões aproximadas de largura 1600 x 1400 x profundidade 600 x altura 745 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO PENÍNSULA: Dimensões: 1600/1400 x 600 x 745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema

holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 03 (três) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais, 01 pé de canto, 03 travessas em tubo, 02 calhas para fiação. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Pé de canto em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. As travessas em tubo retangular 50x30 com 1.2mm de espessura, nas extremidades dos tubos possuem no mínimo três furos com inserção de porcas rebitem M6. Uma das travessas deve possuir um formato em L. Calhas para acomodação dos fios e com recortes para tomadas elétricas e de dados, as calhas são dobradas e em chapa de 0.90mm de espessura, no total serão duas calhas, sendo uma para cada lado da mesa.

Período (Meses)	12
Quantidade	176
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.899,00
Valor Total	R$ 686.224,00

LOTE 004

Descrição do item 049
Código 215 - Mesa, angular, com dimensões gerais aproximadas de 1400/600 x 1400/600 x 745 mm (L1 P1 X L2 P2 X A).

Informações Adicionais
MESA ANGULAR: Dimensões: 1400/600 x1400/600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 03 (três) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais, 01 pé de canto, 03 travessas em tubo, 02 calhas para fiação. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois

suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Pé de canto em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. As travessas em tubo retangular 50x30 com 1.2mm de espessura, nas extremidades dos tubos possuem no mínimo três furos com inserção de porcas rebitem M6. Uma das travessas deve possuir um formato em L. Calhas para acomodação dos fios e com recortes para tomadas elétricas e de dados, as calhas são dobradas e em chapa de 0.90mm de espessura, no total serão duas calhas, sendo uma para cada lado da mesa.

Período (Meses)	12
Quantidade	223
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.466,48
Valor Total	R$ 773.025,04

LOTE 004

Descrição do item 050
Código 215 - Mesa, retangular, com dimensões gerais aproximadas de 1000 x 600 x 745mm (L X P X A).

Informações Adicionais
MESA RETANGULAR 100: DIMENSÃO GERAL: 1000 x 600 x745mm (L X P X A). Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com secção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação.

Período (Meses)	12
Quantidade	273
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.558,75
Valor Total	R$ 698.538,75

LOTE 004

Descrição do item 051
Código 215 - Mesa, retangular, com dimensões gerais aproximadas de 1400 x 600 x 745mm (L X P X A).

Informações Adicionais
MESA RETANGULAR 1400: Dimensões: 1400 x 600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com secção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação.

Período (Meses)	12
Quantidade	2328
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.292,00
Valor Total	R$ 5.335.776,00

LOTE 004

Descrição do item 052
Código 215 - Mesa, retangular, com dimensões gerais aproximadas de 1600 x 600 x 745mm (L X P X A).

Informações Adicionais
MESA RETANGULAR 1600: Dimensões: 1600 x 600 x745 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Formada por 02 pés laterais em formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm com acabamentos plásticos para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 2 tubos com secção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo. Poderá possuir calha de passagem de fiação.

Período (Meses)	12
Quantidade	358
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.539,75
Valor Total	R$ 909.230,50

LOTE 004

Descrição do item 053
Código 215 - Mesa, plataforma unilateral, com dimensões aproximadas de 1360 X 700 x 740 mm.

Informações Adicionais
PLATAFORMA UNILATERAL: Dimensões: 1360 x 700 x740 MM (L X P X A) Formato retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomadas em ABS ou PVC, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; duas entradas RJ45. Tampa de saque na parte inferior da caixa protegendo o usuário contrachoques. Estrutura: Pé lateral deverá ser

construído em formato de trave, composto por sete componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, quatro luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e das barras de união dos pés laterais. Ponteiras de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Duas barras em tubo 50x30 com espessura mínima de 1.2mm, as barras deverão possuir três porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Leito para fiação confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0.60mm, o leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados e será fixado aos pés através de parafusos M6. Caso seja formado uma estação com mais de um posto de trabalho, deve prevê a estrutura central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	423
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.558,27
Valor Total	R$ 1.505.148,21

LOTE 004

Descrição do item 054
Código 215 - Mesa, plataforma dupla, com dimensões aproximadas de 1400 X 1400 x 745 mm.

Informações Adicionais
PLATAFORMA DUPLA: Dimensões: 1400 x 1400 x745 MM (L X P X A) Formato retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto uma caixa de tomadas em ABS ou PVC, medidas: 100 x 79 mm, tampa basculante com abertura no mínimo 90° e fresta de para passagem de fiação; Suporte de tomadas em injetado no mesmo com no mínimo duas entradas para tomadas elétricas com recorte de 41,5 x 21,5, padrão Margirius, Pezzi e Weg, poço interno 10 e 20A; duas entradas RJ45. Tampa de saque na parte inferior da caixa protegendo o usuário contrachoques. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura: Pé lateral deverá ser construído em formato de trave, composto por nove componentes sendo, dois perfis em alumínio posicionados na vertical, um perfil em alumínio posicionado na horizontal, quatro luvas em alumínio soldadas no tubo horizontal e dois suportes 45° para conexão dos perfis verticais com o perfil horizontal. Perfil de alumínio com medidas de 62x45 mm possuindo em uma das suas faces uma angulação de aproximadamente 30°, corte em 45° no perfil de alumínio para união das peças na conexão. A conexão deverá ser em material de zamak

possuindo acabamento cromado e ao unir com os perfis de alumínio deverá ficar aparente um friso de aproximadamente 5mm. As luvas soldadas no perfil horizontal deverão possuir no mínimo cinco furações em formato oblongo para fixação do tampo e das barras de união dos pés laterais. Ponteiras de plástico no mesmo formato do perfil de alumínio, com niveladores de ajuste de nível, encaixadas nos perfis verticais. Quatro barras em tubo 50x30 com espessura mínima de 1.2mm, as barras deverão possuir três porcas rebite M6 em cada extremidade para unir ao pé lateral e ao pé central. Leito para fiação confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 0.60mm, o leito deverá possuir recortes para o encaixe de plugs para tomadas elétricas e dados e será fixado aos pés através de parafusos M6. Caso seja formado uma estação com mais de um posto de trabalho, deve prevê a estrutura central em alumínio, tubos retangulares ou oval ou oblongo, com medida mínima de 50 x 20 mm, e espessura mínima de 2,00 mm, deverá possuir calha de passagem de fiação com largura mínima de 100 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	45
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.814,61
Valor Total	R$ 171.657,45

LOTE 004

Descrição do item 055
Código 858 - Estação de Trabalho, 4 lugares, com dimensões aproximadas de largura 2720 x profundidade 1200 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
ESTAÇÃO TRABALHO DO TIPO PLATAFORMA DE 4 LUGARES: Dimensões: 2720 x 1200 x 740 MM (L X P X A) Contém 04 (quatro) tampos medidas: Largura 1360 x Profundidade 600 MM cada. Entrega e montagem de mesa plataforma de 04 (quatro) lugares com o tampo: Confeccionado em chapa de MDP (Medium Density Particleboard) contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas 02 (duas) faces com acabamento em fita de bordo de 2.5 mm: para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Recorte para caixa de tomadas. Para cada posto 01 (uma) caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 06 (seis) blocos, 03 (três) elétricas e 03 (três) logica / fone, sendo 01 (um) de logica destacável para intercambiação para passagem de fiação. Medidas: 240 x 60 x 90 mm (L x P x A) tolerância de medida +/- 5,00 mm, tampa deverá ser basculante. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído por três peças em perfil de alumínio com dimensões de 62x45mm com angulação de 30° em uma de suas faces, parede interna de 2,5mm e duas peças de canto em Zamak com secção central angulada a 45°, a união das cinco peças deve ser através de encaixe e sem a utilização de parafuso ou solda, o corte de união dos tubos deve ser feito em 45°

para a união da peça em zamak, após a montagem do pé deverá ficar um friso aparente entre 4 e 5 mm cromado. O pé deve possuir nivelador de altura que será rosqueado a uma ponteira plástica com rosca possuindo o mesmo formato geométrico do perfil de alumínio. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo. Pé central formado por dois tubos de aço em secção quadrada 50x50x1.2mm na vertical e um tubo quadrado 50x50x1.2mm posicionado na horizontal, entre os tubos verticais deve possuir dois tubos de secção quadrada 20x20x1.2mm soldados e quatro chapas dobradas em 90° e em formato U com medidas aproximadas de 38x25x15 em espessura 0.90mm, o tubo horizontal superior deverá possuir 8 luvas em aço soldadas para fixação do montante estrutural e do tampo, o tubo horizontal deverá ter no mínimo 4 furos de Ø9mm com porca rebite M6 para fixação do leito de passagem de cabos e em suas extremidades deverá ter acabamento plástico no formato do tubo, os dois tubos verticais deverá possuir acabamento plástico com rosca para a fixação de pés niveladores. O pé central deverá possuir duas tampas em chapa de aço 0.90mm fixadas através do sistema de gravidade posicionadas nas chapas em formato U soldadas nos tubos verticais. Montante estrutural que liga os pés e tampo deve ser feita através de 8 tubos com secção retangular de 50x30x1.2mm possuindo 3 furos de Ø9mm em cada extremidades, nestes furos devem possuir porca rebite M6 para fazer a fixação dos componentes e furo central para fixação da barra ao tampo, deve ser fixada 4 barras para o lado esquerdo e 4 barras para o lado direito da estação. Partes metálicas: deverá possuir pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Período (Meses)	12
Quantidade	163
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 8.679,25
Valor Total	R$ 1.414.717,75

LOTE 004

Descrição do item 056
Código 215 - Mesa, escritório em L, com dimensões aproximadas de largura 1600 x 1600 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO EM L-1600: Dimensões: 1600/1600 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt,

em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furacões de 40 mm para passagem de fiação e um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas.

Período (Meses)	12
Quantidade	392
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.421,50
Valor Total	R$ 949.228,00

LOTE 004

Descrição do item 057
Código 215 - Mesa, escritório em L, com dimensões aproximadas de largura 1350 x 1350 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO EM L- 1350: Dimensões: 1350/1350 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com

acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do Tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 4 parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir dois furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior duas chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo duas dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 2 furacões de 40 mm para passagem de fiação e um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas.

Período (Meses)	12
Quantidade	662
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.117,57
Valor Total	R$ 2.063.831,34

LOTE 004

Descrição do item 058
Código 215 - Mesa, escritório em L, com dimensões aproximadas de largura 1200 x 1200 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO EM L-1200: Dimensões: 1200/1200 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, corte anatômico com encaixe apoia braços para o usuário, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabos em Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 02 (dois) painéis frontais: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir dez dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e quatro recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. Pata inferior estampada confeccionada em chapa de aço de espessura mínima de 1.5mm e com medidas aproximadas de 580 x 64 x 35, a pata deverá possuir 02 (dois) furos oblongos para fixação da coluna e terá na parte inferior 02 (duas) chapas soldadas e com espessura de 2.65mm possuindo furo para inserção de porca rebite para colocação de pés niveladores de ajuste de nível. Pé central formado por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; com tampa removível, e com 06 (seis) furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 70mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé. A estrutura possui 02 (duas) furacões de 40 mm para passagem de fiação e um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica, possibilitando a instalação a outras mesas.

Período (Meses)	12
Quantidade	138
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.583,59
Valor Total	R$ 356.535,42

LOTE 004

Descrição do item 059
Código 215 - Mesa, escritório reta, com dimensões aproximadas de largura 1200 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO RETA- 1200: Dimensões: 1200 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabosem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé.

Período (Meses)	12
Quantidade	1403
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.584,13
Valor Total	R$ 2.222.534,39

LOTE 004

Descrição do item 060
Código 215 - Mesa, escritório reta, com dimensões aproximadas de largura 1000 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO RETA- 1000: Dimensões: 1000 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabosem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé.

Período (Meses)	12
Quantidade	265
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.611,58
Valor Total	R$ 427.068,70

LOTE 004

Descrição do item 061
Código 215 - Mesa, escritório reta, com dimensões aproximadas de largura 800 x profundidade 600 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA ESCRITÓRIO RETA- 800: Dimensões: 800 x 600 x 740 MM (L X P X A) Constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda frontal com acabamento em fita de PVC de 2,5 mm de espessura, com raio mínimo de 2,5 mm. Bordas transversais e posterior com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, todas as bordas são coladas a quente pelo sistema holt-melt em todo seu perímetro. Buchas de fixação metálicas, inseridas na parte inferior para montagem e desmontagem, dotadas com 02 (dois) passa cabosem Zamack injetado com 02 (duas) tampas basculantes medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. 01 (um) painel frontal: Constituído em MDP de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em fita de PVC de 1 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro, fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço e parafusos minifix com rosca M6. Estrutura Lateral: Sapata Inferior deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões de 580 x 35 x 64 mm, deverá possuir 02 (duas) sapatas reguláveis em Nylon ou ABS, com curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser confeccionado em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, estampada, isento da utilização de ponteiras plásticas, dimensões 400 x 65 x 15 mm, deverá ser fixado no mínimo por 04 (quatro) parafusos de roca maquina m6 em porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deverá ser confeccionada de aço com espessura mínima de 0.90mm, possuir 10 (dez) dobras em seu formato final e medidas aproximadas de 189 x 665 x 52mm, furações para acomodação de porca rebite M6 e 04 (quatro) recortes retangulares 4x25mm para encaixe de uma tampa removível, a coluna em suas extremidades possui um reforço soldado e com espessura mínima de 2.65mm e furações e porca rebite M6 servindo para a fixação do suporte do tampo e para a sapata inferior, a região superior da coluna deverá possuir um recorte destacável tendo a opção para ser usado com passagem de fios ou para o encaixe de plug de tomada elétrica. Tampa para coluna confeccionada em aço com espessura mínima de 0.60mm, a tampa deverá ter no mínimo 02 (duas) dobras e possuir um recorte em formato semicírculo com raio de 35mm para facilitar a passagem de fios na região inferior do pé.

Período (Meses)	12
Quantidade	32
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 725,29
Valor Total	R$ 23.209,28

LOTE 004

Descrição do item 062
Código 215 - Mesa, de reunião, redonda, com dimensões aproximadas de 1300 X 745 mm (D X H).

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1300: Dimensões: 1300 X 745 MM (D X H) Tampo é formado por três peças, sendo tampo inferior, tampo superior ambos em chapa de MDP, revestido com filme melamínico

texturizado de baixa pressão nas duas faces com 25mm de espessura e um tampo central em chapa de MDF, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 9mm de espessura, formando um tampo com 59mm de espessura. O tampo central deverá ser recuado 10mm em relação as bordas do tampo superior e inferior. Usinagem para receber caixa de tomada por tampo. Furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Base é composta por pés em formato de coluna (tipo caixa), fabricados em chapas de MDP de 25 mm de espessura. As faces externas recebem acabamento melamínico, com bordas protegidas por fita de PVC de 2.5 mm, aplicada por processo holtmelt. Cada pé é equipado com sapata niveladora regulável. As sapatas possuem base plástica ou de nylon injetado, evitando danos ao revestimento do piso, uma das faces da coluna possui um passa cabo plástico com tampa removível. A fixação dos pés ao tampo e à estrutura de sustentação é realizada por parafusos minifix, buchas metálicas e cavilhas plásticas, garantindo segurança no uso e facilitando eventual desmontagem para transporte. Contém 01 (um) caixas de tomadas, deve ser posicionada na posição central da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237.

Período (Meses)	12
Quantidade	104
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 4.065,00
Valor Total	R$ 422.760,00

LOTE 004

Descrição do item 063
Código 215 - Mesa, de reunião, redonda, com dimensões aproximadas de 1500 X 740 mm (D X A).

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1500: Dimensões: 1500 X 740 MM (D X H) Tampo é formado por três peças, sendo tampo inferior, tampo superior ambos em chapa de MDP, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 25mm de espessura e um tampo central em chapa de MDF, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com 9mm de espessura, formando um tampo com 59mm de espessura. O tampo central deverá ser recuado 10mm em relação as bordas do tampo superior e inferior. Usinagem para receber caixa de tomada por tampo. Furações com insertos metálicos para acoplar os pés painéis, todos fixados com minifix, buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação. Base é composta por pés em formato de coluna (tipo caixa), fabricados em chapas de MDP de 25 mm de espessura. As faces externas recebem acabamento melamínico, com bordas protegidas por fita de PVC de 2.5 mm, aplicada por processo holtmelt. Cada pé é equipado com sapata niveladora regulável. As sapatas possuem base plástica ou de nylon injetado, evitando danos ao revestimento do piso, uma das faces da coluna possui um passa cabo plástico com tampa removível. A fixação dos pés ao tampo e à estrutura de sustentação é realizada por parafusos minifix, buchas metálicas e cavilhas plásticas, garantindo segurança no uso e facilitando

eventual desmontagem para transporte. Contém 01 (um) caixas de tomadas, deve ser posicionada na posição central da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	37
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 4.748,75
Valor Total	R$ 175.703,75

LOTE 004

Descrição do item 064
Código 215 - Mesa, de reunião, redonda, com dimensões aproximadas de 1200 X 740 mm (D X A).

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO REDONDA- 1200: Dimensões: 1200x740 MM (D X A) Tampo em formato redondo, confeccionado em mdp (painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de pvc em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma nbr 13966. Estrutura metálica tipo estrela com base inferior estampada "sem ponteiras" em chapa de aço medindo 450 x 65 x 25 mm de altura e 2,65 mm de espessura; sapatas niveladoras estriadas de no mínimo 30 mm de diâmetro, rosca 5/16 em cada base estampada; estrutura usinada a laser, formato de estrela permitindo o alinhamento perfeito das cinco bases. Base superior em forma de “x” em tubo de aço retangular de 20 x 50 mm e 1,06mm de espessura para sustentação do tampo. Coluna vertical em tubo de aço redondo de 4” e 1,60 mm de espessura. A fixação da coluna vertical as bases superior e inferior se dá por meio de parafuso 5/16 e barra roscada. Todos os painéis de mdp e borda de pvc com alta resistência a impacto, risco, abrasão, mancha, umidade e não propaga chama (autoextinguível). Todo o sistema de fixação por parafusos métricos e com insertos metálicos, os quais permitem a montagem e desmontagem do mobiliário sem causar danos ao mesmo, sem utilização de parafusos direto nos painéis de mdp.

Período (Meses)	12
Quantidade	298
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.023,62
Valor Total	R$ 603.038,76

LOTE 004

Descrição do item 065
Código 215 - Mesa, de reunião, retangular, com dimensões aproximadas de 2700 X 900 x 740 mm.

Informações Adicionais
MESA DE REUNIAO RETANGULAR: Dimensões: 2700X900X740 MM (L X P X A) Tampo único retangular, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Painel frontal confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Duas caixas de tomada em material de injeção, polipropileno ou ABS, capacidade para 07 blocos, sendo 03 elétricos e 04 lógicos/telefones e furos para cabeamento. Estrutura (no mínimo 2 unidades): A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiras plásticas, com medidas de 680 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiras plásticas, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em chapa de aço carbono com largura de mínima de 180 mm. Com uma tampa de saque feita de aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 30 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados pelo painel frontal Calha de passagem em aço carbono e pintura eletrostática, em formato tipo J. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura.

Período (Meses)	12
Quantidade	180
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.440,25
Valor Total	R$ 619.245,00

LOTE 004

Descrição do item 066
Código 215 - Mesa, de reunião, oval, com dimensões aproximadas de 3200 X 1200 x 745 mm.

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO OVAL- 3200: Dimensões: 3200 x 1200 x 745 MM (L X P X A) Tampo em formato oval em MDP de 43 mm com formato arqueado interno e externo no sentido da largura, deve ser curvo em todas as laterais, não possuindo quinas retas, deve ser composto por 05 peças sendo uma com revestimento em couro e outras quatro para os tampos sendo as inferiores em 18mm e as superiores em 25mm, a fita de borda em todo o contorno deixando que o tampo possua aparência somente de uma peça. Painel estrutural (travessas) duplas, em MDP de 18mm de espessura, com sistema de fixação por minifix e cavilha. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés, 04 (quatro) peças, em MDP de 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Contém 03 (três) caixas de tomadas, uma em cada extremidade, deve ser posicionada na posição horizontal na referência da profundidade da mesa, com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelho para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm). Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato ‘’j’’ com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.

Período (Meses)	12
Quantidade	69
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 9.210,00
Valor Total	R$ 635.490,00

LOTE 004

Descrição do item 067
Código 215 - Mesa, de reunião, oval, com dimensões aproximadas de 2000 X 900 x 740 mm.

Informações Adicionais
MESA DE REUNIAO OVAL- 2000: Dimensão: 2000X900X740 MM (L X P X A) Tampo único oval, confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, na aresta superior e inferior da borda, atendendo a norma NBR 13966. Painel frontal confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm de espessura nas arestas superior e inferior da borda. Uma caixa de tomada em material de injeção, polipropileno ou ABS, capacidade para 07 blocos, sendo 03 elétricos e 04 lógicos/telefones e furos para cabeamento. Estrutura (no munimo 4 unidades): A sapata inferior deverá ser fabricada em chapa de aço carbono com espessura mínima de 1,9 mm, estampada e sem o uso de ponteiras plásticas, com medidas de 680 x 35 x 64 mm, com sapatas ajustáveis em Nylon ou ABS, com um curso mínimo de 10 mm. Suporte do tampo deverá ser feito de chapa de aço carbono

com espessura mínima de 1,5 mm, também estampada e sem ponteiras plásticas, medindo 400 x 65 x 15 mm, fixado, no mínimo, por quatro parafusos de rosca máquina M6, utilizando porcas metálicas cravadas no tampo. Coluna vertical deve ser elaborada em chapa de aço carbono com largura de mínima de 180 mm. Com uma tampa de saque feita de aço carbono, e o leito para passagem de fiação precisa ter, no mínimo, 50 x 30 mm, com uma abertura frontal de no mínimo 30 mm. Os dois pés laterais precisam ser conectados pelo painel frontal Calha de passagem em aço carbono e pintura eletrostática, em formato tipo J. Sapata niveladora fixada na estrutura para regulagem de altura.

Período (Meses)	12
Quantidade	31
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.081,99
Valor Total	R$ 95.541,69

LOTE 004

Descrição do item 068
Código 215 - Mesa, de reunião, com pés trave e dimensões aproximadas de largura 2100 x profundidade 1000 x altura 740 mm.

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO COM PÉS TRAVE: Dimensão: 2100 x 1000 x 740 MM (L X P X A) Confeccionado em MDP 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Sobre o tampo deverá possuir 01 (uma) caixa de tomada em material injetado (polipropileno ou abs ou nylon) medindo 210 x 140 mm e capacidade para 07 (sete) blocos de tomadas (03 (três) elétricas e 04 (quatro) lógicas) e furação para passagem de fiações. Formada por 02 pés laterais, 04 travessas em tubo. Os pés possuem o formato de trave sendo dois tubos na vertical e um tubo na horizontal e são estruturados em tubo de aço com formato quadrado com seção 50 x 50 com no mínimo 1.2 mm de espessura, o pé possui furos de aproximadamente 40mm para passagem de fios interno sendo furos próximo ao chão e furos na parte superior, dois suportes em chapa 1.9mm dobrada são soldados na travessa superior do pé, estes suportes devem possuem furos oblongos para fixação das travessas e do tampo, o pé deverá ter ponteiras plásticas com pés niveladores de piso encaixados nos tubos verticais.

Período (Meses)	12
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.793,50
Valor Total	R$ 11.380,50

LOTE 004

Descrição do item 069
Código 215 - Mesa, de reunião, retangular, com dimensões aproximadas de 2700 X 1200 x 740 mm.

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR: Dimensões: 2700X1200X740 MM (L X P X A) Tampo da mesa tripartido, todos com 38 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, painel de MDF, estrutura interna em 25 mm, com largura mínima de 100 mm. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverá ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 A mesa possui 02 pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal , com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de “U”, medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tampo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm nas extremidades. O processo de acabamento deve passar por um lixamento prévio (grão 600) e requer a aplicação de fundo fosco (140 g/m²) com cura UV, seguida por verniz incolor fosco (120 g/m²) para totalizar uma cobertura uniforme de 260 g/m². O procedimento garante a proteção e o padrão estético do mobiliário por meio de um sistema UV spray de alta resistência.

Período (Meses)	12
Quantidade	76

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 21.878,80
Valor Total	R$ 1.662.788,80

LOTE 004

Descrição do item 070
Código 215 - Mesa, de reunião, retangular tripartido, com dimensões aproximadas de 3200 X 1100 mm (LxP).

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR TRIPARTIDO: Dimensões: 3200 X1100 X 740 MM (LXPXA) Tampo da mesa tripartido, todos com 38 mm de espessura confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 6mm de espessura, painel de MDF, estrutura interna em 25 mm, com largura mínima de 100 mm. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverá ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 A mesa possui 02 pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal , com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de “U”, medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tampo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm na extremidades.O processo de acabamento deve passar por um lixamento prévio (grão 600) e requer a aplicação de fundo fosco (140 g/m²) com cura UV, seguida por verniz incolor fosco (120 g/m²) para totalizar uma cobertura uniforme de 260 g/m². O procedimento garante a proteção e o padrão estético do mobiliário por meio

de um sistema UV spray de alta resistência.

Período (Meses)	12
Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 38.585,00
Valor Total	R$ 655.945,00

LOTE 004

Descrição do item 071
Código 215 - Mesa, de reunião, ferradura, com dimensões aproximadas de 2070 X 3500 x 740 (LxPxA).

Informações Adicionais
MESA DE REUNIÃO FERRADURA: Dimensões gerais: 2070X 3500X 740 Tampo de MDF de 38 mm. Os tampos recebem furações para acoplar os pés painéis e os demais acessórios, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. A junção do tampo aos pés painéis deverão ser por furações específicas para fixação do pé ao tampo, ambos por meio de parafusos e buchas metálicas m6 x 13 Pés painéis com 38 mm de espessura confeccionados em duas peças de MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. O pé painel recebe furações para acoplar os tampos e painéis, todos fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Painel de mesa frontal, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel

de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Caixa de tomada com tampa de caixa de tomadas articulável e de formato orgânico medindo 390 x 180 x 19, com recorte frontal que permite a passagem de fios diretamente na posição do usuário. Possui duas dobradiças invisíveis oblongas com furação dupla em latão, ambas fixadas com parafusos diretamente na parte interna da dobradiça, permite a abertura e o fechamento de forma suave em até 170°. Confeccionada em MDF de 18mm de espessura. A tampa possui usinagem em formato 7° acompanhando os traços dos tampos da mesa. A parte inferior do tampo da mesa possui duas usinagens que servem de apoio para a tampa na hora do fechamento, garantido a suavidade necessária para a tampa. Corpo da caixa de tomadas em formato de "U", medindo 468 x 215 x 150mm composta por cinco peças, ambas com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. A caixa interna possui duas prateleiras, uma fixa e uma móvel para acesso ao suporte da caixa de tomadas. Os pés painéis recebe usinagem na parte em contato com o tampo recebe usinagem de 45° x 5 x 5mm, na área de contato com o painel recebe usinagem 90° para encaixar o painel ao pé. Os tampos externos recebem usinagens na parte interna em todo seu perímetro nas duas extremidades e na parte frontal recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm e tampo interno recebe usinagens de 45° x 5 x 5mm nas extremidades.O processo de acabamento deve passar por um lixamento prévio (grão 600) e requer a aplicação de fundo fosco (140 g/m²) com cura UV, seguida por verniz incolor fosco (120 g/m²) para totalizar uma cobertura uniforme de 260 g/m². O procedimento garante a proteção e o padrão estético do mobiliário por meio de um sistema UV spray de alta resistência.

Período (Meses)	12
Quantidade	124
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 69.175,00
Valor Total	R$ 8.577.700,00

LOTE 004

Descrição do item 072
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, divisor lateral, com dimensões aproximadas de 550 x 300 X 25mm (L X A X P).

Informações Adicionais
DIVISOR LATERAL: Dimensões: 550 x 300X 25mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

Período (Meses)	12
Quantidade	330
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 193,25
Valor Total	R$ 63.772,50

LOTE 004

Descrição do item 073
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em vidro, com dimensões aproximadas de 950 x 300 x 8 mm (L x A x E).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 950: Dimensões: 950 x 300 x 8 mm (L x A x E). Confeccionado em vidro liso ou fosco, com espessura de 8 mm. Deverá possuir ferragens para fixação, confeccionadas em aço ou zamac, de modo a garantir a estabilidade e a segurança do divisor após sua instalação. As partes metálicas deverão possuir acabamento com pintura eletrostática a pó e tratamento adequado para resistência à corrosão e ao enferrujamento. a tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para a espessura do vidro.

Período (Meses)	12
Quantidade	83
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 431,57
Valor Total	R$ 35.820,31

LOTE 004

Descrição do item 074
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em vidro, com dimensões aproximadas de 1350 x 300 x 8 mm (L x A x E).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM VIDRO - 1350: Dimensões: 1350 x 300 x 8 mm (L x A x E). Confeccionado em vidro liso ou fosco, com espessura de 8 mm. Deverá possuir ferragens para fixação, confeccionadas em aço ou zamac, de modo a garantir a estabilidade e a segurança do divisor após sua instalação. As partes metálicas deverão possuir acabamento com pintura eletrostática a pó e tratamento adequado para resistência à corrosão e ao enferrujamento.a tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para a espessura do vidro.

Período (Meses)	12
Quantidade	400

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 512,32
Valor Total	R$ 204.928,00

LOTE 004

Descrição do item 075
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em MDP, com dimensões aproximadas de 950 x 300 X 18 mm (L X A X P).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 950: Dimensões: 950 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

Período (Meses)	12
Quantidade	167
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 355,25
Valor Total	R$ 59.326,75

LOTE 004

Descrição do item 076
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em MDP, com dimensões aproximadas de 1150 x 300 X 18 mm (L X A X P).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1150: Dimensões:1150 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

Período (Meses)	12
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 380,25
Valor Total	R$ 7.605,00

LOTE 004

Descrição do item 077
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em MDP, com dimensões aproximadas de 1350 x 300 X 18 mm (L X A X P).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP - 1350: Dimensões: 1350 x 300X 18mm (L X AX P). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

Período (Meses)	12
Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 414,00
Valor Total	R$ 8.280,00

LOTE 004

Descrição do item 078
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, biombo estação, em MDP, com dimensões aproximadas de 1550 x 300 mm (L X A).

Informações Adicionais
BIOMBO ESTAÇÃO EM MDP -1550: Dimensões: 1550 x 300mm (L X A). Confeccionado em chapa de MDP de 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.

Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação. Deve ser em aço zamac, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

Período (Meses)	12
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 475,25
Valor Total	R$ 19.960,50

LOTE 004

Descrição do item 079
Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, divisória mista, painel divisório de saque frontal com espessura externa de 70 mm placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em MDP de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, placas fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5, estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada, cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação, requadro em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical; recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios, travessa inferior em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura em todo comprimento do quadro, dois recortes retangulares de 20 x 60 mm para passagem de fiação do piso para o lado interno do quadro.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA MISTA: Divisória mista (madeira e vidro) para mesas de estação de trabalho, dimensão em m². Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 70 mm. Placas superior e inferior (Lado 1 e Lado 2) confeccionadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, possuindo raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas de MDP são firmemente fixadas ao requadro metálico por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 mm. Requadro estrutural fabricado em aço medindo 40 x 40 x 0,90 mm de espessura no sentido vertical, apresentando recortes precisos a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios do sistema. Travessa inferior estrutural em aço medindo 20 x 40 x 1,20 mm de espessura ao longo de todo o comprimento do quadro, dotada de dois recortes retangulares de 20 x 60 mm destinados à passagem de fiação proveniente do piso para a porção interna do quadro. Estrutura intermediária basculante em alumínio extrudado medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro (atuando na divisão entre as placas inferior e superior), sendo fixada à estrutura por dois suportes em nylon injetados com sistema de encaixe rápido sob pressão tipo "clic", permitindo abertura basculante a 90° para livre acesso à fiação e equipada com mecanismo de retorno automático por mola; em sua posição fechada, apresenta cerda especial de vedação projetada para evitar o esmagamento dos cabos internos de fiação. O painel superior é composto por quadro para vidro estruturado em perfis de alumínio com dimensões

aproximadas de 45 x 20 mm, livre de soldas, preparado para receber e fixar vidro de 4 mm de espessura através de ferragens próprias para a união dos perfis. Dois rodapés confeccionados em chapa de aço com espessura de 0,90 mm, dobrados a 90° e dotados de engates rápidos na porção traseira para montagem na coluna vertical. Os rodapés podem apresentar acabamento liso ou com furações para a instalação de tomadas elétricas (conforme padrão ABNT NBR 14136, não inclusas), poço interno padrão Margirius ou similar, e conectores RJ-45 para dados e telefonia. Sistema de niveladores inferiores para perfeito ajuste de altura e compensação de irregularidades do piso. Perfis de acabamento perimetral em alumínio extrudado medindo 70 x 10 mm com ponteiras plásticas injetadas para transição e encaixe tipo "clic". O sistema completo de encaixes deve permitir montagem e desmontagem repetidas sem gerar danos aos componentes. Todos os elementos metálicos recebem tratamento de fosfatização anticorrosiva e pintura eletrostática a pó em resina epóxi.

Período (Meses)	12
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.368,25
Valor Total	R$ 118.412,50

LOTE 004

Descrição do item 080

Código 6700 - Divisória de Mesa / Estação de Trabalho, divisória cega, painel divisório de saque frontal com espessura externa de 50 mm, placa superior e inferior, lado 1 e lado 2 em mdp de 18 mm de espessura, acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda, placas fixadas no requadro por meio de buchas de nylon de 17 x 10,5 que permitem uma fixação perfeita sem danos ao quadro divisor e a na placa MDP, estrutura basculante em alumínio extrudada medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro, para dividir as placas inferior e superior, fixadas à estrutura por dois suportes em nylon injetados com encaixe tipo clic, abertura a 90º para acesso a fiação e retorno por mola, na posição fechada, cerda de vedação para não esmagar os cabos de fiação, requadro em aço, recortes a laser para encaixes de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios, sapata niveladora com rosca 5/8 sextavada de 30 mm, com regulagem de altura e alinhamento do quadro, dois rodapés em aço com 0,90 mm de espessura, dobrado a 90º, fechamento lateral e superior, engates na parte traseira proporcionando o encaixe entre o rodapé e a coluna vertical, acabamento liso ou com furações para fixação de 2 tomadas elétricas, poço interno, margirius ou similar; 2 rj 45 - telefonia e lógica, calha da passagem de fiação em formato “u” perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 50 x 15 mm pelo comprimento do quadro, raio superior de 78 mm, composto por duas peças, um perfil macho e um perfil fêmea, fixados por encaixe tipo “clic”, tampa, perfil com 2 separadores para fios; fixado a estrutura do quadro, por duas guias.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA CEGA: Divisória cega para mesas de estação de trabalho, dimensão em m². Painel divisório de saque frontal com espessura externa de 50 mm. Placas superior e inferior (Lado 1 e Lado 2) fabricadas em MDP de 18 mm de espessura, com acabamento em fita de borda de PVC em todo o contorno da peça, com raio de 1 mm na aresta superior e inferior da borda. As placas são fixadas ao requadro estrutural através de buchas de nylon de 17 x 10,5 mm, assegurando uma fixação perfeita e isenta de danos tanto ao quadro divisor quanto às placas de MDP. Requadro estrutural interno confeccionado em aço de alta resistência com recortes precisos a laser para a montagem e encaixe de placas, rodapés, perfis de acabamento, passagem de fiação, mãos francesas, colunas de canto e demais acessórios do sistema. Sistema equipado com sapata niveladora com rosca de 5/8" sextavada de 30 mm, permitindo o alinhamento e a regulagem precisa de altura do quadro divisor. Estrutura intermediária basculante em alumínio extrudado medindo 100 x 15 mm pelo comprimento do quadro (divisora das placas superior e inferior), fixada à estrutura por dois suportes em nylon injetados com engate tipo "clic", operando com abertura de até 90° para manutenção de cabos, equipada com retorno automático por mola e cerda flexível de vedação para proteção contra o esmagamento de fios. Calha interna em formato "U" para a condução segura e organizada dos cabos. Perfil de acabamento horizontal para quadro divisório confeccionado em alumínio extrudado medindo 50 x 15 mm pelo comprimento do quadro, apresentando raio superior de 78 mm, composto por um conjunto macho-fêmea de duas peças fixadas por sistema de encaixe sob pressão tipo "clic", incluindo tampa superior e perfil interno dotado de 2 divisores para segregação física de fios de energia e dados/telefonia, sustentados à estrutura principal por duas guias de acoplamento. Dois rodapés em chapa de aço de 0,90 mm de espessura, dobrados a 90°, com fechamento lateral e superior, e engates traseiros para acoplamento na coluna vertical; rodapés disponíveis em acabamento liso ou com furação para até 2 tomadas elétricas, poço interno Margirius ou similar, e 2 saídas RJ-45 de lógica/telefonia. Todas as partes em aço recebem tratamento químico anticorrosivo por fosfatização e acabamento final em pintura eletrostática a pó em resina epóxi.

Período (Meses)	12
Quantidade	108
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.982,25
Valor Total	R$ 214.083,00

LOTE 004

Descrição do item 081
Código 631 - Gaveteiro, volante, 3 gavetas, diretoria, medindo 535 x 500/ 530 x 650 / 670 mm,

Informações Adicionais
GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA: Dimensão: 535X500/530X650/670 MM (LXPXA) Corpo, frente gavetas e tampo, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e

pressão, sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Corrediças telescópicas com sistema de amortecimento no seu fechamento Laterais de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo na parte traseira no mínimo 30 mm do tampo do armário, parte frotnal no sentido da altura deve possuir usinafem de 7°. Gavetas com espessura mínima de 18 mm, com fundo de espessura mínima de 6 mm. O processo de acabamento deve passar por um lixamento prévio (grão 600) e requer a aplicação de fundo fosco (140 g/m²) com cura UV, seguida por verniz incolor fosco (120 g/m²) para totalizar uma cobertura uniforme de 260 g/m². O procedimento garante a pro verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os porros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32mm entre centro dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Rodizios duplos de nylon. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto.

Período (Meses)	12
Quantidade	426
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.467,50
Valor Total	R$ 625.155,00

LOTE 004

Descrição do item 082
Código 631 - Gaveteiro, volante, 3 gavetas, medindo aproximadamente 530 x 500 x 650 mm.

Informações Adicionais
GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS, DIRETORIA: Dimensão: 530X500X650 MM (LXPXA). Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (frentes das gavetas). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Contém três gavetas rasas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura, com corrediças telescopicas. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica

escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das gavetas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades.

Período (Meses)	12
Quantidade	81
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.744,00
Valor Total	R$ 141.264,00

LOTE 004

Descrição do item 083
Código 631 - Gaveteiro, pedestal, medindo aproximadamente 380 x 460 x 740 mm,

Informações Adicionais
GAVETEIRO PEDESTAL: Dimensões: 380X460X740 MM (LXPXA) Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Dois suportes para pasta suspensa sendo cada um formado por duas hastes de aço com medidas de 1/4” conformadas e com furações para fixação na gaveta e outra haste soldada interligando as duas. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa HDF com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Sapata niveladora para pisos.

Período (Meses)	12
Quantidade	346
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.193,67
Valor Total	R$ 413.009,82

LOTE 004

Descrição do item 084
Código 631 - Gaveteiro, volante, 3 gavetas, medindo aproximadamente 380 x 460 x 740 mm.

Informações Adicionais
GAVETEIRO VOLANTE DE TRÊS GAVETAS: Dimensões: 380X460X740 MM (LXPXA). Sendo 02 gavetas padrão e 01 gaveta para pasta suspensa/arquivo (totalizando 3 gavetas). Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Dois suportes para pasta suspensa sendo cada um formado por duas hastes de aço com medidas de 1/4” conformadas e com furações para fixação na gaveta e outra haste soldada interligando as duas. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação frontal e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades.

Período (Meses)	12
Quantidade	2111
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.737,13
Valor Total	R$ 3.667.081,43

LOTE 004

Descrição do item 085
Código 821 - Armário, baixo 1, medindo aproximadamente 1425 x 500 x 745 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO 1: Dimensões: Largura 1425 x Profundidade 500 x Altura 745 MM. Contém 4 portas. Chapeu superior confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Demais partes do armário (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Sobre a base inferior deve ser fixado pés niveladores.

Período (Meses)	12
Quantidade	82
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.701,00
Valor Total	R$ 221.482,00

LOTE 004

Descrição do item 086
Código 821 - Armário, baixo 2, medindo aproximadamente 1225 x 500 x 745 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO 2: Dimensões: Largura 1225 x Profundidade 500 x Altura 745 MM. Contém 3 portas. Chapeu superior confeccionado em MDP (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm. Demais partes do armário (Painel de partículas de média densidade com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,0 mm. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Sobre a base inferior deve ser fixado pés niveladores.

Período (Meses)	12
Quantidade	308
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.494,97
Valor Total	R$ 768.450,76

LOTE 004

Descrição do item 087
Código 821 - Armário, baixo, diretoria 2, medindo aproximadamente 800 x 500 x 750 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA: Dimensões: 800X500X750 MM (LXPXA). Contém 2 portas. Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (portas e prateleiras). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAC com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamac com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Duas portas com recorte organico. Dobradiças confeccionadas em zamac com abertura em ângulo de 90° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Sobre o rodapé deve possuir sapatas nivelador de piso.

Período (Meses)	12
Quantidade	297
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.422,25
Valor Total	R$ 422.408,25

LOTE 004

Descrição do item 088
Código 821 - Armário, médio, diretoria 2, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1100 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO MÉDIO, DIRETORIA: Dimensões: 800X500X1100 MM (LXPXA). Contém 2 portas. Corpo confeccionado em chapa de MDP do tipo caixa, revestido em ambos os lados, corpo e tampo

totalmente em 25 mm e 18mm para as demais partes (portas e prateleiras). Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na tonalidade e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAC com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamac com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Duas portas com recorte organico. Dobradiças confeccionadas em zamac com abertura em ângulo de 90° e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamac tipo alça com acabamento escovado. Sobre o rodapé deve possuir sapatas nivelador de piso.

Período (Meses)	12
Quantidade	393
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.568,00
Valor Total	R$ 616.224,00

LOTE 004

Descrição do item 089
Código 821 - Armário, baixo, diretoria 1, medindo aproximadamente 900 x 500/ 590 x 750 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO, DIRETORIA : Dimensões:900X500/590X750 MM (LXPXA) Contém duas portas. Corpo, portas, prateleiras (01 unidade), Fundo, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Laterais de acabamento externa sendo a parte traseira sobressaindo no mínimo 30 mm, e na parte frontal com recorte de 7° no sentido da altura, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto. Dobradiças com abertura de no mínimo 90° com sistema de amortecimento no seu fechamento. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32 mm entre centro dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Peças em lâmina de madeira natural devidamente lixadas e finalizadas com verniz incolor fosco de alta performance. O processo deve combinar fundo UV spray

(140 g/m²) e verniz fosco de proteção (120 g/m²), totalizando a aplicação uniforme de 260 g/m² de pralta resistência com aproximadamente 140 gramas ao m² impregnado sobre a lâmina de madeira natural, em processo que garanta o acabamento uniforme. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m², contabilizando aproximadamente 260gramas ao m² de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, deve passar por processo de secagem, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural.

Período (Meses)	12
Quantidade	87
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 12.095,00
Valor Total	R$ 1.052.265,00

LOTE 004

Descrição do item 090
Código 821 - Armário, alto, diretoria 1, medindo aproximadamente 900 x 500/ 595 x 1700 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO ALTO, DIRETORIA: Dimensões: 900X500/595X1700 MM (LXPXA). Contém 2 portas. Corpo, portas, prateleiras (03 unidades), com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão. Laterais de acabamento externa sendo a parte traseira sobressaindo no mínimo 30 mm, e na parte frontal com recorte de 7° no sentido da altura, com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão Fundo de acabamento com 19 mm de espessura, confeccionado em MDF (Medium Density Fiberboard) de 18mm de espessura, painel de fibras de média densidade aglutinadas com resina sintética, pelo processo seco, mediante calor e pressão, sobressaindo no mínimo 30 mm do tampo do armário. Sistema de fixação da prateleira metálico, Dobradiças com abertura de no mínimo 90° com sistema de amortecimento no seu fechamento. O processo de acabamento deve passar por um lixamento prévio (grão 600) e requer a aplicação de fundo fosco (140 g/m²) com cura UV, seguida por verniz incolor fosco (120 g/m²) para totalizar uma cobertura uniforme de 260 g/m². O procedimento garante a pro verniz fosco UV spray de alta resistência com aproximadamente 140 gr ao m2 impregnado sobre a lâmina de madeira natural, após vai para a cabine de secagem pressurizada e climatizada onde fica um período para flash off (tempo de evaporação dos solventes) de 20 minutos à 30°, seguindo o processo é enviado para um túnel com lâmpadas UV, uma de galho e uma de mercúrio que fazem a secagem do fundo de dentro pra fora e de fora pra dentro, gerando a resistência e

qualidade necessárias na base para posteriormente receber o acabamento final. Acabamento verniz incolor de alta performance fosco com aplicação de aproximadamente 120gr ao m2, contabilizando aproximadamente 260gr ao m2 de aplicação de produtos criando uma maior proteção sobre a peça, logo após a peça passa novamente no túnel UV para secagem do verniz mantendo os porros abertos, aumentando a qualidade estética da lâmina de madeira Natural. Puxador tipo barra com dimensões totais de 50 x 24 x 9 com 2 furos roscado M4x10 e 32mm entre centro dos furos, material do puxador deverá ser em alumínio com liga/têmpera 6063-T5 e receber acabamento em pintura epóxi. Pés de alumínio, com altura mínima de 80 mm, com sapatas com capa metálica multi articulado. Corpos devem ser fixados com buchas metálicas m6 x 13 com chave Allen para maior fixação, possui parafusos de minifix para perfeita união das peças que são fixadas diretamente nas buchas metálicas, evitando o contado direto com a madeira, garantindo maior qualidade ao produto.

Período (Meses)	12
Quantidade	244
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 17.012,20
Valor Total	R$ 4.150.976,80

LOTE 004

Descrição do item 091
Código 821 - Armário, baixo, medindo aproximadamente 800 x 500 x 745 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO: Dimensões: 800 x 500 x 745 MM (L X P X A). Contém 2 portas. Confeccionado em chapa de MDP com 25 mm e demais partes em 18 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5. mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Período (Meses)	12
Quantidade	419

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 1.818,45
Valor Total	R$ 761.930,55

LOTE 004

Descrição do item 092
Código 821 - Armário, médio, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1100 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO MÉDIO: Dimensões: 800 X 500 X 1100 MM (L X P X A). Contém 2 portas. Confeccionado em chapa de MDP com 25 mm e demais partes em 18 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5. mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Período (Meses)	12
Quantidade	743
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 2.501,75
Valor Total	R$ 1.858.800,25

LOTE 004

Descrição do item 093
Código 821 - Armário, alto, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO ALTO: Dimensão: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA). Contém 2 portas.Confeccionado em chapa de MDP com 25 mm e demais partes em 18 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e

acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 04 (quatro) prateleira. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 01 milímetro para as demais partes.

Período (Meses)	12
Quantidade	517
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.175,34
Valor Total	R$ 1.641.650,78

LOTE 004
Descrição do item 094 Código 821 - Armário, extra alto, medindo aproximadamente 800 x 500 x 2100 mm.
Informações Adicionais ARMÁRIO EXTRA ALTO: Dimensão: 800 x 500 x 2100 mm (LxPxA). Contém 2 portas. Confeccionado em chapa de MDP com 25 mm e demais partes em 18 mm de espessura. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1 milímetro para as demais partes. Na parte interna o armário deverá ter 05 (cinco) prateleiras. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 01 milímetro para as demais partes.

Período (Meses)	12
Quantidade	404
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.661,34
Valor Total	R$ 1.479.181,36

LOTE 004

Descrição do item 095
Código 373 - Balcão, tipo estação de atendimento, reto, medindo aproximadamente 1800 x 861 x 1100 mm.

Informações Adicionais
ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO RETO: Dimensões: 1800 X 861 X 1100 MM (LXPXH). Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em aço Zamack injetado com duas tampas basculante medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Período (Meses)	12
Quantidade	114
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.101,40
Valor Total	R$ 353.559,60

LOTE 004

Descrição do item 096
Código 373 - Balcão, tipo estação de atendimento, em L, medindo aproximadamente 1500 x 1500 x 700 x 1100 mm.

Informações Adicionais
ESTAÇÃO TIPO BALCÃO DE ATENDIMENTO EM L: Dimensões: 1500 X 1500 X 700 X 1100 MM (LDXLEXPXH). Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em aço Zamack injetado com duas tampas basculate medindo 75 x 75 mm ± 5,5 mm. Cerdas de Nylon ou PVC para evitar a passagem de pó entre as tampas. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para

o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno.

Período (Meses)	12
Quantidade	57
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 3.848,80
Valor Total	R$ 219.381,60

LOTE 004
Descrição do item 097 Código 250 - Lixeira, para escritório, fabricada em MDP com no mínimo 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado e com no mínimo 0.3 mm, dimensões aproximadas de 290 mm de largura, 300 mm de profundidade e 330 mm de altura.
Informações Adicionais LIXEIRA PARA ESCRITÓRIO: Dimensões: 290 X 300 X 330 MM. (L X P X A). Confeccionado em MDP (painel de partículas de média densidade, com revestimento melamínico nas duas faces) de 18 mm de espessura; encabeçado em fita de borda de PVC com raio de 2,0 mm na aresta superior e inferior da borda. Com sapata plástica de proteção para piso.

Período (Meses)	12
Quantidade	1762
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	14.000,00
Valor Unitário	R$ 437,00
Valor Total	R$ 769.994,00

LOTE 005

Descrição do item 098
Código 215 - Mesa, lateral, de apoio multiuso com tampo circular com 600 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP de cor preta, bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimeno da face superior do tampo, altura mínima do tampo em relação ao piso de 1080 mm, estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero, estrutura confecicionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó.

Informações Adicionais
MESA LATERAL: Mesa de apoio multiuso com tampo circular com 600 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Altura mínima do tampo em relação ao piso de 1080 mm. Estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero. Estrutura confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó.

Período (Meses)	12
Quantidade	82
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R$ 1.738,45
Valor Total	R$ 142.552,90

LOTE 005

Descrição do item 099
Código 215 - Mesa, de centro baixa, multiuso com tampo circular com 800 mm de diâmetro mínimo confeccionado em resina melamínim TS de alta densidade de espessura mínma de 10 mm code cor preta cm bordos abaulados para proporcionar arredondamento de cantos, quinas e aretas, visando segurança do ambiente, fxação do tampo à estrutura através de parafusos e buchas metálicas cravadas internamente nos tampos, aumentando a durabilidade e a eficiência dos elementos de fixação. Altura do tampo em relação ao piso de 300 mm, estrutura tubular com 03 pés de apoio, construída à partir de tubo de aço carbono circular de 25,40 mm de diâmetro mínimo com espessura mínima de parede de 1,90 mm, com terminações para contato com a superfície do piso em peças injetadas em termoplástico e com aparas em chapas de aço para aparafusamento do tampo à fundidas aos tubos à partir de solda MIG/MAG, estrutura confecicionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática.

Informações Adicionais
MESA DE CENTRO: Mesa baixa multiuso com tampo circular com 800 mm de diâmetro mínimo confeccionado em resina melamínim TS de alta densidade de espessura mínma de 10 mm com acabamento boleado. Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e buchas metálicas cravadas internamente nos tampos, aumentando a durabilidade e a eficiência dos elementos de fixação. Altura

do tampo em relação ao piso de 300 mm. Estrutura tubular com 03 pés de apoio, construída à partir de tubo de aço carbono circular de 25,40 mm de diâmetro mínimo com espessura mínima de parede de 1,90 mm, com terminações para contato com a superfície do piso em peças injetadas em termoplástico e com aparas em chapas de aço para aparafusamento do tampo à fundidas aos tubos à partir de solda MIG/MAG.

Período (Meses)	12
Quantidade	127
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R$ 972,75
Valor Total	R$ 123.539,25

LOTE 005
Descrição do item 100 Código 215 - Mesa, de apoio redonda, baixa com tampo circular com 580 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP de acabamento preto. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimeno da face superior do tampo. Altura do tampo em relação ao piso de 400 mm, estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero. Estrutura confecicionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó.
Informações Adicionais MESADE APOIO REDONDA: Mesa baixa com tampo circular com 580 mm de diâmetro mínimo confeccionado em MDF 18 mm de espessura mínima, com revestimento melamínico BP. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Altura do tampo em relação ao piso de 400 mm. Estrutura tubular tipo trapezoidal constituída por tubos de 12,7 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura, interligados pelo processo de solda MIG, provido de quatro sapatas em polipropileno copolímero. Estrutura confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó.

Período (Meses)	12
Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R$ 769,53
Valor Total	R$ 13.082,01

LOTE 005	
Descrição do item 101 Código 215 - Mesa, de apoio multiuso, em especial para uso de notebook e aparelhos portáteis, tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura mínimas e possui as seguintes caracteristicas dimensionais mínimas: 550 mm de profundidade e 340 mm de largura na parte maior, com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius de cor grafite, cinza escuro ou similar, microtexturizada, a superfície de contato com o piso possui as mesmas características do tempo superior, estrutura de ligação do tampo superior com a superficie de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmentro mínimo é de Ø38,1 e espessura mínima de 1,90 mm, recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius, altura da superfície superior do tampo ao piso de 660 mm.	
Informações Adicionais MESA DE APOIO: Mesa multiuso, em especial para uso de Notebook e aparelhos portáteis. Possui tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura mínimas e possui as seguintes características dimensionais mínimas: 550 mm de profundidade e 340 mm de largura na parte maior. O tampo recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó, através do processo de deposição eletrostática, tratamento antiferruginoso. Estrutura de ligação do tampo superior com a superfície de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmetro mínimo é de Ø38,1 e espessura mínima de 1,90 mm, recebe tratamento de superfície por meio de tinta à pó. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 660 mm.	
Período (Meses)	12
Quantidade	104
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R$ 550,53
Valor Total	R$ 57.255,12

LOTE 005
Descrição do item 102 Código 215 - Mesa, de centro recepção, dimensões aproximadas de largura 1200 x profundidade 600 x altura 350 mm.
Informações Adicionais MESA CENTRO: Mesa de centro recepção. Dimensões: Largura 1200 x Profundidade 600 x Altura 350 MM. Confeccionado em tampo de madeira MDP com fita de borda. Base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda mig e acabamento polido. Tampos confeccionados em MDP com 25 mm de espessura. o bordo que acompanha todo o contorno do tampo, deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas

com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó.

Período (Meses)	12
Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	100,00
Valor Unitário	R$ 714,50
Valor Total	R$ 5.716,00

LOTE 006

Descrição do item 103
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, mesa em MDP de 18/25 mm.

Informações Adicionais
MÓVEIS SOB MEDIDA 1: Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 18/25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	495
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.442,69
Valor Total	R$ 1.209.131,55

LOTE 006

Descrição do item 104
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, balcão em MDP de 18/25 mm.

Informações Adicionais
MÓVEIS SOB MEDIDA 2: Aplica-se a confecção de Mesas, Balcões, Postos de atendimento. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	66
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.079,94
Valor Total	R$ 137.276,04

LOTE 006

Descrição do item 105
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, balcão arquivo em MDP de 18/25 mm.

Informações Adicionais
MÓVEIS SOB MEDIDA 3: Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	258
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.759,94

Valor Total	R$ 454.064,52

LOTE 006	
Descrição do item 106 Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, armário aéreo em MDP de 18/25 mm, com porta (s) de vidro.	
Informações Adicionais MOVEIS SOB MEDIDA 4: Com porta de vidro. Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Entregue montado e/ou instalado.	
Período (Meses)	12
Quantidade	11
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.125,25
Valor Total	R$ 23.377,75

LOTE 006	
Descrição do item 107 Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, banco térreo, confeccionado em MDP de 25mm, estrutura em painel de MDP, MDF de 25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática, acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt.	
Informações Adicionais BANCO SOB MEDIDA- TÉRREO: Móvel planejado confeccionado em mdp de 25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário. Entregue montado e/ou instalado.	
Período (Meses)	12
Quantidade	82

Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.759,94
Valor Total	R$ 144.315,08

LOTE 006

Descrição do item 108
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, balcão de recepção PAV, confeccionado em MDP de 18/25mm, com portas.

Informações Adicionais
BALCÃO RECPÇÃO SOB MEDIDA- PAV. TIPO: Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 50 x 50 mm ou em madeira de 25 mm. Caso tenha armários acoplados, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	630
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.079,94
Valor Total	R$ 1.310.362,20

LOTE 006

Descrição do item 109
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, floreira PAV para estações de trabalho, confeccionada em MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em todas as faces e resistente a abrasão, armário formado por uma base, duas laterais, um fundo, uma travessa horizontal, um fechamento da floreira, três travessas verticais e quatro portas, ambas as peças confeccionadas em chapa MDP 18mm de espessura com acabamentos em fita de borda com espessura de 2mm, sistema de fixação por parafusos tipo minifix e cavilhas plásticas, a base do armário deverá ter niveladores para regulagem de altura de eventual desnível do piso, portas com fechadura e chaves tipo escamoteáveis, puxadores do tipo alça com acabamento cromado e dobradiças com no mínimo 90 graus de abertura, três travessas verticais dividindo o armário em quatro vãos por iguais. Floreira acima do armário com no mínimo 200mm de altura, espessura mín. 18; fita da borda com espessura mín. 2 mm.

Informações Adicionais
BANCOS E FLOREIRAS PLANEJADOS- SOB MEDIDA- PAV. TIPO: floreira para estações de trabalho confeccionado em MDP, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em todas as faces e resistente a abrasão. O armário é formado por uma base, duas laterais, um fundo, uma travessa horizontal, um fechamento da floreira, três travessas verticais e quatro portas, ambas as peças confeccionadas em chapa MDP 18mm de espessura com acabamentos em fita de borda com espessura de 2mm. O sistema de fixação das peças deverá ser através de parafusos tipo minifix e cavilhas plásticas. A base do armário deverá ter niveladores para regulagem de altura de eventual desnível do piso. Cada porta deverá possuir uma fechadura com duas chaves tipo escamoteáveis e puxadores do tipo alça com acabamento cromado e dobradiças com no mínimo 90 graus de abertura. Três travessas verticais dividindo o armário em quatro vãos por iguais. Floreira acima do armário com no mínimo 200mm de altura. Espessura mín. 18; fita da Borda: Espessura mín. 2 mm. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	295
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.759,94
Valor Total	R$ 519.182,30

LOTE 006

Descrição do item 110
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, bancada PAV, confeccionado em MDP de 18/25mm, estrutura em painel de MDP, MDF de 18/25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática.

Informações Adicionais
BANCADA- SOB MEDIDA- PAV. TIPO: MÓVEIS SOB MEDIDA. Aplica-se a confecção de bancadas. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, estrutura poderá ser em painel de MDP, MDF de 18/25 mm ou estrutura metálica em aço carbono com tratamento antiferruginoso para pintura eletrostática. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Deve compor ferragens que garanta estabilidade e segurança do mobiliário. Entregue montado

e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	133
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.759,94
Valor Total	R$ 234.072,02

LOTE 006

Descrição do item 111
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, armário PAV em MDP de 18/25 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO-SOB MEDIDA- PAV.TIPO: Aplica-se a confecção de armários aéreos, balcões arquivos, nichos, gaveteiros, roupeiros e armários. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Em caso de portas de abrir deverão ser utilizadas dobradiças em zamak do tipo slow com amortecedor em caso de porta de correr. Para portas de correr deve possuir trilhos inferior e superior em alumínio ou abs. Kits de roldanas para portas e batentes de travamento. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Poderá utilizar Corrediças, dobradiças, puxadores, pés, estruturas metálicas ou rodízios. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	267
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.759,94
Valor Total	R$ 469.903,98

LOTE 006

Descrição do item 112
Código 6049 - Confecção de Móveis Planejados, painel auto portante, confeccionado em mdp de 18/25mm, para revestimento de paredes.

Informações Adicionais
PAINÉIS SOB MEDIDA: Aplica-se a confecção de revestimento para paredes, painéis auto portante. Móvel planejado confeccionado em mdp de 18/25mm, podendo ter portas de abrir ou correr. Caso tenha portas, os Puxadores deverão ser em aço tipo alça com acabamento escovado. O móvel deverá conter acabamento em fita borda 2mm da mesma cor do móvel com colagem em hotmelt. A chapa de mdp revestida em laminado melaminico de baixa pressão texturizado em ambas as faixas. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	196
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.843,11
Valor Total	R$ 361.249,56

LOTE 007

Descrição do item 113
Código 878 - Biombo, móvel acústico.

Informações Adicionais
BIOMBO MÓVEL ACÚSTICO: Composto por estrutura em aço revestida por painéis de fibra de PET reciclada, como ®Ecoshapes ou equivalentes, formam um sistema acústico multicamadas (efeito massa-mola-massa). Autoportantes. Produzido em material 100% Poliéster, feito de no mínimo 70% de PET com características antichamas. Acabamento Fosco e Aveludado. Absorção Acústica Média NRC 0.75, Espessuras aproximadas: 38mm (+/-1mm).

Período (Meses)	12
Quantidade	126
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 3.755,75
Valor Total	R$ 473.224,50

LOTE 007

Descrição do item 114
Código 722 - Divisória, piso teto vidro total, com no mínimo de 60 mm de espessura e vidro único unido por junta seca, com estrutura feita em alumínio com acabamento anodizado fosco, vidros temperados com no mínimo 8mm de espessura.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA: A Divisória Industrial em vidro possui uma construção moderna e sofisticada com 60 mm de espessura e vidro único unido por junta seca. Sua estrutura é feita de alumínio com acabamento anodizado fosco, o que confere resistência e elegância ao conjunto. A estrutura para acomodação dos vidros também é confeccionada em alumínio extrudado, com o mesmo acabamento anodizado fosco. Essa estrutura é composta por quatro peças de alumínio seccionadas, de forma a permitir a junção dos elementos sem a necessidade de parafusos aparentes, proporcionando um visual limpo e discreto. Os vidros utilizados são temperados, com 8mm de espessura, e são unidos através de perfis "H" com fita dupla face para junção deles. Para melhor ajuste dos vidros e evitar vibrações, a estrutura é equipada com borrachas apropriadas. As guias de piso, teto e parede também são feitas de alumínio extrudado, com o mesmo acabamento anodizado fosco. Elas têm uma seção de 28mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. As guias são fixadas no piso, teto ou parede com buchas e parafusos zincados específicos para cada tipo de material. Para garantir uma vedação adequada entre a guia e o piso/teto, espumas autocolantes são aplicadas em canais de 12mm. Com bandeira superior e opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. A coluna de arremate é instalada ao redor do módulo e serve para fixar a estrutura dos vidros. Ela é fabricada em alumínio extrudado anodizado fosco, tendo uma seção externa de 60mm x 27mm e espessura de 2mm. Os montantes verticais são feitos de alumínio extrudado, também anodizado fosco. Eles possuem uma seção de 23 x 29mm e 1,5mm de espessura, com duas cavidades para a colocação de presilhas de montante. Essas presilhas servem para encaixar a mola grapa, feita em chapa de aço zincada, permitindo o movimento de saque frontal da coluna tri quando necessário. Os montantes são fixados nas guias com parafusos auto brocantes. A coluna de três saídas é utilizada para dividir ambientes, conectando três divisórias distintas em formato tipo "T". Ela é fabricada em alumínio extrudado anodizado fosco, e possui uma seção externa de 60mm x 60mm e espessura de 1,5mm. O saque frontal da coluna é diretamente integrado à mola do montante. Por fim, as colunas de canto de 90° permitem alterar a direção da divisória em ângulo de 90°. Elas são feitas em alumínio extrudado anodizado fosco, e têm uma seção externa de 60mm x 60mm e espessura de 1,5mm. Essas colunas também possuem duas cavidades de 29mm para o encaixe dos montantes. O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	1146
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 1.966,04
Valor Total	R$ 2.253.081,84

LOTE 007

Descrição do item 115
Código 722 - Divisória, piso teto vidro total, linha econômica, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão na espessura de 32 mm.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA VIDRO TOTAL – VIDRO ÚNICO JUNTA SECA: Divisória para ambientes vidro único total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão na espessura de 32 mm. Composta por: Módulos com largura variada de acordo com modulação e acesso ao local e altura máxima (pé direito) de 3000 mm, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Com bandeira superior e opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. Painel composto por vidro único com 8 mm de espessura e estrutura de alumínio. A estrutura é composta por dois perfis de alumínio extrudado anodizado fosco, sendo perfil base fixado no piso, teto ou parede através de parafuso auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips, perfil medindo 32 x 21 mm, com encaixe para perfil baguete medindo 18 x 20 mm. Ambos os perfis possuem canal para utilização de escovinha ou borracha de vedação, a fim de dar mais firmeza aos vidros e evitar contato do mesmo com o alumínio, canal medindo 5 x 2 mm. Vidro temperado com 8 mm de espessura encaixado nos perfis de alumínio e fixação dada por borracha cunha encaixada sob pressão para evitar vibração dos vidros. Vidros junta seca separados por perfis “H” com fita dupla face em ambos os lados, para junção dos vidros. Divisória apta a receber porta de madeira com espessura superior. Ângulos de 90º e colunas três saídas compostas por perfil de alumínio extrudado anodizado fosco. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	3358
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 1.677,35
Valor Total	R$ 5.632.541,30

LOTE 007

Descrição do item 116
Código 722 - Divisória, piso teto de vidro, com painéis de vidro duplo total que se estendem do piso ao teto, com largura mínima de 1250 mm e altura máxima de 2700 mm.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA DE VIDRO: Painéis de vidro duplo total. Módulo segue um padrão com no mínimo 1250 mm de largura e 2700 mm de altura (pé-direito), com uma espessura total de 90 mm. A personalização é realizada no local, conforme as necessidades específicas do projeto. Cada módulo é composto por painéis de vidro, com uma largura de no mínimo 1250 mm e altura de 2700 mm. Esses painéis são estruturados em vidro laminado de 6 mm com uma estrutura de alumínio. Em caso de necessidade, os painéis de arremate são feitos sob medida no local, de acordo com o projeto específico. Os quadros de vidro padrão também têm uma largura de no mínimo 1250 mm e altura de 2700 mm e são construídos com uma estrutura de alumínio extrudado anodizado fosco. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco que são seccionadas em ângulo de 45°, de modo que a união das peças não requer acabamento e não apresenta parafusos visíveis. A montagem das peças é realizada por meio de cantoneiras de 90° feitas de chapa de aço #16 e parafusos

autoatarraxantes zincados de 2,9 x 6,5 mm com cabeça chata no sistema Philips. O vidro utilizado é laminado e incolor, com uma espessura de 6 mm. A fixação do vidro é feita por meio de perfis de alumínio medindo 44 x 35 mm e com uma espessura de 1,2 mm, instalados em ambos os lados do vidro. O perfil do quadro de vidro possui uma área projetada para acomodar persianas, evitando a passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. Quando necessário, os quadros de arremate são confeccionados sob medida no local, de acordo com o projeto. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionadas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamento será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.

Período (Meses)	12
Quantidade	678
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 2.616,14
Valor Total	R$ 1.773.742,92

LOTE 007

Descrição do item 117
Código 722 - Divisória, piso ao teto, em ½ aquário vidro duplo, estrutura em alumínio anodizado fosco, com um módulo padrão de 1250 mm de largura e altura máxima de até 2700 mm (pé direito), com espessura total de 90 mm.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA EM ½ AQUÁRIO VIDRO DUPLO: Composta por uma estrutura de alumínio anodizado fosco, com um módulo padrão de 1250 mm de largura e uma altura máxima de até 2700 mm (pé direito), com

uma espessura total de 90 mm. Essas divisórias são personalizadas no local, conforme necessário, de acordo com o projeto específico. Cada módulo é composto por painéis de 1250 mm de largura e uma altura máxima (pé direito) de 2700 mm, feitos sob medida para atender ao projeto. A parte inferior do módulo é composta por um painel cego padrão com altura máxima de 900 mm, largura de 1250 mm e construído em MDP de baixa pressão com espessura de 18 mm. Ambas as faces do painel são revestidas com laminado melamínico, e as bordas são finalizadas com fita de borda de 0,45 a 1 mm, coladas a quente por meio do sistema hotmelt. Acima do painel cego e até o teto, encontra-se um quadro de vidro padrão com 1250 mm de largura. Esse quadro de vidro é fabricado em uma estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado fosco, seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não requer acabamento e não apresenta nenhum parafuso visível. A junção das peças é realizada com cantoneiras de 90° feitas em chapa de aço #16 e parafusos autoatarraxantes zincados de 2,9 x 6,5 mm com cabeça chata no sistema Philips. O vidro utilizado é laminado, incolor e tem uma espessura de 6 mm. A fixação do vidro é realizada por meio de perfis de alumínio medindo 44 x 35 mm com espessura de 1,2 mm, em ambos os lados do vidro. Além disso, o perfil do quadro de vidro possui um espaço para acomodar persianas, evitando a passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. A separação entre os painéis e o quadro de vidro é feita por meio de um perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado fosco. Quando necessário, quadros de arremate são confeccionados sob medida no local de acordo com o projeto. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	935
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00

Valor Unitário	R$ 2.745,21
Valor Total	R$ 2.566.771,35

LOTE 007

Descrição do item 118
Código 345 - Porta, de vidro, convencional com vão de 960 mm, confeccionada em vidro duplo com requadro em alumínio, estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado fosco de 55 mm de largura x 2700 mm de altura, com espessura de 90 mm.

Informações Adicionais
PORTA DE VIDRO: Convencional de vão de 960 mm confeccionada vidro duplo com requadro em alumínio e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado fosco de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 960 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 33 mm de espessura confeccionada em vidro duplo temperado com 5 mm de espessura. O requadro é composto por quatro peças de alumínio anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento, possui um baguete de alumínio para separação dos dois vidros. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de alumínio e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. A Fixação dos vidros deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 100 x 33 mm e espessura de 2mm, com baguete de alumínio centralizado fazendo a separação dos vidros. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. O batente não deve possuir cavidades para colocação de dobradiças ou componentes plásticos. No que diz respeito às ferragens, a porta possui quatro dobradiças do tipo aba reta, fabricadas em liga de aço inoxidável escovado 304 de alta performance, adequadas para regiões litorâneas. Cada dobradiça mede 89 mm x 76 mm e tem uma espessura de 2,5 mm. Elas também apresentam pinos blindados que impedem a abertura da porta a partir das dobradiças. Cada dobradiça suporta um peso de porta de até 46 kg e permite seis pontos de fixação: três na porta, utilizando parafusos autoatarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm com cabeça chata no sistema Philips, e três no batente, com parafusos auto brocantes zincados com dimensões de 4 mm x 16 mm com cabeça trombeta no sistema Philips. A fechadura é projetada para tráfego intenso e composta por diversos componentes, incluindo maçaneta, trinco, lingueta, cilindro, chapa de acabamento, contra chapa e conjunto caixa. A maçaneta é fabricada em liga Zamac e permite o movimento de alavanca para abrir a porta através do acionamento do trinco. O trinco, também feito em liga Zamac, fecha a porta, enquanto a lingueta, também em liga Zamac, trava a porta. O cilindro é fabricado em liga Zamac e aciona a lingueta, possuindo oito pinos de segredo e oito molas internas, o que permite 1296 combinações de abertura. A fechadura inclui ainda uma chapa de acabamento para fixação na porta e uma contra chapa para maior segurança no encaixe da lingueta durante o uso. São posicionados aproximadamente a 1,05 m do solo. A maçaneta possui um acabamento em cromo escovado. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12

Quantidade	199
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 8.527,50
Valor Total	R$ 1.696.972,50

LOTE 007

Descrição do item 119
Código 345 - Porta, de vidro pivotante, módulo de porta pivotante, composto por porta de giro convencional com vão de 820 mm, confeccionada em vidro único, estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco na espessura da divisória, com 2700 mm de altura

Informações Adicionais
PORTA DE VIDRO PIVOTANTE VIDRO ÚNICO: Modulo de porta pivotante composto por porta de giro convencional de vão de 820 mm confeccionada vidro único estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco na espessura da divisória, e 2700 mm de altura. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 820 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 704 mm de largura confeccionada em vidro único temperado com 8 mm de espessura. Módulo completo compatível com divisórias de espessura até 90 mm. A folha de porta deve possuir os recortes e furações para instalação de puxador, fechadura e dobradiças inferiores e superiores. Ferragens: Puxador tubular redondo com diâmetro de 25 mm, com altura de 300 mm e cromado. Dobradiça superior 1101 cromada para fazer conjunto com pivô 1201 também cromado. Dobradiça inferior 1103 cromada para fazer conjunto com pivô 1013 também cromada. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	24
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 3.335,83
Valor Total	R$ 80.059,92

LOTE 007

Descrição do item 120
Código 722 - Divisória, piso ao teto, painéis em MDP sem aberturas, estrutura de suporte feita de alumínio anodizado fosco, cada módulo com espessura total de 90 mm, com no mínimo de 900 mm de largura e altura com no mínimo 2700 mm.

Informações Adicionais
DIVISÓRIAS - MDP: Com painéis em MDP sem aberturas visíveis, dotadas de uma estrutura de suporte feita de alumínio anodizado fosco. Cada módulo padrão tem 900 mm de largura e 2700 mm de altura (pé-direito), com uma espessura total de 90 mm. Essas divisórias podem ser ajustadas e personalizadas conforme as necessidades do projeto. Os componentes incluem módulos de 900 mm de largura e altura de 2700 mm, que são personalizados no local de acordo com o projeto específico. Os painéis utilizados têm uma largura padrão de 900 mm e altura de 2700 mm, sendo fabricados em MDP de baixa pressão com uma espessura de 18 mm. Ambas as faces dos painéis são revestidas com laminado melamínico e possuem fitas de borda de 0,45 a 1 mm, que são coladas a quente utilizando o sistema hotmelt. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Além disso, os módulos têm um espaço interno entre os painéis de 50 mm, que deve ser preenchido por lã de rocha com 32 kg/m³ produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza e recicladas, que quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas, possibilita ser usada em contato com todos os materiais e não causa corrosão. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionadas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais para aplicação de borracha na parte interna para melhor vedação dos quadros (sem ficar aparente). O fechamento será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes.

Período (Meses)	12
Quantidade	1097
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 1.823,17

Valor Total	R$ 2.000.017,49

LOTE 007

Descrição do item 121
Código 722 - Divisória, piso teto com painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco, em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito), com espessura de 60 mm, com fechamento in loco.

Informações Adicionais
DIVISÓRIA COM PAINEL CEGO EM MDP: Com estrutura confeccionada em alumínio anodizado fosco em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado no módulo molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por borrachas ou equivalentes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada no módulo, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior. Todas as estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco. Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície. A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa. O fechamentos será sob medida, de acordo com o projeto previamente realizado, com opcional de abertura para circulação de ar entre os ambientes. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	1896
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 1.404,17

Valor Total	R$ 2.662.306,32

LOTE 007

Descrição do item 122
Código 345 - Porta, em MDP, estrutura de batente em alumínio anodizado fosco, medindo 55 mm de largura por 2700 mm de altura, com 90 mm de espessura.

Informações Adicionais
PORTA - MDP: Composto por uma porta de vão com 960 mm de largura, fabricada em MDP, e uma estrutura de batente em alumínio anodizado fosco, medindo 55 mm de largura por 2700 mm de altura e com 90 mm de espessura. O módulo padrão da porta tem dimensões de 960 mm de largura por 2700 mm de altura. A porta em si possui 878 mm de largura por 2700 mm de altura, com uma folha de porta com 36 mm de espessura, composta por duas chapas de MDP de baixa pressão, cada uma com 18 mm de espessura. Essas chapas são unidas por adesivo de PVC em um processo de prensagem a quente. O revestimento externo da porta é finalizado com laminado melamínico em ambas as faces, complementado com fita de borda de 0,45 a 1 mm que é aplicada a quente por meio de sistema hotmelt. A estrutura da porta, conhecida como batente, é construída em alumínio extrudado anodizado fosco, com uma seção de 90 mm x 55 mm e uma espessura de 2,5 mm. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco, que são seccionadas em ângulo de 45° de forma que a junção das peças seja totalmente interna, dispensando a necessidade de acabamento. Uma borracha é aplicada em um canal de 4 mm na estrutura para proporcionar amortecimento no fechamento da porta e vedação contra a passagem de som. O batente é fixado aos montantes verticais presentes nos módulos das divisórias por meio de sete parafusos autoatarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips, garantindo uma fixação interna e sem parafusos visíveis. No que diz respeito às ferragens, a porta possui quatro dobradiças do tipo aba reta, fabricadas em liga de aço inoxidável escovado 304 de alta performance, adequadas para regiões litorâneas. Cada dobradiça mede 89 mm x 76 mm e tem uma espessura de 2,5 mm. Elas também apresentam pinos blindados que impedem a abertura da porta a partir das dobradiças. Cada dobradiça suporta um peso de porta de até 46 kg e permite seis pontos de fixação: três na porta, utilizando parafusos autoatarraxantes zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm com cabeça chata no sistema Philips, e três no batente, com parafusos auto brocantes zincados com dimensões de 4 mm x 16 mm com cabeça trombeta no sistema Philips. A fechadura é projetada para tráfego intenso e composta por diversos componentes, incluindo maçaneta, trinco, lingueta, cilindro, chapa de acabamento, contra chapa e conjunto caixa. A maçaneta é fabricada em liga Zamac e permite o movimento de alavanca para abrir a porta através do acionamento do trinco. O trinco, também feito em liga Zamac, fecha a porta, enquanto a lingueta, também em liga Zamac, trava a porta. O cilindro é fabricado em liga Zamac e aciona a lingueta, possuindo oito pinos de segredo e oito molas internas, o que permite 1296 combinações de abertura. A fechadura inclui ainda uma chapa de acabamento para fixação na porta e uma contra chapa para maior segurança no encaixe da lingueta durante o uso. São posicionados aproximadamente a 1,05 m do solo. A maçaneta possui um acabamento em cromo escovado. O módulo da porta também inclui um batedor, feito de alumínio com formato cilíndrico para evitar que a porta bata nas divisórias. Ele possui um anel de borracha que proporciona amortecimento. A fixação do batedor ao piso é feita por meio de buchas S6 e parafusos zincados com dimensões de 4,2 mm x 38 mm e cabeça chata no sistema Philips. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	168
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 8.727,25
Valor Total	R$ 1.466.178,00

LOTE 007

Descrição do item 123
Código 345 - Porta, de correr, em MDP, para vão de 960 mm, folha com 878 x 2700 x 36 mm, com estrutura superior de trilho e bandô medindo aproximadamente 1800 x 100 x 53 mm (LxPxA).

Informações Adicionais
PORTA DE CORRER - MDP: Composta por porta de correr convencional para vão de 960 mm, cega, confeccionada em MDP, com estrutura superior de trilho e bandô nas medidas de 1800 mm de largura x 100 mm de altura e espessura total de 53 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão para porta, de 960 mm de largura x 2700 mm de altura. Folha de porta padrão de 878 mm de largura x 2700 mm de altura e 36 mm de espessura confeccionada em 2 chapas de MDP de baixa pressão de 18 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 mm a 1 mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt. Possui roldanas excêntricas duplas com regulagem fixadas por parafusos autoatarraxantes zincados na parte superior do requadro, para que façam o deslizamento dentro do trilho. Estrutura superior da porta (trilho) confeccionada em alumínio extrudado anodizado fosco medindo 1800 mm x 100 mm e de 53 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado fosco, sendo elas um montante fixado no teto por parafusos autoatarraxantes zincados de 4,2x25mm cabeça chata sistema Philips, um trilho superior fixado no montante por parafusos autoatarraxantes zincados de 4,2x25mm cabeça chata sistema Philips, e um bandô a ser fixado por fita dupla face extra forte da 3M, modelo VHB 4910. Estrutura possui dois limitadores de abertura fixados no trilho por parafusos atarraxantes zincados. Trilho confeccionado em alumínio extrudado anodizado fosco de seção 35 x 35 mm e 1,5 mm de espessura. Montante confeccionado em alumínio extrudado anodizado fosco de seção de 30 x 49 mm e 1,5 mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante. Bandô confeccionado em alumínio extrudado medindo 100 mm de altura e com 2 mm de espessura.

Período (Meses)	12
Quantidade	51
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 5.848,50
Valor Total	R$ 298.273,50

LOTE 007

Descrição do item 124
Código 501 - Cortinas e Persianas, persiana horizontal, com lâminas feitas em alumínio laminado da Liga 5182 H19, largura de 16 mm, com acionamento manual.

Informações Adicionais
PERSIANA HORIZONTAL: Possui lâminas feitas de alumínio laminado da Liga 5182 H19, com uma largura de 16 mm. Elas são revestidas com uma pintura de acabamento em poliéster estufado, aplicada através do sistema Cooil, com uma camada de 4 mícrons e um PMT (Ponto Mínimo de Temperatura) de 204ºC, resultando em uma espessura total de 0,21. Essa persiana é fixada na parte superior do quadro de vidro duplo das divisórias utilizando parafusos autoatarraxantes. O seu acionamento é manual e realizado através de um botão de giro que está fixado no montante ao lado do quadro. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	6378
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 883,75
Valor Total	R$ 5.636.557,50

LOTE 007

Descrição do item 125
Código 674 - Placa / Forro para Revestimento Interno, lã de rocha.

Informações Adicionais
LÃ DE ROCHA: Produzida a partir de matérias-primas abundantes na natureza (rocha basáltica e outros minerais) e recicladas (escória metalúrgica). Após sua fusão a 1500ºC, estes minerais são transformados em fibras por centrifugação. Estas finas fibras (6 – 8 micras) são, aglomeradas com resinas especiais e aditivos que proporcionam espessuras controladas e propriedades de repelência à água e ausência de poeira. Deve possuir baixa condutividade térmica, o coeficiente k ou λ em larga faixa de temperatura (-270 à +750ºC) resulta em elevada economia de energia. O ponto de fusão das fibras é acima de 1100ºC e a temperatura máxima recomendada para operação contínua é de 750ºC, aprovada em todos os testes internacionais como incombustível. Quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica como as espumas plásticas (poliuretano, EPS/Isopor, PVC etc.). Possibilita ser usada em contato com todos os materiais. Não causa corrosão. Entregue montado e/ou instalado.

Período (Meses)	12
Quantidade	264
Unidade	metro quadrado
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00

Valor Unitário	R$ 131,50
Valor Total	R$ 34.716,00

LOTE 007	
Descrição do item 126 Código 3550 - Prestação de Serviços, suporte técnico e operacional.	
Informações Adicionais SERVIÇO: Serviço extra, eventual e sob demanda, destinado exclusivamente ao atendimento de necessidades extraordinárias da Administração, tais como adequações ou readequações de layout, serviços extras de montagem, desmontagem ou remanejamento físico de móveis, divisórias e portas preexistentes ou resultantes de alterações organizacionais internas. Contempla exclusivamente a prestação dos serviços operacionais, mão de obra qualificada e o ferramental necessário, não incluindo o fornecimento de matéria-prima.	
Período (Meses)	12
Quantidade	11835
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	7.000,00
Valor Unitário	R$ 339,20
Valor Total	R$ 4.014.432,00

LOTE 008	
Descrição do item 127 Código 5026 - Arquivo em Aço, 4 gavetas, medindo aproximadamente 1335 x 470 x 630 mm.	
Informações Adicionais ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal. Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 630 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço. pintados com tinta a pó, Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1” zincados, sendo 4 fixos nas extremidades do carrinho, 2 fixos e 2 com arelho na parte central que permite o encaixe do carrinho na guia da gaveta. Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves. Puxador de sobrepor de 96 mm em polipropileno cinza e parafusado na frente das gavetas; Porta etiqueta estampado na parte frontal das gavetas, com as dimensões de 75 x 35 mm. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento.	
Período (Meses)	12
Quantidade	274
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.273,80
Valor Total	R$ 623.021,20

LOTE 008

Descrição do item 128
Código 4469 - Armário, em aço, 2 portas, medindo aproximadamente 1970 x 900 x 450 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior.

Período (Meses)	12
Quantidade	380
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.534,85
Valor Total	R$ 1.343.243,00

LOTE 008

Descrição do item 129
Código 4469 - Armário, em aço, 2 portas, medindo aproximadamente 1970 x 1200 x 450 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a

ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis, tendo 3 dobras nos bordos anterior e posterior, cada prateleira deverá possuir um reforço ômega na parte inferior Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento.

Período (Meses)	12
Quantidade	101
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.555,00
Valor Total	R$ 258.055,00

LOTE 008

Descrição do item 130
Código 555 - Estante, em aço, 6 prateleiras, 30 cm, medindo aproximadamente 920 x 300 x 2000 mm.

Informações Adicionais
ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 30 CM: Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.

Período (Meses)	12
Quantidade	224
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.131,50

Valor Total	R$ 253.456,00

LOTE 008	
Descrição do item 131 Código 555 - Estante, em aço, 6 prateleiras, 42 cm, medindo aproximadamente 920 x 420 x 2000 mm.	
Informações Adicionais ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS - 42 CM: Dimensões: 920 X 420 X 2000 mm (LxPxH). Com 4 (quatro) colunas em perfil “L” medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) “X” laterais e um par de “X” de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de “L” para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas.	
Período (Meses)	12
Quantidade	551
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.372,84
Valor Total	R$ 756.434,84

LOTE 008	
Descrição do item 132 Código 555 - Estante, Torre de prateleiras, com 2 colunas verticais, mínimo de 8 prateleiras.	
Informações Adicionais ESTANTE: Estante componível composta por uma torre de prateleira, com duas colunas (verticais) paralelas através das quais são fixadas no mínimo 8 prateleiras. Colunas paralelas extrudadas em liga de alumínio com posterior pintura eletrostática através das quais se fixam as prateleiras. Prateleiras em chapas de aço de no mínimo 1,20 mm de espessura cortadas a laser e dobradas, cuja largura útil mínima é de 940 mm e comprimento útil mínimo de 280 mm, fixadas às colunas paralelas através de elemento de aço usinado ou cortado a laser, possibilitando a fixação das prateleiras em 0 grau (plana), ou 90 graus (vertical) ou a 45 graus, com fixação através de elemento roscado. Fixação inferior (piso) e superior através de duas sapatas de Ø40mm.	
Período (Meses)	12
Quantidade	122

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 7.759,64
Valor Total	R$ 946.676,08

LOTE 009

Descrição do item 133
Código 4469 - Armário, Roupeiro, 4 portas, medindo aproximadamente 600 x 1845 x 450 mm.

Informações Adicionais
ROUPEIRO 4 PORTAS: Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm x 1845 mm x 450 mm (L x A x P). Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna (as 06 divisórias internas, sendo 2 bases, 2 entre os compartimentos e 2 na parte superior, são peças injetadas e sem perfurações/manipulações manuais, livres de rebarbas), possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base possui sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno continuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas.

Período (Meses)	12
Quantidade	306
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.575,25
Valor Total	R$ 788.026,50

LOTE 009

Descrição do item 134
Código 4469 - Armário, Roupeiro, 16 portas, medindo aproximadamente 1970 x 1250 x 400 mm.

Informações Adicionais
ROUPEIRO 16 PORTAS: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil “U”; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm, estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm, o que proporciona maior estabilidade ao produto.

Período (Meses)	12
Quantidade	193
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 2.706,50
Valor Total	R$ 522.354,50

LOTE 009

Descrição do item 135
Código 444 - Bancos e Banquetas, em tubo de metalon/madeira, de vestiário, medindo 1200 x 480 x 450 mm.

Informações Adicionais
BANCO DE VESTIÁRIO: Dimensões: 1200 X 480 X 450 mm (LxPxH). Estrutura do banco composta por tubo metalon quadrado medindo 40 mm x 40 mm x 1,20mm de espessura com tratamento de superfície, pintura eletrostática. Revestimento em madeira maciça beneficiado em deck 10 cm x 2 cm, com aplicação de no mínimo 02 (duas) demãos de produto impregnante protetor elástico, tipo stain, com ação hidrorrepelente, fungicida e proteção contra raios UV, em acabamento acetinado natural.

Período (Meses)	12
Quantidade	208
Unidade	unidade

Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.400,06
Valor Total	R$ 291.212,48

LOTE 009

Descrição do item 136
Código 215 - Mesa, em aço, medindo 550 x 340 mm.

Informações Adicionais
MESA EM AÇO: Tampo superior de formato retangular com as bordas arredondadas fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura, dimensões mínimas:550 mm de profundidade e 340 mm de largura na parte maior. A superfície de contato com o piso possui as mesmas características do tampo superior. Estrutura de ligação do tampo superior com a superfície de contato ao piso fabricado em tubo de aço carbono cujo diâmetro mínimo é de Ø38 mm e espessura mínima de 1,90 mm. Altura da superfície superior do tampo ao piso de 660 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	102
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 1.529,25
Valor Total	R$ 155.983,50

LOTE 009

Descrição do item 137
Código 391 - Cama, Beliche, em aço, medindo aproximadamente 2000 x 840 mm.

Informações Adicionais
CAMA, TIPO BELICHE, EM AÇO: Dimensões: 2000 X 840 X 1500 MM. Estrutura tratada com antiferruginoso por fosfatização, desmontável, com duas camas, estrado e escada removível, em aço - cama, tipo beliche, em aço, dimensões de 2000 x 840 mm, estrutura tratada com antiferruginoso por fosfatização, desmontável, com duas camas, estrado e escada removível, em aço. Contém: uma cabeceira de aço, um pé de aço e dois estrados de tubo de aço. Para colchão com as medidas 1,88m de comprimento x 0,78m de largura x 0,17m de altura, 01 (um) sobre cada estrado, embora o colchão não acompanhe o produto. Dimensões gerais. As medidas de comprimento e largura são tomadas em relação às colunas da cabeceira e do pé do beliche; a altura é tomada nas colunas da cabeceira, incluindo as sapatas. Cabeceira é formada por colunas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões 50 mm x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura, altura de 1.500 mm, dispostos no sentido vertical. Essas colunas são interligadas entre si, no sentido horizontal, por 04 (quatro)

travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e comprimento de 775 mm; Essas travessas são soldados aos tubos de perfil retangular e interligados, entre si, por meio de solda, dois a dois, por 03 (três) tubos de perfil quadrado, 25 x 25 mm, com parede de 1,20 mm de espessura e comprimento de 200 mm, dispostos no sentido vertical. Na cabeceira são soldadas quatro chapas de aço conformadas em formato de u, medindo 100 x 48 x 42 com espessura de 1.90 mm, com 04 (quatro) furos oblongos. Pé é composto por colunas, confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões de 30 x 50 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e altura de 1.280 mm, dispostos no sentido vertical. Essas colunas são interligadas entre si, no sentido horizontal, por meio de solda a 02 (duas) travessas em tubo de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, com parede de 1,2 mm de espessura e 775 mm de comprimento. No pé são soldadas quatro chapas de aço conformadas em formato de u, medindo 100 x 48 x 42 com espessura de 1.90 mm, com 04 (quatro) furos oblongos. Estrado formado por longarinas confeccionadas em tubos de perfil retangular, nas dimensões de 50 x 30 mm, parede mínima de 1,2 mm de espessura e comprimento de 1.945 mm, tendo em suas extremidades 04 (quatro) buchas metálicas para fixação de parafusos m8. Ligando cada longarina deverá possuir 06 (seis) travessas soldadas em tubo de aço retangular medindo 30 x 20 mm. Estrados de madeira cada estrado é confeccionado com 01 (uma) única chapa de madeira compensada com dimensões de 1.940 mm de comprimento, 770 mm de largura e 10 mm de espessura. Escada formada 04 (quatro) degraus em tubo redondo ¾" com no mínimo 1.2mm de espessura, os degraus são interligados por 02 (dois) tubos quadrados de 25 x 25 mm posicionados na vertical, estes tubos possuem furações para o encaixe de porca rebite no qual servirão para fixação da escada nos estrados metálicos. Sapatas serão em número de 04 (quatro), injetadas em polipropileno, na cor preta, encaixadas na extremidade inferior dos tubos de perfil retangular de 30 x 50 mm da cabeceira e do pé do beliche, servindo-lhes de base. Os topos dos tubos devem possuir acabamentos com ponteiras plásticas para que não fique o lado interno dos tubos expostos.

Período (Meses)	12
Quantidade	302
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	1.000,00
Valor Unitário	R$ 3.475,50
Valor Total	R$ 1.049.601,00

LOTE 010

Descrição do item 138
Código 555 - Estante, Biblioteca, simples face, medindo aproximadamente 2000 x 950 x 325 mm.

Informações Adicionais
ESTANTE BIBLIOTECA SIMPLES FACE: Composta por 04 prateleiras reguláveis e 01 prateleira fixa, encaixadas nas colunas formando 04 vãos com alturas ajustáveis e uma prateleira formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 04 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza. Dimensões: 2.000 mm altura x 950 mm largura x 325 mm profundidade; Chapa de aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superfície, pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, curada em estufa de 200°C, proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de "C", medindo 27 x 77 mm, com pés medindo 325 x 28 x 75 mm, sendo ambos em chapa chapa 14 (1,90 mm), conjunto medido: 1995 mm de altura x 28 mm de largura x 325 mm de

profundidade com furação dupla em toda sua extensão para regulagem das prateleiras. Prateleiras em chapa de aço 22 (0,75mm), medindo 919 mm de largura x 250mm profundidade x 29 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, a prateleira base fixa parafusada nas laterais, nas laterais das bandejas reguláveis deverá possuir apoio em formato de L, com 3 garras para fixação na coluna, em chapa 1,9 mm, Medindo 144 x 265,5 mm, sendo garras com 17,5 mm, e com aba de apoio para a bandeja com 20 mm, Suporte para a bandeja fixa, que deverá ser soldado a coluna e ao pé, medindo 144 x 248 mm, com aba para apoio de bandeja de 20 mm. Reforço intermediário em formato “X” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.268 mm de comprimento x 30 mm. largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos rosca maquina, proporcionando dessa forma maior estabilidade à biblioteca; Travamento superior em formato de “U” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 965 mm de largura x 80 mm altura x 81 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de rosca maquina.

Período (Meses)	12
Quantidade	95
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	200,00
Valor Unitário	R$ 1.747,75
Valor Total	R$ 166.036,25

LOTE 010

Descrição do item 139
Código 555 - Estante, Biblioteca, dupla face, medindo aproximadamente 2000 x 1000 x 630 mm.

Informações Adicionais
ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE: Composta por 10 prateleiras reguláveis, encaixadas nas colunas formando 5 vãos com alturas ajustáveis de cada lado e duas prateleiras úteis sendo uma de cada lado formando uma base fixa. Móvel todo em aço, desmontável, com 10 prateleiras reguláveis e base fixa útil; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; dimensões: 2.000 mm altura x 1.000 mm largura x 630 mm profundidade; chapa de aço carbono laminado ff.Rb.Ol 1008/1010, com tratamento de superfície, tratamento químico protetivo antiferruginoso, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% de polyester proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa. Coluna em forma de “t” com tubo soldado formando os pés e a estrutura base da biblioteca, sendo as em chapa 16 (1,50 mm)e base chapa 18 (1,20 mm), medindo: 2000 mm de altura x 25 mm de largura x 42 mm de profundidade com furação dupla em toda sua extensão na medida de 15 mm x 04 mm para regulagem das prateleiras de 25mm em 25 mm; prateleiras em chapa de aço 24 (0,60mm), medindo 950 mm de largura x 250mm profundidade x 35 mm altura, com 1 reforço ômega soldado na parte inferior, no sentido longitudinal para suportar até 50 kg distribuídos uniformemente, sendo a prateleira base de 300 mm de profundidade, cada lado, totalmente aproveitável, nas laterais das prateleiras são soldados aparadores em chapa 18 (1,20 mm.) na medindo 185 mm. De altura x 250 mm. De profundidade, com 5 garras para encaixe nas colunas, sem uso de parafusos, com regulagem de 25 mm. Em 25 mm. Reforço intermediário em formato “x” confeccionado em chapa 16 (1,50 mm), medindo 1.250 mm de comprimento x 25 mm. Largura com um furo em cada extremidade para fixação através de parafusos auto brocante nos perfilados que compõem as laterais, proporcionando dessa forma maior estabilidade

à biblioteca; travamento superior em formato de “u” confeccionado em chapa 20 (0,90 mm), com 1.000 mm de largura x 73 mm altura x 85 mm profundidade, fixado nas colunas por meio de parafusos 4/12 auto brocante; base de aço semi fechada montada com duas prateleiras uma de cada lado da biblioteca em chapa 24 (0,60 mm),tendo soldada em suas laterais mão francesa que fazem a fixação por meio de encaixe na estrutura soldada da coluna formando o pé com acabamento em polipropileno preto; sapatas de polipropileno em forma de “l” com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos da biblioteca para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto com o piso.

Período (Meses)	12
Quantidade	37
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	200,00
Valor Unitário	R$ 4.554,75
Valor Total	R$ 168.525,75

LOTE 010

Descrição do item 140
Código 555 - Estante, Biblioteca, expositor de livros, medindo 920 x 270 mm.

Informações Adicionais
ESTANTE DE BIBLIOTECA EXPOSITORA DE LIVROS: Estante de Aço Expositora. Todos os componentes da estante confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel, prateleiras, base, tampo e painel de acabamento. Duas colunas tipo painel internos de sustentação em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, cada lateral com nove linhas de estampos triplos, para regulagem de prateleiras e oito estampos retangulares simples, característica estética, totalizando trinca e cinco estampos por painel. Quatro (04) prateleiras, com um reforço ômega centralizado, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 920 mm de comprimento e 270 mm de profundidade com duas dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos) através de suportes. Suportes do tipo “berço” em formato J com espessura de 0,90mm e comprimento de 220 mm. Cinco prateleiras expositoras em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, que possibilitam o encaixe inclinado das mesmas às laterais pelo sistema de encaixe com parafusos, a dobra frontal deve proporcionar apoio ao material que será exposto, a dobra traseira deve ser invertida com a funcionalidade de anteparo. Base retangular fechada em chapa #20 (0,90mm), acabamento texturizado, com altura de 175mm e tampo superior retangular em chapa #22 (0,75mm), acabamento texturizado, com altura de 70mm. Dois anteparos laterais soldados à base e ao tampo que serão fixadas as colunas, tipo painéis internos, de sustentação da estante através de 4 parafusos de 1/4” em cada

lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. São utilizados fixadores de tampo e de base, os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento por rosca de sapatas niveladoras. O painel de acabamento é unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéis internos de sustentação, fixados a estes painéis através de 8 parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 parafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos à lateral de sustentação por porca rebite. Cada painel de acabamento contem em sua seção transversal 2 dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir cantos vivos e acidentes. Se houver partes metálicas deverão possuir pintura eletrostática a pó, com tratamento para resistência a corrosão e enferrujamento. Será admitida tolerância dimensional de até 5% nas medidas, exceto para espessuras.

Período (Meses)	12
Quantidade	203
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	200,00
Valor Unitário	R$ 2.186,50
Valor Total	R$ 443.859,50

LOTE 010

Descrição do item 141
Código 407 - Carrinho de Transporte, ergonômico, para transporte de livros, composto por 2 laterais em MDF, 2 braços laterais, 3 prateleiras planas, 3 fundos de prateleira e 4 rodizios giratórios, medindo aproximadamente 58 cm de largura, 126 cm de altura e 75 cm de profundidade.

Informações Adicionais
CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS: Dimensões: 580 X 750 X 1260 MM (L X P X A). Carrinho para transporte de livros com: 02 laterais em madeira MDF, de 18mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento em pvc aplicada através do processo de adesivo hot melt. Sistema interno de rosca metálica embutida. 02 braços laterais, confeccionados em tubo circular em aço carbono de 1 1/4" de diâmetro e espessura de 1,50 mm, com dobras arredondadas formando desenho ergonômico para manuseio, fixados nas laterais de madeira, através de 4 parafusos de cada lado, posicionando as laterais e as prateleiras em uma inclinação de 115º. 04 rodízios giratórios do segmento hospitalar, produzido em nylon 6 injetado. Com capacidade de carga de 85kg cada, fixados por rosca na base dos braços. 03 prateleiras confeccionadas em chapa de aço carbono com espessura de 0,90 mm, tendo profundidade de 330mm e largura de 420 mm, 01 reforço externo soldado na prateleira em chapa de aço de 0,90 mm com abas, altura 200mm e largura 100mm, fixadas às laterais de madeira através parafusos M6.

Período (Meses)	12

Quantidade	66
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	200,00
Valor Unitário	R$ 2.714,75
Valor Total	R$ 179.173,50

LOTE 011

Descrição do item 142
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto aluno infantil, tamanho 1, composto por 1 mesa e 1 cadeira, mesa com dimensões aproximadas de 608 × 465 × 464 mm (LxPxA), cadeira com assento de 340 × 260 mm, encosto de 168 × 336 mm e altura do assento ao piso de 260 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 1: Conjunto do aluno infantil, tamanho 1, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 × 465 x 464 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida assento: 340 x 260 mm, Medida Encosto: 168 x 336 mm, Altura do assento ao chão: 260 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 980,34
Valor Total	R$ 58.820,40

LOTE 011

Descrição do item 143
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto aluno infantil, tamanho 3, composto por 1 mesa e 1 cadeira, mesa com dimensões aproximadas de 608 × 465 × 594 mm (LxPxA), cadeira com assento de 400 × 310 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 350 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 3: Conjunto do aluno infantil, tamanho 3, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 × 465 x 594 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarelo. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 310 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.025,84
Valor Total	R$ 61.550,40

LOTE 011

Descrição do item 144
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto aluno juvenil, tamanho 4, composto por 1 mesa e 1 cadeira, mesa com dimensões aproximadas de 608 × 465 × 644 mm (LxPxA), cadeira com assento de 400 × 350 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 380 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 4: Conjunto do aluno Juvenil, tamanho 4, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 × 465 x 644 mm (L X P X

A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHO. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 350 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.061,09
Valor Total	R$ 63.665,40

LOTE 011

Descrição do item 145
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto aluno juvenil, tamanho 5, composto por 1 mesa e 1 cadeira, mesa com dimensões aproximadas de 608 × 465 × 710 mm (LxPxA), cadeira com assento de 400 × 390 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 430 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 5: Conjunto do aluno Juvenil, tamanho 5, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 × 465 x 710 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e

sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 390 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.047,84
Valor Total	R$ 62.870,40

LOTE 011

Descrição do item 146
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto aluno adulto, tamanho 6, composto por 1 mesa e 1 cadeira, mesa com dimensões aproximadas de 608 × 465 × 760 mm (LxPxA), cadeira com assento de 400 × 430 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 460 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO ALUNO, TAMANHO 6: Conjunto do aluno Adulto, tamanho 6, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa em formato retangular - Dimensões Gerais da Mesa: 608 × 465 x 760 mm (L X P X A). Tampo, confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, e deve possuir de mínimo 4 porcas de rosca máquina para fixação da estrutura metálica insertas no processo de injeção. E sobre o tampo deve ser colado laminado de alta pressão (Formica) com espessura mínima de 0,8 mm para apoio ao usuário. Montantes verticais duplo, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2*), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero na cor CINZA. Cadeira com estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida

Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.085,59
Valor Total	R$ 65.135,40

LOTE 011

Descrição do item 147
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto composto de 1 mesa trapézio e 1 cadeira para aluno, tamanho 6, mesa com dimensões aproximadas de 820 × 460 × 760 mm (largura × profundidade × altura), cadeira com assento de 400 × 430 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 460 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 6: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 × 460 x 760 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor azul. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor azul. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento

10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 460 mm.Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor Azul. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática cinza e ponteiras na cor azul.

Período (Meses)	12
Quantidade	156
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.287,00
Valor Total	R$ 200.772,00

LOTE 011

Descrição do item 148
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto composto de 1 mesa trapézio e 1 cadeira para aluno, tamanho 5, mesa com dimensões aproximadas de 820 × 460 × 710 mm (largura × profundidade × altura), cadeira com assento de 400 × 430 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 430 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 5: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 × 460 x 710 mm (L X P X A). MESA: Tampo hexagonal em ABS, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Dimensões acabadas 820 mm (largura maior) × 460 mm (profundidade) × 22 mm (altura), admitindo-se tolerância de até +/- 3mm para largura e profundidade e +/- 1mm para altura. Deverá possuir dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo. Estrutura composta de: Montantes verticais duplos, sendo dois para cada lado, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "trapézio", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Porta-livros em polipropileno copolímero injetado na cor CINZA. Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca

métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips.Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Altura da mesa: 710 mm (+/- 10mm) CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Medida Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 430 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.174,25
Valor Total	R$ 93.940,00

LOTE 011

Descrição do item 149
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto composto de 1 mesa trapézio e 1 cadeira para aluno, tamanho 4, mesa com dimensões aproximadas de 820 × 460 × 645 mm (largura × profundidade × altura), cadeira com assento de 400 × 430 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 380 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 4: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 × 460 x 645 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor vermelho. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm),

coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 430 mm, Medida Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 380 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor vermelho. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor vermelho.

Período (Meses)	12
Quantidade	90
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.059,75
Valor Total	R$ 95.377,50

LOTE 011

Descrição do item 150
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto composto de 1 mesa trapézio e 1 cadeira para aluno, tamanho 3, mesa com dimensões aproximadas de 820 × 460 × 594 mm (LxPxA), cadeira com assento de 400 × 310 mm, encosto de 198 × 396 mm e altura do assento ao piso de 350 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA TRAPÉZIO E UMA CADEIRA PARA ALUNO, TAMANHO 3: Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 × 460 x 594 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, com adição de aditivo anti-UV, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas. Sobre as extremidades possui dois porta lápis, um em cada lateral do tampo moldados no próprio tampo, cor amarelo. Porta-livros em polipropileno copolímero, na cor cinza. Estrutura laterais da Mesa com colunas duplas, sendo dois para cada extremidade, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 mm x 40 mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa longitudinal confeccionado em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de ""trapézio"", com secção circular, diâmetro de 31,75 mm (1 1/4""), em chapa 16 (1,5mm); sendo uma peça única fechada, isento da utilização de ponteiras na travessa superior. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de: 06 porcas altas com flange, com rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), coinjetadas em castelos tronco- cônicos do próprio tampo 06 parafusos rosca

métricaM6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47 mm (com tolerância de+/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,0mm, comprimento 10mm. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de ""repuxo"", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Cadeira fixa, monobloco, empilhável. Dimensões Gerais: Assento: 400 x 310 mm, Encosto: 198 x 396 mm, Altura do assento ao chão: 350 mm. Assento e encosto injetado confeccionado em ABS injetado, na cor amarelo. Estrutura monobloco empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo mig com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio. Encosto com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Pintura eletrostática Cinza e ponteiras na cor amarelo.

Período (Meses)	12
Quantidade	80
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.068,25
Valor Total	R$ 85.460,00

LOTE 011

Descrição do item 151
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto infantil, composto por 1 mesa e 4 cadeiras, mesa com dimensões aproximadas de 800 × 800 × 594 mm (LxPxA), cadeiras com assento de 400 × 310 mm, encosto de 396 × 198 mm e altura do assento ao piso de 338 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL: Dimensionais: 800 X 800 X 594mm. Tampo: MDP com espessura de 18 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado melamínico de alta pressão cinza. Estrutural alto portante desmontável, composto por 2 estruturas laterais e 2 travessas, estruturais laterais composta por 02 pés em tubo de aço carbono em formato oblongo 58 x 29 mm com espessura mínima de 1,5 mm, interligando os pés 01 barra em tubo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, os tubos oblongos devem ficar com a face de 29 mm no vértice do canto do tampo. Duas travessas interligando os pés laterais formando um estrutura auto portante, em tubo de aço carbono 30 x 30 mm, com espessura mínima de 1,5 mm, devem ser fixadas em leitos sobrados soldados nos pés latearias e fixado no mínimo 3 parafusos de rosca m6 em buchas metálicas rebitadas nos tubos. Largura: 800 mm, Profundidade: 800 mm, Altura 594 mm. 04 Cadeiras: Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 4 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x

310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (lxa) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio.

Período (Meses)	12
Quantidade	65
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.397,84
Valor Total	R$ 90.859,60

LOTE 011

Descrição do item 152
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, composto por 1 mesa e 4 cadeiras, mesa em polipropileno de 800 × 800 × 640 mm (LxPxA), cadeiras monobloco empilháveis de 540 × 530 × 640 mm (LxPxA) e altura do assento ao piso de 360 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO MESA EM PLÁSTICO E 4 CADEIRAS JUVENIL: DIMENSÃO: 800 x 800 x 640 MM (L X P X A) Totalmente em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro e com adição de aditivo anti-UV, livre de elementos tóxicos. O tampo é moldado em termoplástico ABS, apresentando ranhuras longitudinais e transversais na superfície do tampo. Em uma de suas laterais, há dois acoplamentos que desempenham o papel de "connect", unindo as extremidades laterais das mesas para estabelecer a ligação entre elas quando dispostas lado a lado. No seu centro, há uma predisposição para a recepção de acessórios. A parte inferior do tampo abriga os espaços para os pés situados nas pontas. Estrutura da mesa em polipropileno, de formato retangular. A parte superior dos pés tem um formato cônico para se prender, por meio de interferência, aos suportes existentes na parte inferior do tampo, assegurando a integridade e estabilidade da mesa. CADEIRA MONOBLOCO, EMPILHÁVEL. Confeccionado inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos. Todos os componentes da cadeira, como encosto, assento, concha e pés, são fabricados por meio de um único ciclo de injeção. Pés em forma de "V", injetados e presos ao assento. Com o objetivo de prevenir o contato direto dos pés com a superfície de apoio, as sapatas são produzidas em RSN Hytrel sobre cada perna e fixadas por meio de parafusos. Medidas totais das cadeiras: 530 mm de profundidade x 640 mm de altura x 540 mm de largura. Altura do assento ao chão 360 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	95

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 4.055,75
Valor Total	R$ 385.296,25

LOTE 011

Descrição do item 153
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, conjunto sextavado composto por 6 mesas trapezoidais em plástico, 6 cadeiras e 1 mesa central, mesas com dimensões aproximadas de 560 × 350 × 590 mm (LxPxA), cadeiras com assento de 400 × 310 mm e altura do assento ao piso de 338 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO SEXTAVADO: Conjunto formado por seis mesas, seis cadeiras e uma mesa de centro. Estrutura da mesa confeccionada em tubos de seção quadrada e retangular com espessuras mínima de 1.2mm sendo o suporte do tampo, apoio do porta livro colunas de sustentação da estrutura, pés e travessa para interligar as colunas. Suporte do tampo em seção quadrada de 20x20mm com seis dobras e medidas aproximadas de 470x310mm, com cinco furações para encaixe dos pinos do tampo plástico e fixação através de parafusos com rosca para plástico. Quatro colunas em tubo de seção retangular 30x20mm para sustentação da mesa sendo duas colunas maiores para sustentação do suporte do tampo. Suporte do porta livro confeccionado em dois tubos de seção quadrada de 20x20mm, os tubos são soldados na nas colunas maiores de modo que fique uma angulação de 60° entre si e apoiado nas colunas menores. Um tubo retangular 30x20 soldado entre as colunas maiores na região inferior da estrutura, pés da estrutura sendo dois tubos retangulares posicionados horizontalmente e soldados na região inferior da estrutura, na mesma posição do suporte do porta livro. Tampo em formato trapezoidal confeccionado em plástico e com adição de aditivo anti-UV, com dimensões aproximadas de 560 x 350 mm, fixado a estrutura através de parafusos cabeça panela phillips com rosca para plástico, com no mínimo cinco parafusos. Porta livro em formato trapezoidal confeccionado em plástico com dimensões aproximadas de 465 x 240 mm, fixado a estrutura através de parafusos cabeça panela phillips com rosca para plástico, com no mínimo quatro parafusos. Grade frontal confeccionada em plástico com dimensões aproximadas de 535 x 162 mm, com furações em formato de losango e oito furações para fixação da grade a estrutura da mesa que será através de rebite pop. Sapatas confeccionadas em plástico com dimensões aproximadas de 25 x 38 x 200 fixadas na estrutura através de um rebite pop. Ponteiras plásticas com dimensões aproximadas de 30 x 20 encaixadas na estrutura. Dimensões aproximadas da mesa 560 x 590 x 350 (L x A x P) Estrutura da mesa de centro confeccionada em tubos de seção redonda e retangular com espessuras mínima de 1.2mm. Coluna de sustentação da mesa feita em tubo redondo Ø1 ½” e quatro pés em tubo retangular 30x20mm posicionados e soldados na coluna em formato de X. Sapatas confeccionadas em plástico com dimensões aproximadas de 25 x 38 x 200 fixadas na estrutura através de um rebite pop. Tampo em formato hexagonal com sete cavidades e confeccionado em plástico com dimensões aproximadas do tampo de 410 x 376 mm, fixado a estrutura através de encaixe no tubo redondo. Cadeira com estrutura monobloca empilhável composta por 3 peças soldadas pelo processo MIG com ponteiras em polipropileno virgem com pino expansor, confeccionada em tubo de aço redondo medindo 20,7 mm, com espessura mínima de 1,9 mm. Assento medindo 400 x 310 mm (lxp) com espessura de 5,5 mm. Com fixação por 6 rebites de alumínio Altura do assento ao chão 338 mm. Encosto 396 x 198mm (L x A) com inserções para acabamento dos tubos do encosto e fixação a estrutura por 4 rebites de alumínio. Medida da mesa central: 490 x 478 mm. Tampos e cadeiras devem ser 06 cores distintas.

Período (Meses)	12
Quantidade	75
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 2.779,25
Valor Total	R$ 208.443,75

LOTE 011

Descrição do item 154

Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, Conjunto professor, composto por mesa medindo aproximadamente 820 x 620 x 750 (L X P X A), com tampo modular em plástico injetado fixado à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos, tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos, estrutura fabricada em tubo de aço, cadeira com assento confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e estrutura fabricada em tubos de secção redonda.

Informações Adicionais

CONJUNTO PROFESSOR: Mesa: 820 x 620 x 750 (L X P X A) Tampo modular em plástico injetado que se fixa à estrutura por meio de quatro encaixes nas laterais da mesa, sendo dois em cada lado e quatro parafusos. Possui tapa coxas de 660 x 250 mm em MDP de 15 mm de espessura revestido com laminado melamínico branco fixado na parte frontal da mesa por quatro parafusos soberbos. A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção retangular 20 x 40 mm com 1,2 mm de espessura, composto por três travessas e duas cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo existe um cone em aço 1010/1020 onde são montados os pés da mesa. Esse cone é fabricado em tubo Ø 2” com 2,25 mm de parede e recebe internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que realiza a fixação das pernas sem o uso de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø 38,10 x 0,9 mm de espessura de parede. Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa, fabricada em polipropileno. Toda as partes metálicas recebem uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Cadeira com assento é confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado de 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de encaixe na parte da frente da cadeira e fixado em sua parte traseira por dois parafusos auto atarrachantes para plástico de dimensões 5 x 25 mm. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio afim de não obstruir a circulação sanguínea. Encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura é fabricada a partir de tubos de secção redonda com ø19,05mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante

proteção e maior vida útil ao produto. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno).

Período (Meses)	12
Quantidade	76
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.772,92
Valor Total	R$ 134.741,92

LOTE 012

Descrição do item 155
Código 4469 - Armário, para livros, aberto, medindo aproximadamente 1000 x 900 x 450 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO DE LIVROS ABERTO: Dimensões: 1000 x 900 x 450mm (A X L X P). Expositor de livros aberto, em formato de cascata composta por 05 andares em prateleiras de exposição com stop frontal e 67 mm de vão interno cada, com diferença de altura mínima entre as prateleiras de 210 mm. Todos os painéis de madeira são confeccionados em MDP de 18mm, tendo Laterais usinadas possuindo um raio de 80mm e outro raio frontal com 1373mm e revestidas nas faces externas em laminado melamínico texturizado de baixa pressão, possui na parte inferior das laterais conjunto de rodízios em gel de duplo giro confeccionados em silicone transparente para livre movimentação do produto. Todas as peças são unidas através de sistema de minifix e cavilhas. Acabamento nas bordas arredondados e demais bordas retas. Todas as bordas em fita de PVC com no mínimo 2 mm de espessura, colada pelo processo hot-melt.

Período (Meses)	12
Quantidade	71
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.519,25
Valor Total	R$ 107.866,75

LOTE 012

Descrição do item 156
Código 4469 - Armário, para cartolinas, 2 portas e gavetas, medindo aproximadamente 1600 x 900 x 580 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO COM DUAS PORTAS E GAVETAS PARA ARQUIVAR CARTOLINAS: Dimensões: 1600 x 900 x 580 mm (A X L X P). Partes de madeira: em MDP com espessura de 18 mm. Revestimentos das faces da madeira: ambas as faces devem possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Frente das portas e gavetas deve ser em formica colorida. Estrutura: em tudo de aço carbono retangular 40 x 20 mm, com parede mínima de 0,90 mm, com no mínimo 04 sapatas com parafuso maquina, fixas a estrutura por meio de porca rebite. O aço carbono deverá possuir tratamento antiferruginoso. Fita de bordo para acabamento dos painéis de madeira devem ser com espessura de 2 mm para madeiras de 18 mm em conformidade ABNT NBR 16332:2014 no mínimo com as avaliações de resistência à luz UV, resistência ao corte cruzado com resultado 5B, resistência ao ao álcool etílico sem alterações, resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, capilaridade com nível de absorção de 0 mm. Corrediças telescópicas com rolamento por microesfera. Construção: fixação das peças de madeira entre si ou na base de aço através de parafusos com buchas metálicas e/ou com dispositivos de rotofix ou minifix e cavilhas.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 3.676,70
Valor Total	R$ 220.602,00

LOTE 012

Descrição do item 157
Código 4469 - Armário, 2 portas, nicho central e base para troca de alunos, medindo 1350 x 600 x 850 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO COM DUAS PORTAS, NICHO CENTRAL E BASE PARA TROCA DE ALUNOS: Dimensões: 1350 x 600 x 850 mm (L X P X A). Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; deverá ter 02 (duas) portas de abrir, na parte inferior, com dobradiças em Zamak, abertura de 90°, com ajuste vertical e

horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamak cromado; Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix. O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon; Tampo confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP); Laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão, deverão ser confeccionados em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), com 18mm de espessura, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP); O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema “hot melt”, com espessura mínima de 1,00 mm das bordas de 18 mm; Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm; Pintura: todas as partes metálicas após terem passado por processo de desengraxe, decapagem e fosforização, deverão receber pintura eletrostática em pó-epóxi com espessura mínima de 70 microns. Parte superior deve possui colchete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base em painel de Partículas de Média Densidade (MDP) de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável (disponível nas cores azul Royal, branco, areia, verde e amarelo) sendo determinado no fornecimento. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo na lateral, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, sendo parafusados em buchas americanas no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades.

Período (Meses)	12
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 2.551,50
Valor Total	R$ 127.575,00

LOTE 012

Descrição do item 158
Código 4469 - Armário, escaninho, aberto, medindo aproximadamente 1800 x 1100 x 350 mm e 15 nichos.

Informações Adicionais
ARMÁRIO ABERTO, TIPO ESCANINHO: Dimensões: 1800 x 1100 x 350 mm (L x P x A). O armário deverá ser obrigatoriamente dividido em no mínimo 15 (quinze) nichos/escaninhos iguais. Tampo, Fundo, Lateral e prateleira em MDP com espessura mínimo de 15 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza.

Período (Meses)	12

Quantidade	251
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.647,67
Valor Total	R$ 413.565,17

LOTE 012

Descrição do item 159
Código 4469 - Armário, com 2 nichos e gavetas, para brinquedos e atividades, medindo aprox. 900 x 400 x 840 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO COM DOIS NICHOS E GAVETAS PARA GUARDA DE BRINQUEDOS E ATIVIDADES: Dimensões: 900 x 400 x 840 mm (L x P x A). Tampo, Fundo, Lateral e prateleira painel de partículas de baixa densidade (MDP) com espessura mínimo de 15 mm. A Fixação da estrutura no tampo deve ser feita por buchas metálicas e parafusos de rosca máquina. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Fundo em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho) Acabamento do topo em fita abs ou pvc com espessura mínima de 1 mm na cor cinza ou branco. Lateral, Prateleira e lateral na cor branca ou cinza. Gaveta com 2 compartimentos com a frente em laminado melamínico de alta pressão em 4 cores (amarelo, verde, azul e vermelho). Rodizio Duplo em Nylon, com diâmetro de 35 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	56
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.946,00
Valor Total	R$ 108.976,00

LOTE 012

Descrição do item 160
Código 4596 - Brinquedo pedagógico, Módulo multifuncional infantil, medindo 1450 x 700 x 200 mm.

Informações Adicionais
MÓDULO MULTIFUNCIONAL INFANTIL: O módulo multifuncional infantil é destinado ao uso coletivo em ambientes escolares, recreativos ou espaços pedagógicos, com múltiplas finalidades: para descanso e relaxamento com uso de colchonete); centro de atividades para bolinhas ou outros brinquedos; Mesa

de atividades para uso de desenho, brincadeiras, jogos diversos e atividades sensoriais Fabricada em plástico resistente isento de cargas minerais, não tóxico, livre de ftalatos, resistente a impactos, à umidade e fácil de higienizar. As bordas e arestas devem ser totalmente arredondadas, sem superfícies cortantes ou cantos vivos. Superfície plana, lisa, não porosa e de fácil limpeza, medindo mínimo de 0,70 m comprimento x 0,50 m largura. A face inferior do módulo deverá possuir dois bancos removível com travamentos capazes de garantir resistência à flexão, estabilidade dimensional e suporte adequado à carga, tanto no uso isolado quanto empilhado Dimensões (módulo individual): Comprimento: 1450 mm (+/- 10 mm), Largura: 700 mm (+/- 10 mm), Altura total: 200mm (+/- 5 mm). O módulo deve ser projetado para permitir empilhamento sem risco de deslizamento acidental. Deve possuir encaixes ou ressaltos que garantam estabilidade quando sobrepostos. A superfície superior deve permitir o uso de colchonete de dimensões compatíveis (mínimo 1200 x 600 mm), garantindo conforto e segurança. A altura de 150 mm é ideal para evitar risco de queda de crianças pequenas durante o descanso.

Período (Meses)	12
Quantidade	65
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 332,34
Valor Total	R$ 21.602,10

LOTE 012

Descrição do item 161
Código 4469 - Armário, alto, 2 portas, com chaves, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO ALTO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR: Dimensão: 800 X 500 X 1600 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém duas portas de abrir e três prateleiras na parte interna do armário. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento.

Período (Meses)	12
Quantidade	51
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.267,25
Valor Total	R$ 64.629,75

LOTE 012

Descrição do item 162
Código 4469 - Armário, baixo, 2 portas, com chaves, medindo aproximadamente 800 x 500 x 750 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO BAIXO DE DUAS PORTAS E CHAVE PARA PROFESSOR: Dimensão: 800 X 500 X 750 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 1,00 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém duas portas de abrir e uma prateleira na parte interna do armário. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. As laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras; Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento.

Período (Meses)	12
Quantidade	51
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.649,00
Valor Total	R$ 84.099,00

LOTE 012

Descrição do item 163
Código 4469 - Armário, Roupeiro, alto, 8 portas, medindo aproximadamente 800 x 500 x 1600 mm.

Informações Adicionais
ARMÁRIO ALTO 08 PORTAS, TIPO ROUPEIRO: Dimensão: 800 X 500 X 1600 (L X P X A) MM Tampo confeccionados em MDP de 25 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de 2,5 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Demais partes do armário confeccionado em MDP de 18 mm de espessura; acabamento em fita de borda de PVC em todo contorno da peça, com raio de no mínimo 2,00 mm, fixada pelo processo de hotmelt. Contém 08 (oito)

portas de abrir. Fechadura com travamento simultâneo na porta, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único, por porta. Com puxadores Zamack cromado. Todas as partes do armário deverão ser fixadas por meio de parafusos minifix em sua parte interna (superior e inferior). O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon. Dobradiças com abertura no mínimo de 90° em aço zincado branco. Estrutura metálica para base (requadro) em tubo de aço 40 x 20 mm ou em madeira de 18 mm. Acabamento dos topos das madeiras deverá ser em pvc ou abs na tonalidade e padrão do revestimento. Partes metálicas: de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

Período (Meses)	12
Quantidade	56
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 2.374,75
Valor Total	R$ 132.986,00

LOTE 012

Descrição do item 164
Código 885 - Berço, medindo 1370 x 770 x 1000 mm com colchão.

Informações Adicionais
BERÇO: Pés em tubos de aço, secção circular entre 1 1/4", em chapa 14 (1,9 mm) ou 16 (1,50), conformado e forma de “U” invertido configurando a estrutura de cada cabeceira. Quadro do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20 mm em chapa 16 (1,5 mm) ou 18 (1,20 mm). Estrado em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor branca, topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura mínima de 20 mm nas partes horizontais, e 18 mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor branca com topos encabeçados em todo perímetro, com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas. Cabeceiras em MDP, espessura de 18 mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2 mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75 mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60 kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branca) e a banda de rodagem (cinza). Fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta a pó, eletrostática, hibrida Epóxi/Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza. DIMENSÕES: Comprimento: 1.370 mm. (+/- 10); Largura: 770 mm. (+/- 10); Altura total: 1.000 mm. (+/- 10). COLCHÃO- infantil em espuma flexível de poliuretano. Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado

em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado. Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões:- O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm;- Altura: 120mm (-5/+15mm).

Período (Meses)	12
Quantidade	26
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	400,00
Valor Unitário	R$ 1.588,50
Valor Total	R$ 41.301,00

LOTE 013

Descrição do item 165
Código 215 - Mesa, com 8 cadeiras adultas (conjunto adulto), mesa possui dimensões aproximadas de 2480 × 820 × 760 mm (largura × profundidade × altura), estrutura com tubos retangulares de 20 × 40 mm, com 1,2 mm de espessura, cones de encaixe em tubo 2” com 2,25 mm de espessura; pernas em tubo 1½” com 0,9 mm de espessura, com sapatas reguláveis para nivelamento, cada cadeira possui assento com 400 mm de largura, 420 mm de profundidade e 4 mm de espessura, com altura do assento ao piso de 460 mm, encosto mede 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, estrutura metálica da cadeira é fabricada em tubo redondo de 19,05 mm com 1,5 mm de espessura de parede.

Informações Adicionais
CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, ADULTO: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 760 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, com adição de aditivo anti-UV, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2’, com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede . Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em

polipropileno. CADEIRAS: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados.

Período (Meses)	12
Quantidade	85
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 6.831,50
Valor Total	R$ 580.677,50

LOTE 013

Descrição do item 166

Código 215 - Mesa, com 8 cadeiras juvenis (conjunto juvenil), mesa com dimensões aproximadas de 2480 × 820 × 640 mm (largura × profundidade × altura), estrutura com tubos retangulares de 20 × 40 mm, com 1,2 mm de espessura, cones de encaixe em tubo 2”, com 2,25 mm de espessura, pernas em tubo 1½”, com 0,9 mm de espessura, com sapatas reguláveis, cada cadeira possui assento com 400 mm de largura, 340 mm de profundidade e 4 mm de espessura, com altura do assento ao piso de 380 mm, encosto mede 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, estrutura metálica da cadeira em tubo redondo de 19,05 mm com 1,5 mm de espessura de parede.

Informações Adicionais

CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, JUVENIL: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 640 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, com adição de aditivo anti-UV, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2’, com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede . Na extremidade inferior de cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em

polipropileno. CADEIRAS: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 340 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 380 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural recebe banhos químicos e pintura Epóxi em pó.

Período (Meses)	12
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 8.400,00
Valor Total	R$ 504.000,00

LOTE 013

Descrição do item 167

Código 215 - Mesa, com 8 cadeiras infantis (conjunto infantil), mesa possui dimensões aproximadas de 2480 × 820 × 590 mm (largura × profundidade × altura), estrutura com tubos retangulares de 20 × 40 mm com 1,2 mm de espessura, cones de encaixe em tubo 2” com 2,25 mm de espessura, pernas em tubo 1½” com 0,9 mm de espessura, com sapatas reguláveis, cada cadeira apresenta assento com 400 mm de largura, 300 mm de profundidade e 4 mm de espessura, com altura do assento ao piso de 350 mm, encosto mede 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, estrutura metálica da cadeira em tubo redondo de 19,05 mm com 1,5 mm de espessura de parede.

Informações Adicionais

CONJUNTO COMPOSTO POR MÓDULOS DE MESA E OITO CADEIRAS, INFANTIL: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 590 MM (L X P X A) Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, com adição de aditivo anti-UV, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo. Estrutura: A estrutura é formada por um quadro fabricado em tubo de aço 1010/1020 de seção 20x40 mm com 1,2 mm composto por 3 travessas e 2 cabeceiras. Nos quatro cantos do quadro, na parte inferior do mesmo são soldados cones de aço 1010/1020, onde são encaixados os pés da mesa. Esses cones são fabricados em tubo Ø2’, com 2,25 mm de espessura de parede e recebem internamente uma bucha plástica também cônica e expansível que fixa as pernas sem necessidade de parafusos. As pernas são fabricadas em tubo de aço 1010/1020 Ø1.1/2 com 0,9 mm de espessura de parede . Na extremidade inferior de

cada pé existe de uma sapata com regulagem de altura para nivelamento da mesa. A sapata é fabricada em polipropileno. Todas as peças metálicas que compõe a mesa recebem tratamento anticorrosivo e pintura em tinta Epóxi. CADEIRA: O conjunto deve apresentar 8 cadeiras, que deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 400 mm de largura, 300 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário é provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão é de 350 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 375 mm de largura por 200 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça possui cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e é travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados.

Período (Meses)	12
Quantidade	81
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 6.032,50
Valor Total	R$ 488.632,50

LOTE 013

Descrição do item 168
Código 6686 - Conjunto para Refeitório, infantil, com mesa e cadeiras ergonômicas, mesa com dimensões aproximadas de 1.400 mm de comprimento, 700 mm de largura e 520 mm de altura, com variações de ±10 mm no comprimento e largura e ±5 mm na altura, cadeira com altura total de aproximadamente 700 mm e altura do assento de cerca de 380 mm, ambas com tolerância de ±5 mm.

Informações Adicionais
CONJUNTO DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL: O conjunto de alimentação infantil é destinado ao uso coletivo em creches, escolas e demais ambientes de educação infantil, ideal para o momento das refeições ou atividades relacionadas à alimentação, garantindo conforto, segurança e organização. O conjunto é composto por mesa e no mínimo quatro (4) cadeiras ergonômicas, projetadas para o uso simultâneo de várias crianças, com formato anatômico e cores atrativas que estimulam a socialização e o desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas. Mesa: Estrutura em aço tubular com pintura epóxi, resistente à corrosão e à umidade. Tampo confeccionado em MDP, MDF ou material plástico de alta resistência, com cantos e bordas totalmente arredondados, livres de rebarbas ou superfícies cortantes, garantindo a segurança das crianças. Superfície lisa, plana e não porosa, de fácil higienização e resistente a manchas e impactos. Possui recortes anatômicos que delimitam o espaço individual de cada criança, favorecendo a organização e a autonomia durante as refeições. Os nichos coloridos são removíveis, fabricados em plástico atóxico e lavável, ideais para servir alimentos ou armazenar

utensílios. Cadeira: Cadeira ergonômica com assento e encosto anatômicos, fabricada em polipropileno injetado ou estofada em material lavável, com base giratória e rodízios que permitem mobilidade e conforto. Altura adequada à mesa, garantindo postura correta e estabilidade durante o uso. Características gerais: Material atóxico, livre de ftalatos e de fácil higienização; Bordas arredondadas e estrutura sem cantos vivos; Estrutura metálica com pintura epóxi ou tratamento anticorrosivo; Superfícies lisas e não porosas; Resistência à umidade e ao uso intenso em ambiente escolar; Design colorido e funcional, estimulando o uso coletivo e a autonomia infantil. Dimensões aproximadas (conjunto): Mesa: Comprimento 1.400 mm (+/-10 mm) x Largura 700 mm (+/-10 mm) x Altura 520 mm (+/-5 mm); Assentos: Largura 334 mm x profundidade 337 mm x altura 380 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	65
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 4.153,25
Valor Total	R$ 269.961,25

LOTE 013

Descrição do item 169
Código 215 - Mesa, modular individual, dimensões aproximadas de 800 × 800 × 725 mm (largura × profundidade × altura), tampo com rasgos longitudinais e transversais, sistema de acoplamento lateral que permite a conexão entre mesas posicionadas lado a lado, estrutura com pés posicionados nas extremidades, encaixe cônico ao tampo, garantindo estabilidade dentro das dimensões especificadas.

Informações Adicionais
MESA MODULAR: Dimensão: 800 x 800 x 725 mm. O tampo é injetado em termoplástico ABS, com adição de aditivo anti-UV, e possui rasgos longitudinais e transversais distribuídos ao longo de sua superfície. Em uma de suas laterais possui dois acoplamentos que realizam a função “connect”, encaixando as extremidades laterais das mesas com o objetivo de conectar uma mesa à outra quando colocadas lado a lado. Em sua região central possui uma pré-disposição para receber acessórios. A superfície inferior do tampo contém os alojamentos para os pés posicionados nas extremidades. Estrutura da mesa: polipropileno, retangular. A extremidade superior dos pés possui formato cônico com objetivo de fixar-se, por interferência, aos alojamentos presentes na parte inferior do tampo e garantir a integridade e estabilidade da mesa.

Período (Meses)	12
Quantidade	81
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 481,50
Valor Total	R$ 39.001,50

LOTE 013

Descrição do item 170
Código 219 - Cadeira, material em plástico, com assento de aproximadamente 400 mm de largura por 420 mm de profundidade, estrutura metálica com tubo redondo de 19,05 mm de diâmetro e 1,5 mm de espessura de parede.

Informações Adicionais
CADEIRA PLÁSTICA: Assento em polipropileno, fabricado pelo processo de injeção e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e com adição de aditivo anti-UV,. Possui dimensões aproximadas de 400 mm de largura por420mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados e com 24 aberturas longitudinais, cada uma medindo aproximadamente 6 mm de profundidade e 102,5 mm de largura. Encosto polipropileno injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 398 mm de largura por 250mm de altura apresentando em suas extremidades cantos arredondados com projetado com 18aberturas longitudinais, são 12 aberturas medindo aproximadamente 6 mm de altura e 109mm de largura e 6 aberturas medindo aproximadamente 6 mm de altura e 101mm de largura. O encosto é unido à estrutura por dupla cavidade na parte posterior do encosto, que se encaixa na estrutura metálica. O travamento do encosto se dá por dois pinos fixadores, injetados em polipropileno, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura é fabricada a partir de tubos de aço de secção redonda com 19,05mmde diâmetro e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados pelo processo de soldagem MIG. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em polipropileno.

Período (Meses)	12
Quantidade	587
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 363,40
Valor Total	R$ 213.315,80

LOTE 013

Descrição do item 171
Código 6686 - Conjunto para Refeitório, adulto, com mesa e dois bancos, mesa com dimensões aproximadas de 755 × 700 × 1500 mm (altura × largura × profundidade), cada banco com dimensões aproximadas de 460 × 350 × 1350 mm (altura × largura × profundidade), tampos da mesa e dos bancos apresentam espessura de 25 mm.

Informações Adicionais
REFEITÓRIO, ADULTO, COM DOIS BANCOS: Dimensões Gerais: Dimensões: Mesa: 755 x 700 x 1500 mm (A X L X P). Bancos: 460 x 350 x 1350 mm (A X L X P). Tampo da mesa e dos bancos: em painel de partículas de baixa densidade com espessura de 25 mm. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Mesa com estrutura autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço retangular 50 x 30 mm, com espessura de 1,5 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 para fixação nos pés laterais. Banco com estrutura monobloco em MDP de 25 mm, sendo 4 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo 40 x 40 mm, com espessura de 1,5 mm. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	109
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 2.678,34
Valor Total	R$ 291.939,06

LOTE 013

Descrição do item 172
Código 6686 - Conjunto para Refeitório, juvenil, com mesa e dois bancos, mesa com dimensões aproximadas de 640 × 700 × 1500 mm (altura × profundidade × largura), cada banco com dimensões aproximadas de 380 × 350 × 1350 mm (altura × profundidade × largura), tampo da mesa possui espessura de 18 mm.

Informações Adicionais
REFEITÓRIO, JUVENIL, COM DOIS BANCOS: Dimensões Gerais: Dimensões: Mesa: 640 x 700 x 1500 mm (A X P X L). Banco: 380 x 350 x 1350 mm (A X P X L). Mesa: Tampo: deverá ser em MDP ou MDP com espessura de 18 mm, na face inferior deve possuir filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo. Face superior em laminado de alta pressão. Estrutura: autoportante desmontável comporta por pés laterais e travessas estruturais. Pés laterais composta por 5 elementos, sendo 2 pés verticais em tubo de aço carbono circular 1.1/2", com espessura de 1,5 mm, 01 travessa horizontal em tubo de aço 50 x 20 mm, com espessura de 1,5 mm e 02 leitos em chapa de aço em formato de U medindo 54 x 100 mm, com espessura de 2,00 mm, os leitos devem possuir 05 furos oblongos. 02 travessas estruturais em tubo de aço 1020 com medidas mínimas de 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm. As travessas estruturais devem possui em cada extremidade 03 buchas rebite de rosca M6 ou M8 ou rosca direto no tubo para fixação nos pés. Banco: Base deverá ser monobloco soldada sendo 4 pés em tubo de aço carbono circular ou quadrado 1.1/2",

com espessura de 1,2 mm, 01 travessa em tubo em aço 1020 50 x 20 mm, com espessura de 1,2 mm, 01 travessa interligando os 02 pés em tubo em aço 1020 40 x 40 mm, com espessura de 1,2 mm. Ponteiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, fixadas à estrutura através de encaixe medindo 37,5 x 48 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 1.949,25
Valor Total	R$ 97.462,50

LOTE 013

Descrição do item 173
Código 6686 - Conjunto para Refeitório, infantil, com mesa e dois bancos com encosto, mesa com dimensões aproximadas de 594 × 700 × 1500 mm (altura × profundidade × largura), altura de uso aproximada de 580 mm e tampo de 18 mm de espessura, bancos com dimensões aproximadas de 338 × 350 × 1350 mm (altura × profundidade × largura), assento em MDP de 18 mm de espessura.

Informações Adicionais
REFEITÓRIO, INFANTIL, COM DOIS BANCOS COM ENCOSTO: Dimensões: Mesa: 594 x 700 x 1500 (A X P X L). Bancos: 338 x 350 x 1350 (A X P X L). Mesa: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo (parede 1,50mm), estrutura tipo desmontável. Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Tampo em MDP de 18mm de espessura, revestido, o bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT ABNT NBR 16332: 2014 - Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. Fixado a estrutura através de parafusos auto-atarraxantes. Fechamento dos topos com ponteiras plásticas. Altura 594mm. Bancos: estrutura confeccionada em tubo industrial redondo, estrutura tipo monobloco (estrutura única). Sistema de solda MIG unindo todas as partes metálicas. Pintura por sistema eletrostático em epóxi-pó, secagem em estufa. Assento em MDP 18mm de espessura, revestido e acabado nas bordas que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT.

Período (Meses)	12
Quantidade	55

Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	500,00
Valor Unitário	R$ 2.671,42
Valor Total	R$ 146.928,10

LOTE 014

Descrição do item 174
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, cadeira universitária adulto, com prancheta lateral, altura total da cadeira de 775 mm, empilhamento de até 8 unidades (sem prancheta), suporte da prancheta (tubo aço): diâmetro de 19,05 mm, espessura da parede de 1,9 mm, reforço estrutural inferior (tubo retangular), seção de 40 × 20 mm, espessura da parede de 1,2 mm, prancheta: comprimento de aproximadamente 620 mm, largura de aproximadamente 318 mm, porta-canetas da prancheta: comprimento de aproximadamente 265 mm, largura de aproximadamente 20 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA LATERAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro e com adição de aditivo anti-UV, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compões o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independentemente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferiores dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Lateral: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial deconstrução mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A Prancheta é injetada em ABS e possui dimensões de aproximadamente 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura. A prancheta é fixada ao suporte através do encaixe do tampo e do contra tampo. Dimensões gerais: Altura total 775 mm .

Período (Meses)	12
Quantidade	356
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação

Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.011,67
Valor Total	R$ 360.154,52

LOTE 014

Descrição do item 175
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, cadeira universitária adulto, com prancheta frontal, altura total de 775 mm, empilhamento de até 8 unidades (sem prancheta), a prancheta frontal apresenta aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade, com porta-canetas frontal de cerca de 300 mm de comprimento por 28 mm de largura, sistema de fixação da prancheta permite regulagem da distância em aproximadamente 100 mm entre a prancheta e o usuário.

Informações Adicionais
CADEIRA UNIVERSITÁRIA ADULTO, COM PRANCHETA FRONTAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro e com adição de aditivo anti-UV, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compões o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferior dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Frontal: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 50 x 30 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A prancheta é injetada em ABS e possui aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo é encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 100 mm. Dimensões gerais: Altura total 775 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	762
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços

Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.069,50
Valor Total	R$ 814.959,00

LOTE 014

Descrição do item 176
Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, cadeira universitária juvenil, com prancheta lateral, cadeira monobloco com altura total de 643 mm, empilhável em até 8 unidades (sem prancheta), a prancheta lateral possui aproximadamente 620 mm de comprimento por 318 mm de largura, com porta-canetas frontal de cerca de 265 mm de comprimento por 20 mm de largura, suporte da prancheta utiliza tubo circular com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,9 mm, reforço estrutural em tubo retangular de 40 × 20 mm com espessura de 1,2 mm.

Informações Adicionais
CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA LATERAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro e com adição de aditivo anti-UV, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compões o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferior dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Lateral: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial deconstrução mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com diâmetro de 19,05 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidade superior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A Prancheta é injetada em ABS e possui dimensões de aproximadamente 620 mm de comprimento por 318 mm de largura. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 265 mm de comprimento por 20 mm de largura. A prancheta é fixada ao suporte através do encaixe do tampo e do contra tampo. Dimensões gerais: Altura total 643 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	136
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.021,75

Valor Total	R$ 138.958,00

LOTE 014

Descrição do item 177

Código 4940 - Carteiras e Conjuntos Escolares, cadeira universitária juvenil, com prancheta frontal, cadeira monobloco empilhável em até 8 unidades (sem prancheta), com altura total de 643 mm, prancheta frontal possui aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade, com porta-canetas frontal de cerca de 300 mm de comprimento por 28 mm de largura, sistema de fixação da prancheta permite regulagem de distância de aproximadamente 100 mm entre a prancheta e o usuário, suporte da prancheta utiliza tubo retangular de 50 × 30 mm com espessura de 1,9 mm, e reforço estrutural em tubo de 40 × 20 mm com espessura de 1,2 mm.

Informações Adicionais

CADEIRA UNIVERSITÁRIA JUVENIL COM PRANCHETA FRONTAL: Concha termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivado com fibra de vidro e com adição de aditivo anti-UV, livre de elementos tóxicos. Segue o conceito construtivo “Monobloco”, onde todas as partes que compões o produto, como encosto, assento e pés, são produzidas através de um único ciclo de injeção, tornando-a robusta e ao mesmo tempo leve e de fácil manuseio. Destaca-se também que, independente do tamanho, quando configurada na opção sem prancheta a mesma é empilhável em até oito unidades. Os pés possuem conceito construtivo em “V”, e se originam próximo da região central do assento. Os pés de ambos os lados possuem cavidades para acomodar de forma concordante o suporte da prancheta, tornando possível alocar a prancheta tanto do lado direito, quanto do lado esquerdo da cadeira. Na extremidade em que a prancheta não é alocada a cadeira recebe um acabamento de aço, fabricado pelo processo de estampo, que se fixa a cadeira através de parafusos. As extremidades inferior dos pés recebem sapatas, fabricadas em RSN Hytrel, com a finalidade de evitar o contato direto dos pés com a superfície de apoio, essas são encaixadas na perna e fixadas através de parafusos. Prancheta Frontal: O suporte da prancheta é fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 50 x 30 mm e espessura de parede de 1,9 mm. Esse se conecta, em sua extremidadesuperior, ao mecanismo da prancheta pelo processo de soldagem MIG, e na extremidade inferior, a um dos lados do reforço estrutural, fabricado em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 com seção retangular de 40 x 20 mm e espessura de parede de 1,2 mm, localizado na parte inferior da cadeira, através de três parafusos sextavados. Já o outro lado do reforço se fixa ao acabamento de aço localizado na outra extremidade da cadeira também através de três parafusos sextavados. A prancheta é injetada em ABS e possui aproximadamente 550 mm de comprimento por 360 mm de profundidade. Possui porta canetas frontal de aproximadamente 300 mm de comprimento por 28 mm de largura. O tampo é encaixado ao contra tampo, feito em ABS, e fixado ao trilho através de um sistema de encaixe com quatro buchas e tubos deslizantes, que permitem a regulagem da distância entre a prancheta e o usuário em aproximadamente 100 mm. Dimensões gerais: Altura total 643 mm.

Período (Meses)	12
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	conforme informado pelo órgão / entidade participante do registro de preços
Diferença Mínima	300,00
Valor Unitário	R$ 1.051,50

Valor Total	R$ 105.150,00

2.8.1. A planilha de composição de custos, caso aplicável à presente contratação, virá como anexo deste Edital.

2.9. Para este certame, foi definido um percentual de aproximadamente 0,02% como intervalo mínimo de diferença entre os lances, ao valor estimado de cada lote da contratação. Esse percentual incidirá tanto sobre os lances intermediários quanto sobre a proposta que cobrir a melhor oferta, conforme o art. 57 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Tal medida tem como objetivo principal aumentar a eficiência e a competitividade do processo licitatório, evitando o prolongamento excessivo da sessão pública.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (https://sislog.go.gov.br/), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Será concedido tratamento diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 14.133/2021.

3.6. Os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para microempresas e empresas de pequeno porte, não serão aplicados aos itens ou lotes cujo valor estimado seja superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3.6.1 Não será aplicada, na presente contratação, a reserva de cota de até 25% do objeto para a participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsão facultativa estabelecida no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentado pelo Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, conforme justificativa constante do Tópico 10 do Termo de Referência.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976 , concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.8. Neste certame não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.6 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.6. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.6.1. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item/lote destinado à participação "exclusiva de ME/EPP".

4.6.2. O licitante que declarar que NÃO se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item/lote destinado à "ampla participação", mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.7.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.7.

4.8. Nas licitações para a aquisição de bens, prestação de serviços e serviços comuns de engenharia de natureza divisível, os órgãos e as entidades contratantes poderão reservar cota de até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos da Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015.

4.8.1. Caso não haja vencedor para cota reservada, ela poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

4.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a principal, a contratação da reservada deverá ocorrer pelo preço da principal, caso ele tenha sido menor do que o obtido na reservada.

4.9. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia 14/12/2026 às 09:20, conforme **item 2.4** deste Edital.

4.10. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o valor unitário do item, nos casos de licitação por item; ou valor total do lote, na hipótese de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operação e prestação internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.3.1.1. Para as empresas estabelecidas em outro estado, será aceita a proposta que apresente preço desonerado de ICMS na proporção do diferencial de alíquotas entre a UF de origem e o Estado de Goiás, com fundamento na Cláusula Primeira e § 1º do Convênio ICMS nº 153, de 2015, e no § 4º do art. 2º do Anexo XV do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás, introduzido pelo Decreto Estadual nº 8.519, de 2015, observado, quanto à apresentação dos valores bruto e líquido da proposta comercial, o disposto no item 5.3.1.

5.3.2. Nas contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços realizadas por órgãos ou entidades não abrangidos pela isenção de ICMS prevista no art. 6º, inciso XCI, do Anexo IX do RCTE, será aplicado o valor bruto (com ICMS) constante da proposta comercial do fornecedor registrado, observada a tributação incidente sobre a respectiva operação. Para essa finalidade, a Ata de Registro de Preços deverá conter o valor bruto (com ICMS) e o valor líquido (desonerado do ICMS), sendo este último o valor considerado para fins de julgamento e classificação da licitação.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o TR - Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **120 dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no **item 2.8** deste Edital.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia 14/12/2026 - 09:20 (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia 14/12/2026 às 09:30 (horário de Brasília).

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: valor unitário do item, se tratar-se de licitação por item; ou valor total do lote,

se tratar-se de licitação por lote, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou maior desconto registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item ou lote conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo **"Aberto"** regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa “aberto”para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **14/12/2026 - 09:30** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item ou lote, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2** minutos para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item ou lote.

6.11.5. Os lotes serão liberados para disputa, observada a ordem estabelecida neste edital, em grupos sucessivos de até 4 (quatro) lotes. A liberação de cada grupo será previamente comunicada pelo agente de contratação, por meio do chat da sessão, com antecedência mínima de 15 (quinze minutos) , cabendo aos licitantes acompanhar o andamento da sessão.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição

de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou

b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro deverá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em

que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc);

7.1.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo

CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992; e

7.1.4. Certidão Negativa de Suspensão e/ou Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração Pública, emitida pela ComprasNet.GO (https://www.comprasnet.go.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.6** deste Edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

7.5.1. Na hipótese de a proposta não indicar a marca ou o modelo do bem, ou de indicar marca ou modelo que não atenda integralmente às especificações técnicas do edital, admite-se, em caráter excepcional, a realização de diligência, mediante decisão expressamente motivada do pregoeiro, para oportunizar ao licitante a respectiva indicação ou o saneamento da proposta, desde que não haja alteração do preço ofertado.

7.6. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.7. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;

b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;

c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no TR - Termo de Referência.

7.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.7.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.7.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.7.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação

7.7.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de **3 (três) horas**, contado da solicitação via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares à proposta, nos termos do art. 41 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

> **7.7.5.1.** A documentação complementar deverá contemplar a comprovação do atendimento aos requisitos de qualidade, requisitos normativos e exigências legais previstos no item 6.5 do Termo de Referência, mediante a apresentação dos documentos especificados na tabela constante do item 6.9, sob pena de desclassificação da proposta.

Amostra ou Prova de Conceito

7.8. Caso o TR - Termo de Referência exija a apresentação de **amostra ou prova de conceito**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no TR - Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.8.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.8.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega ou na prova de conceito, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.8.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) ou prova de conceito realizada pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no TR - Termo de Referência.

Desclassificação

7.9. Será desclassificada a proposta que:

7.9.1. contiver vícios insanáveis;

7.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no TR - Termo de Referência;

7.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

7.9.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.10.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.10.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.11. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.11.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.11.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.11.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução;

7.11.4. será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, deverão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. Caso esta licitação tenha disputa por **lote**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital, o licitante detentor da melhor oferta deverá informar os valores unitários de todos os itens que compõem o lote para o qual foi vencedor, com base no percentual de redução dos preços alcançado após a fase de lances e negociação, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no **item 8.1** deste Edital.

7.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de **Planilha de Custos e Formação de Preços** elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação desta, no prazo de envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada informado no item 8.1 deste Edital.

7.14.1. Nos casos de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional

aditamento posterior do contrato.

7.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.16. O Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições da Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.16.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento e verificada a conformidade da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, no prazo de **3 (três) horas**, contado da solicitação via chat, os documentos complementares de habilitação eventualmente necessários, conforme o art. 45 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços de engenharia, com modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos da Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do TR - Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1	Documentos Pessoais com CPF - Sócios, Administradores e/ou Diretores
2	Cédula de Identidade (no caso de pessoa física)
3	Documentos que Forem Assinados Por Procurador, Anexar Procuração
4	Documentos Pessoais com CPF ? Procurador
5	Contrato ou Estatuto Social
6	Certidão Simplificada ou Termo de Enquadramento ou Certidão de Breve Relato - ME/EPP (Cartório)
7	Ata de Eleição da Diretoria
8	Termo de Posse da Diretoria
9	Quadro Societário ou Administradores (QSA)
10	Certificado de Registro na Organização Estadual de Cooperativas
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	
1	Comprovante de Inscrição Cadastral (CNPJ) da Empresa (da empresa e, quando houver, de empresa sócia)
2	Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal
3	Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal
4	Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás
5	Certidão Negativa da Fazenda Pública do Estado do Interessado (quando diferente)
6	Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Domicílio do Interessado
7	Certidão Negativa de Debitos Trabalhista
8	Certidão Negativa de FGTS
CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	
1	Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais
2	Certidão Negativa de Falência
3	Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil. Caso a

	empresa licitante apresente resultado inferior a 1 (um) em qualquer dos índices, será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total do lote ou dos lotes que a mesma esteja participando.
OUTRAS COMPROVAÇÕES	
1	Declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
2	Declaração de Veracidade de Informações
3	Declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (no caso de ME/EPP)
4	Comprovante de Endereço (no caso de pessoa física)

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no TR - Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o Pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo Pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.5. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, conforme item 10.26 do Termo de Referência, transcrito abaixo:**

> **8.5.1.** Assim, a participação de consórcios **não será admitida**, sendo sua vedação justificada pelos seguintes motivos principais:
>
> **a)** Execução integral do objeto: o fornecimento de mobiliário por lotes, assume que uma única empresa assuma a responsabilidade total pela execução de cada lote, garantindo uniformidade e padronização do serviço.
>
> **b)** Facilidade na gestão e fiscalização: a atuação de apenas uma contratada simplifica o acompanhamento, a comunicação e o controle do cumprimento das obrigações contratuais.
>
> **c)** Responsabilização direta: evita-se a divisão de responsabilidades entre diferentes empresas, o

que reduz riscos de disputas internas e assegura maior eficiência na aplicação de sanções, se necessário.

d) Prevenção de complexidades desnecessárias: a contratação de consórcios poderia gerar dificuldades operacionais e jurídicas, especialmente em um serviço que exige resposta imediata e atuação coordenada

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.9.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Tópico 10 do TR - Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.11. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.14** deste Edital.

8.12. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Da vistoria prévia

8.13. Caso a Tópico 10 do TR - Termo de Referência exija a realização de **vistoria** de avaliação prévia do local de execução como imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia, podendo substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Das diligências

8.14. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, restrito à correção de erros ou falhas que não alterem a substância nem a validade jurídica da proposta, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas a 5 (cinco) dias** para o envio de documentação complementar, sendo vedada a substituição de documentos ou a inclusão de novos elementos que importem modificação do conteúdo originalmente apresentado, admitindo-se, exclusivamente, a complementação de informações necessárias à apuração de fatos preexistentes à abertura do certame ou a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após o recebimento das propostas.

8.14.1. A vedação à inclusão de novo documento não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando da apresentação da proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

8.15. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item **8.14**, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.17. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

8.17.1. Na inviabilidade da realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após declarado o vencedor, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item ou lote, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que observará o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de **10 dias**, contados da data da convocação, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e após assinada será publicada no Sistema SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e no site www.administracao.go.gov.br .

11.2. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços;

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no TR - Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e no SISLOG e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preço, ou se não comprovar as condições de assinatura consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.6.1. O disposto no item 11.6 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura da ata que após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 120 dias,** recusar-se a assinar a ata ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

11.6.2 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, se houver, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6.2.1 Na hipótese de nenhum dos licitantes remanescentes aceitar a assinatura da ata de registro de preços nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.6.2.1.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação, com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que o preço resultante seja superior ao preço do adjudicatário;

11.6.2.1.2. Adjudicar e formalizar a ata de registro de preços nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação prevista no item 11.6.2.1.1, mas dentro do preço estimado.

Convocação para assinatura do contrato

11.7. Durante o período de vigência da ata, o detentor do registro de preços será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **5 dias,** sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.8. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.8.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente;

11.8.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de òrgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.9.1. O licitante deverá observar as disposições da Lei estadual nº 23.863, de 19 de novembro de 2025, inclusive quanto à implementação e à manutenção de Programa de Integridade, caso a contratação decorrente deste certame envolva valor anual superior a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) e prazo contratual igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias, devendo o Programa de Integridade, caso ainda não tenha sido instituído, ser implantado no prazo de até 6 (seis) meses contado da celebração do contrato ou ajuste, observadas as demais condições estabelecidas na referida lei.

11.9.1.2. Na hipótese de incidência da obrigação prevista no item 11.9.1, a futura contratada deverá apresentar à Administração Pública os documentos comprobatórios da existência e da efetiva implementação do Programa de Integridade, incluindo o Relatório de Perfil e o Relatório de Conformidade do Programa, bem como declaração de sua existência, nos termos do art. 4º da Lei estadual nº 23.863, de 2025, e dos arts. 28 a 30 do Decreto estadual nº 9.573, de 2019.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.10. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do TR - Termo de Referência, transcrito abaixo:

Prazo de entrega e prestação de serviço

11.10.1. O prazo de entrega e montagem do objeto ou prestação do serviço contratado é de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS), emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

11.10.1.1. Para os lotes 04, 05 e 06, a definição de acabamentos (cores e tecidos) ocorrerá no momento da contratação, observando as restrições de padronização dos subitens 4.2.1.1. e 4.2.1.2. do Termo de Referência, e poderá formalizar-se de duas formas, a critério da Administração:

1. **Prévia:** No ato da emissão da Ordem de Fornecimento, já discriminando os códigos e padrões técnicos;
2. **Posterior:** No prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, mediante formalização do Fiscal do Contrato.

11.10.1.2. Para os demais lotes, a definição de cores e acabamentos é aquela previamente fixada na descrição completa de cada item (conforme item 3.1. do Termo de Referência), devendo a contratada iniciar a execução/fornecimento imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento, sem necessidade de nova manifestação da Administração.

11.10.2. O prazo global de 30 (trinta) dias úteis já contempla o período necessário para a escolha de acabamentos, não sendo admitida suspensão de prazo por demora na definição, salvo se causada exclusivamente por omissão da Administração após provocação formal da contratada.

11.10.3. Para as divisórias piso-teto, deverá ser realizada visita técnica ao local após o recebimento da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, com a finalidade de elaboração do projeto executivo

final de instalação, o qual deverá ser submetido à aprovação do fiscal do contrato.

11.10.4. O prazo de entrega e instalação será contado a partir da aprovação do referido projeto.

11.10.5. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

11.10.6. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS					VALOR TOTAL (R$)
		1º	2º	3º	4º	5º	
							definido após certame

11.10.7. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior

Local de entrega ou prestação de serviço:

11.10.8. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço apresentado no subitem 11.2. Anexo II do Termo de Referência, em que constará a relação dos órgãos e das entidades partícipes e os seus respectivos endereços para a prestação dos serviços.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

11.10.9. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual, garantia e modelo impressos.

11.10.10. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior à metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

11.11. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do TR - Termo de Referência, transcrito abaixo:

Atesto da execução do objeto

11.12. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual n° 9.561, de 21 de novembro de 2019.

11.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

11.14. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

11.15. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.16. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

11.16.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

11.17. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

11.17.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

11.17.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

11.17.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

11.17.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

11.17.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

11.17.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.18. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 3 (três) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

11.19. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

11.20. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

1. o prazo de validade e a data da emissão;

2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;
3. o período respectivo de execução do contrato;
4. o valor a pagar; e
5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

11.21. O pagamento será realizado pontualmente, de acordo com a frequência de emissão da Ordem de Serviço/Fornecimento, no valor proporcional aos quantitativos demandados e efetivamente executados no período.

11.22. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual n° 9.561, de 21 de novembro de 2019.

11.23. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

11.24. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Fornecedor.

11.24.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.24.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

11.25. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.25.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

11.26. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

11.27. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

EM = N x Vp x (I / 365)

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

11.28. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano contado da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no TR - Termo de Referência, transcrito abaixo:

Do reajuste do contrato

11.29. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado o IPC-A (IBGE) como índice de reajustamento.

11.30. A contratação decorrente da presente licitação será formalizada por meio de Termo de Contrato, de acordo com a minuta constante no Anexo III deste Edital, cujo prazo de vigência será de **12 mês/meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11.30.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, o contrato é não prorrogável, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. multa;

12.2.2. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.3. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes ;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública ;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados ao Estado de Goiás.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante

agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://sislog.go.gov.br/.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TR - Termo de Referência.

ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

ANEXO III - Minuta Contratual

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Ordenador de Despesas

Versão do Doc. Padrão
0.12